



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LV EDIÇÃO Nº 7

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	13	
Casa Civil.....		13	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	13	31
Secretaria de Estado de Economia.....	4	14	32
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	16	35
Secretaria de Estado de Educação.....	7	20	38
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		24	62
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	24	62
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	8	26	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	27	63
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....		28	63
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		28	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			63
Secretaria de Estado da Mulher.....		28	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		29	65
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			65
Secretaria de Estado da Família.....	9		
Secretaria de Estado de Comunicação.....		29	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	9		66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		29	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	9	30	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	10	30	
Secretaria de Estado de Turismo.....	10		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	11	30	66
Defensoria Pública.....	11	30	67
Procuradoria-Geral.....			67
Tribunal de Contas.....	12		67
Ineditorial.....			67

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.151, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00302-00001205/2025-83, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2026.

137ª da República e 66ª de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.151, de 12 de janeiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 09300128).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.151, de 12 de janeiro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO
FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO -
Assessor Técnico, CC-04, 02; Assessor Técnico, CC-02, 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, conforme certidão de óbito (189479601) datada de 14 de outubro de 2025, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 2322/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00004766/2018-23, em nome de JOSE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.052.201-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 105 e 107 localizados na Feira Permanente do P Sul, tendo seus efeitos suspensos a partir de 10 de dezembro de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017e em obediência ao Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do preço público correspondente à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa do Cruzeiro, para o exercício de 2026, nos termos do ANEXO I, II, III e IV desta Ordem de Serviço, em observância ao parágrafo 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008 - PROCAD/PGDF.

Art. 2º Atualizar os preços da tabela de ocupação de próprios da Região Administrativa do Cruzeiro, referente ao ano 2026, nos termos do ANEXO I, II, III e IV desta Ordem de Serviço, conforme o que consta do DECRETO Nº 19.995, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998, Decreto nº 14.758 de 01 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Os Valores foram corrigidos em conformidade aos percentuais mensais da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (variação acumulada INPC = 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), em observância ao art. 1º, da Lei Complementar 435/2001 e a PORTARIA Nº1.005, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

Anexo I – ANO 2026

Espaço ocupado em Área Pública com finalidade comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valor em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido				
1. Com cobertura (marquise, toldo, telhado e similares)	M²	0,63	19,62	235,57
2. Sem cobertura	M²	0,35	7,39	88,87
3. Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M²	0,01	0,51	5,72
4. Canteiro de obras, parque de diversão, circo, exposição e similares	M²	0,06	1,95	22,16
5. Feiras Permanentes	M²	*	*	*
6. Feiras livres e similares	M²	*	*	*
7. Banca em mercado	M²	0,57	17,15	206,09
8. Placa, painel publicitário e similares	M²	*	*	*
9. Quiosque, trailer e similares	M²	*	*	*
10. Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:	M²	Dia	Mês	Ano
10.1 Ambulantes	M²	0,15	4,79	57,60
11. Balcões, carrinhos, tabuleiro, bancas e similares	Unid.	1,21	36,95	449,79
12. Caminhões	Unid.	5,13	154,37	1.852,00
13. Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,06	1,95	23,75
14. Abrigo de Taxi	M²	0,32	9,80	117,75
15. Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,63	19,59	235,44
16. Outras finalidades	M²	0,57	17,24	207,01

Anexo II – ANO 2026

Próprios tipos de ocupação	Coeficientes a serem aplicados por período de uso (em UPDF/DIA) - Complexo Esportivo do Cruzeiro			
	Estádio de futebol 2026	Campo Sintético 2026	Quadra Externa Coberta 2026	Quadra de Areia 2026
	Reais	Reais	Reais	Reais
1. Com fins lucrativos - Eventos/Usos				
1.1 Eventos com fins lucrativos (apresentações artísticas, promocionais, shows, esportivas e outros)	2.683,33	240,97	240,97	240,97
1.2. Uso para atividades, esportivas recreativas, Culturais e outras com fins lucrativos	574,46	229,86	229,86	229,86

2. Sem fins lucrativos - Eventos/Usos				
2.1- Eventos sem fins lucrativos (apresentações artísticas, promocionais, shows, esportivas e outros)	481,10	240,97	240,97	240,97
2.1 - Uso para atividades, esportivas recreativas, culturais e outras sem fins lucrativos	427,13	96,37	96,37	96,37
3.Com apoio/Participação				
3.1.Eventos realizados por confederação, federação e entidades afins, apoiadas pelo GDF	96,37	96,37	96,37	96,37
3.1 - Eventos realizados com participação do GDF	Isento	Isento	Isento	Isento
4. Com fins filantrópicos	240,97	96,37	96,37	96,37
5. Concurso público				
5.1- Utilização das dependências por terceiros	1.927,88	*	*	*
5.2- Utilização das dependências por órgão ou entidades do GDF	1.046,70	*	*	*
5.3- Utilização apenas da bilheteria	1.927,88	240,97	240,97	240,97
6. Outras	1.850,53	240,97	240,97	240,97

Anexo III – ANO 2026

Próprios tipos de ocupação	Coeficientes a serem aplicados por período de uso (em UPDF/DIA) - Complexo Esportivo do Cruzeiro - Ginásio Esportivo			
	Ginásio 2026	Mezaninos 2026	Palco 2026	Áreas Laterais Externas 2026
	Reais	Reais	Reais	Reais
1. Com fins lucrativos - eventos/Usos				
1.1 Eventos com fins lucrativos (apresentações artísticas, promocionais, shows, esportivas e outros)	1.522,60			*
1.2. Uso para atividades, esportivas recreativas, Culturais e outras com fins lucrativos	481,99	240,97	240,97	96,37
2. Sem fins lucrativos - Eventos/Usos				
2.1- Eventos sem fins lucrativos (apresentações artísticas, promocionais, shows, esportivas e outros)	481,99			*
2.1 - Uso para atividades, esportivas recreativas, culturais e outras sem fins lucrativos	240,97	120,48	120,48	48,18
3.Com apoio/Participação				
3.1.Eventos realizados por confederação, federação e entidades afins, apoiadas pelo GDF	96,37			*
3.1 - Eventos realizados com participação do GDF	Isento			
4. Com fins filantrópicos	240,97	96,37	96,37	48,18
5. Concurso público				
5.1- Utilização das dependências por terceiros	1.086,99	*	*	*
5.2- Utilização das dependências por órgão ou entidades do GDF	1.046,70	*	*	*
6. Outras	1.046,70	240,97	240,97	96,37

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Anexo IV – ANO 2026

Tipo de ocupação	Salão de múltiplas funções	Salões comunitários	Galpões culturais	Teatro de arena
1. Com fins lucrativos	Diária R\$ 1.148,95	Diária R\$ 574,46	Diária R\$ 574,46	Diária R\$ 574,46
	Mensal R\$ 5.744,75	Mensal R\$ 2.872,36	Mensal R\$ 2.872,36	Mensal R\$ 2.872,36
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	Diária R\$ 287,22	Diária R\$ 172,41	Diária R\$ 57,42	Diária R\$ 574,46
	Mensal R\$ 1.723,42	Mensal R\$ 1.148,95	Mensal R\$ 287,22	Mensal R\$ 2.872,36
3. Com fins filantrópicos	Diária R\$ 17,20	Diária R\$ 17,20	Diária R\$ 17,20	Diária R\$ 17,20
	Mensal R\$ 46,00	Mensal R\$ 46,00	Mensal R\$ 46,00	Mensal R\$ 46,00
4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros	Diária R\$ 574,46	Diária R\$ 574,46	Diária R\$ 574,46	Diária R\$ 574,46
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	Diária R\$ 287,22	Diária R\$ 287,22	Diária R\$ 287,22	Diária R\$ 287,22
5.3 Outros	Diária R\$ 574,96	Diária R\$ 574,96	Diária R\$ 574,96	Diária R\$ 574,96
	Mensal R\$ 2.872,36	Mensal R\$ 2.872,36	Mensal R\$ 2.872,36	Mensal R\$ 2.872,36

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2026, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa de Santa Maria - RA-SANT.

Art. 2º Os valores de preços públicos foram corrigidos conforme variação acumulada com base no INPC DE 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), nos termos da Portaria nº 1.005, de 17 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 19 de dezembro de 2025, página 2, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2026.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DE SANTA MARIA 2026					
Índice acumulado 12 meses (fonte IBGE)					4,18
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por	Unidade	Valores em reais			
		Dia	Mês	Ano	
Comércio Estabelecido					
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,31	7,63	91,39	
b) Sem cobertura	m²	0,14	3,29	39,55	
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,32	3,03	
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,04	0,75	9,16	
Feiras permanentes	m²	*	*	*	
Feiras livres e similares	m²	*	*	*	
Banca em mercado	m²	0,35	7,63	91,38	

Placa, painel publicitário e similares	m²	**	**	**
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) Quiosques, trailer e similares	m²	***	***	***
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,47	14,92	179,14
c) Caminhões	m²	2,22	67,66	811,87
d) Ambulantes com ou sem ponto fixo	m²		7,63	
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,04	0,75	9,16
Abrigo de Táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizada com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,31	7,63	91,39
Outras finalidades	m²	0,31	7,63	91,39
* Observar a Lei nº 6.956/2021 e Decreto nº 38.554/2017				
** Observar os dispositivos da Lei nº 3036/2002 e Decreto nº 29.413/2008.				
*** Observar a Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 38.555/2017				
**** Observar a Lei nº 5.323/2014.				

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os dispositivos previstos no § 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do preço público para ocupação de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, para o exercício de 2025, no âmbito da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII, nos termos do ANEXO I.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base na Portaria Nº 1.005, de 17 de dezembro de 2025, da Secretaria de Estado de Fazenda, usando a variação acumulada do INPC de 4,18%.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ANEXO I

Anexo I - Grupo III (Decreto nº 30.734, de 27 de Agosto de 2009)				
Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real do Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	M²	0,49	14,79	177,59
b) Sem cobertura	M²	0,21	6,40	76,76
Estacionamento cercado sem cobrança de ingressos ou qualquer preço	M²	0,26	0,79	9,59
Canteiros de obras, parques de diversões, circos e similares.	M²	0,03	1,20	14,39
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberto ou não)	M²	0,03	1,20	14,39
Banca em mercado	M²	0,49	14,79	177,60
Placas, painéis publicitários e similares.	M²	(*)	(*)	(*)
Mobiliário urbano tipo feiras	PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026			
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados, ou não:				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Unidade	1,15	34,43	413,22
b) Caminhões	Unidade	4,40	131,90	1.582,85
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,03	1,20	14,39
Abrigo de táxi **	M²	0,31	9,58	115,10
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,49	14,79	177,60
Outras finalidades	M²	0,49	14,79	177,60

(*) Observar dispositivos da Lei 3.036/2002.

(**) Os pontos de táxi e estacionamento são livres e gratuitos, Inciso 1º do artigo nº31 da Lei 5.323 de 17/03/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 336, de 28 de abril de 2025, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso da competência que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996; no § 6º do art. 6º da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 e no art. 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 336, de 28 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA CERVEJA
(R\$ POR UNIDADE)

Marca	Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
Ambev	Flying Fish	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	5,75
Ambev	Flying Fish	Lata	Descartável	até 270 ml	3,46
Ambev	Flying Fish	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	4,46
Ambev	Flying Fish	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,86
Ambev	Skol Zero álcool	Garrafa de Vidro	Descartável	de 251 a 360 ml	4,50
Ambev	Skol Zero álcool	Lata	Descartável	até 270 ml	3,20
Ambev	Skol Zero álcool	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,73
Sulamericana	Sulamericana American IPA	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,20
Sulamericana	Sulamericana Black Lager	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,20

(AC)

ANEXO III

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA REFRIGERANTE
(R\$ POR UNIDADE)

Marca	Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
Ambev	Pepsi-Cola Zero/Black	PET	Descartável	2,5 litros	8,66

(AC)

ANEXO IV

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA REFRIGERANTE
(R\$ POR UNIDADE)

Marca	Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
Mineiro	Água Tônica	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,40
Mineiro	Água Tônica Zero	Lata	Descartável	de 271 a 360 ml	3,40
Refriko	Refriko - diversos sabores	PET	Descartável	até 350 ml	1,19
Refriko	Refriko Tubaina	Vidro	Descartável	até 350 ml	3,18

(AC)

ANEXO V

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA BEBIDA
HIDROELETROLÍTICA (ISOTÔNICA) E ENERGÉTICA
(R\$ POR UNIDADE)

Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
Furioso - diversos sabores	Lata	Descartável	269 ml	4,29

(AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Isonção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide:

INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isonção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20251219-235234, Arenaldo Ferreira Da Silva, ***.029.521-**, 20251230-239675, Marluce Soares De Assis, ***.979.861-**, 20260102-541, Francisco Das Chagas Nunes, ***.347.373-**, 20260105-1666, Leonardo Gomes Moreira Patusco, ***.450.951-**, 20260105-1738, Antonio Almeida Oliveira, ***.389.721-**, 20260106-2680, Erick Pereira Cordeiro, ***.044.061-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Isonção de ICMS – Táxi

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O. S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide:

INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isonção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO, 20251222-236680, Roney Peixoto Martins, ***.805.611-**, 20260106-1835, Maria Da Conceição De Sousa Ribeiro Alves D Almeida, ***.724.071-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 01, de 12/09/2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e da Resolução nº 02, de 22/11/2023, que aprova o Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada pelo plenário, em reunião datada de 06/11/2025, conforme Ata da 22ª Reunião Ordinária, doc. SEI-GDF nº 191397223, além do contido no Processo SEI-GDF nº 00064-00005100/2025-62; e, Considerando os termos do Decreto nº 39.415/2018, que regulamenta o art. 8º da Lei nº 4.585/2011, que dispõe sobre as regras referentes à organização e ao funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Alterar o art. 4º, o art. 18, o caput do art. 22, o inciso VI do art. 23, os incisos II, XIII, XVI e XVII do art. 28, o art. 30, o inciso III do art. 31, o art. 57, o art. 58, além dos incisos IV e VII do art. 80, todos constantes do Anexo Único da Resolução nº 02, de 22/11/2023, publicada no DODF nº 231, de 12/12/2023, que aprova o Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

1. FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)

1.1. PRESIDÊNCIA (PR)

1.1.1. CONSELHO DELIBERATIVO (CD)

1.1.2. CONSELHO FISCAL (CF)

1.1.3. DIRETORIA EXECUTIVA (DE)

1.1.3.1. GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA

1.1.3.2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI)

1.1.3.3. PROCURADORIA JURÍDICA (PROJUR)

1.1.3.3.1. GERÊNCIA DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (GECAD)

1.1.3.3.2. GERÊNCIA DO CONSULTIVO ADMINISTRATIVO (GECONS)

1.1.3.4. OUVIDORIA (OUV)

1.1.3.5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)

1.1.3.6. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

1.1.3.7. BIBLIOTECA CENTRAL (BCE)

1.1.3.7.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (NAU)

1.1.3.7.2. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES (NDC)

1.1.3.7.3. NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DE BIBLIOTECAS SETORIAIS (NIBS)

1.1.3.8. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (CPLAGE)

1.1.3.8.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (GPLAMA)

1.1.3.9. UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (UAG)

1.1.3.9.1. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)

1.1.3.9.1.1. GERÊNCIA DE RECURSOS AUDIOVISUAIS (GERAV)

1.1.3.9.1.2. NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)

1.1.3.9.2. GERÊNCIA DE ATIVIDADES GERAIS (GEAG)

1.1.3.9.2.1. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE (NVMT)

1.1.3.9.2.2. NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA (NPDA)

1.1.3.9.2.3. NÚCLEO DE LOGÍSTICA (NL)

1.1.3.9.3. GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GECCON)

1.1.3.9.3.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (NECONV)

1.1.3.9.3.2. NÚCLEO DE CONTRATOS (NUCON)

1.1.3.9.4. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (GEOF)

1.1.3.9.4.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (NUEF)

1.1.3.9.5. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GGEP)

1.1.3.9.5.1. NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO (NCFF)

1.1.3.9.6. GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS (GRM)

1.1.3.9.6.1. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO (NP)

1.1.3.9.6.2. NÚCLEO DE MATERIAL (NM)

1.1.3.10. ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)

1.1.3.10.1. SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS (SAA)

1.1.3.10.2. COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA (CCM)

1.1.3.10.2.1. SECRETARIA DE CURSO (SCM)

1.1.3.10.2.2. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO MÉDICA (GEM)

1.1.3.10.2.3. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE DOCENTE E DISCENTE (GDDDM)

1.1.3.10.2.4. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO (GAM)

1.1.3.10.3. COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM (CCE)

1.1.3.10.3.1. SECRETARIA DE CURSO (SCE)

1.1.3.10.3.2. NÚCLEO DE BIBLIOTECA (NB)

1.1.3.10.3.3. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL (NAO)

1.1.3.10.3.4. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM (GEE)

1.1.3.10.3.5. GERÊNCIA DESENVOLVIMENTO DOCENTE E DISCENTE (GDDDE)

1.1.3.10.3.6. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO (GAE)

1.1.3.11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESPDF)

1.1.3.11.1. SECRETARIA ACADÊMICA (SA)

1.1.3.11.2. ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (AEAD)

1.1.3.11.3. COORDENAÇÃO DE ENSINO SERVIÇO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE (CESES)

1.1.3.11.3.1. GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE (GAEES)

1.1.3.11.3.1.1. NÚCLEO DE PROJETOS EDUCATIVOS (NPED)

1.1.3.11.3.2. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (GIES)

1.1.3.11.3.2.1. NÚCLEO DE TREINAMENTO ENSINO-SERVIÇO (NTES)

1.1.3.11.4. COORDENAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E EXTENSÃO (CPLÉ)

1.1.3.11.4.1. GERÊNCIA DE RESIDÊNCIA, ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (GREEX)

1.1.3.11.4.1.1. NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (NEEX)

1.1.3.11.5. COORDENAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (CPGS)

1.1.3.11.5.1. GERÊNCIA DE CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (GCMD)

1.1.3.11.6. COORDENAÇÃO DE PESQUISA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA (CPECC)

1.1.3.11.6.1. GERÊNCIA DE PESQUISA (GP)

1.1.3.11.6.1.1. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PROJETOS DE PESQUISA (NDCPP)

1.1.3.11.7. COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO (CETEC)

1.1.3.11.7.1. GERÊNCIA DE ENSINO TÉCNICO (GET)

1.1.3.11.7.1.1. NÚCLEO DE ENSINO TÉCNICO (NET) ” (NR)

“Art. 18. À Gerência de Contratos e Convênios (GECCON), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Unidade de Administração Geral, compete:

.....

VIII - elaborar minutas de convênios ou outros ajustes, além de suas alterações;

IX - elaborar a publicação de extratos de matérias referentes às atas de registro de preços e aditamentos;

X - elaborar e providenciar a publicação de extratos de matérias referentes às assinaturas, prorrogações, alterações e rescisões de convênios, designação de executores, entre outros atos;

XI - elaborar e conferir minutas de convênios, acordos e instrumentos que gerem obrigações ou direitos a FEPECS;

XII - analisar e emitir parecer sobre documentação das instituições e empresas interessadas em formalizar ajustes;

XIII - gerenciar os arquivos e os bancos de dados atualizados de convênios, de acordos e de outros ajustes;

XIV - gerenciar o cadastro de executores indicados pelas unidades para cada convênio ou ajuste;

XV - fornecer aos órgãos interessados dados e informações relativas a convênios e outros ajustes, quando solicitados;

XVI - acompanhar e orientar os executores quanto à execução dos convênios, e demais ajustes firmados no âmbito da FEPECS;

XVII - elaborar e propor normas relativas à sua área de atuação;

XVIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.” (NR)

“Art. 22. Gerência de Recursos Audiovisuais (GERAV), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Coordenação de Tecnologia da Informação, compete:” (NR)

“Art. 23.

.....

VI - gerenciar e promover a disseminação de informações sobre direitos e deveres, processos disciplinares e decidir sobre recursos interpostos por servidores contra decisões administrativas de sua competência;

.....” (NR)

“Art. 28.

.....

II - receber intimações e notificações judiciais e extrajudiciais endereçadas às autoridades intimadas;

.....

XIII - realizar o exame de conformidade jurídica de minutas de contratos, convênios ou outros ajustes, além de suas alterações;

.....

XVI - realizar o exame prévio de conformidade jurídica de matérias referentes às atas de registro de preços e aditamentos;

XVII - realizar o exame prévio de conformidade jurídica de extratos de matérias referentes às assinaturas, prorrogações, alterações e rescisões de convênios, designação de executores, entres outros atos;

.....” (NR)

“Art. 30. À Gerência do Consultivo Administrativo (GECONS), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, compete:

I - analisar minutas de contratos, convênios, acordos e instrumentos que gerem obrigações ou direitos a FEPECS e, quando necessário, recomendar o envio à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para emissão de Parecer Jurídico;

II - analisar e emitir manifestação sobre a conformidade jurídica da instrução de processos das instituições e empresas interessadas em formalizar ajustes;

III - analisar e emitir manifestação acerca de consultas jurídicas não relacionadas ao contencioso e recomendar o envio à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para emissão de Parecer Jurídico conclusivo, quando necessário;

IV - esclarecer dúvidas jurídicas dos executores quanto à execução dos contratos, convênios, e demais ajustes firmados no âmbito da FEPECS e recomendar o envio à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para emissão de Parecer Jurídico conclusivo, quando necessário;

V - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.” (NR)

“Art. 31.

.....

III - ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante Cursos de Graduação, Pesquisa e Extensão;

.....” (NR)

“Art. 57.

.....

VII - Estabelecer e coordenar o processo de captação de recursos por emendas parlamentares;

IX - Coordenar e dirigir o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento estratégico e orçamentário da FEPECS;

XVI - acompanhar o processo de captação de emendas parlamentares;

XVII - acompanhar o cadastro das emendas Parlamentares da FEPECS, no âmbito de suas competências;

XVIII - acompanhar a etapa de autorização das emendas parlamentares nos sistemas oficiais;

XIX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.” (NR)

“Art. 58. À Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPLAMA), unidade orgânica de execução e assessoramento, diretamente subordinada à Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, compete:

I - gerenciar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário;

II - monitorar a execução dos instrumentos de planejamento;

III - orientar e apoiar as unidades da Fundação quanto ao processo de elaboração e monitoramento dos instrumentos de planejamento estratégico e orçamentário da FEPECS;

IV - consolidar, encaminhar e publicar os relatórios e os resultados dos instrumentos de planejamento;

V - alimentar os sistemas oficiais de monitoramento e acompanhamento do planejamento, no âmbito de suas competências;

VI - orientar e apoiar a elaboração do Plano Estratégico no âmbito da FEPECS;

VII - apoiar as unidades orgânicas da FEPECS na proposição e cadastro das emendas parlamentares da Fundação;

VIII - conduzir a elaboração do Caderno de Emendas Parlamentares da FEPECS;

IX - cadastrar as emendas parlamentares propostas pelas unidades orgânicas da FEPECS nos sistemas oficiais;

X - apoiar o monitoramento na fase de autorização da emenda parlamentar nos sistemas oficiais;

XI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.” (NR)

“Art. 80.

IV - efetivar a verificação dos registros dos alunos de graduação e extensão;

VII - planejar e acompanhar a oferta e matrícula dos componentes curriculares dos cursos de graduação e extensão;

.....” (NR)

Art. 2º Incluir os arts. 19-A, 49-A, 50-A, 65-A e 72-A no Anexo Único da Resolução nº 02, de 22/11/2023, publicada no DODF nº 231, de 12/12/2023, que aprova o Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19-A. Ao Núcleo de Contratos (NUCON), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Contratos e Convênios, compete:

I - Conferir os documentos e processos relacionados à contratação de prestação de serviços, fornecimento, locações e obras para a formalização de contrato;

II - elaborar e conferir minutas de contratos e termos aditivos que gerem obrigações ou direitos a FEPECS e submetê-las à apreciação jurídica;

III - Elaborar e providenciar a publicação de extratos de matérias referentes a assinaturas, prorrogações, alterações e rescisões de contratos e designação de executores.

IV - gerenciar o cadastro de executores indicados pelas unidades para cada contrato;

V - fornecer aos órgãos interessados dados e informações relativas a contrato, quando solicitados;

VI - acompanhar e orientar os executores quanto à execução dos contratos firmados no âmbito da FEPECS;

VII - registrar os contratos e termos aditivos no sistema de contratos do GDF.

VIII - elaborar e propor normas relativas à sua área de atuação;

IX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.”

“Seção V

Da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal

Art. 49-A. À Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESPDF), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria Executiva, tem como propósito ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem na área da saúde coletiva, bem como em outras áreas correlatas do campo da saúde, por meio do desenvolvimento de ações de integração Ensino-Serviço-Comunidade, Extensão, Educação Permanente em Saúde, Educação Profissional Técnica e Tecnológica, Residências Médicas e Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde, Programas de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, Ciência, Tecnologia, Inovação e Pesquisa, além de prestação de serviços com vistas à melhoria das condições de vida e saúde da população e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. A Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESPDF) e unidades subordinadas possuem suas competências definidas em Regimento Interno próprio.”

“Seção VI

Da Unidade de Controle Interno

“Art. 50-A. À Unidade de Controle Interno (UCI), unidade orgânica de controle e fiscalização, diretamente subordinada à Diretoria Executiva e subordinada normativa e tecnicamente ao Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal, compete:

I - orientar a gestão sobre questões de natureza técnica;

II - conhecer os controles utilizados pela Primeira Linha;

III - monitorar os indicadores de risco da gestão, conforme orientação técnica repassada pelo Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal;

IV - apoiar a gestão nos processos de gerenciamento de riscos;

V - prestar assessoramento em assuntos pertinentes ao controle interno à autoridade máxima da unidade a que se encontra subordinado administrativamente;

VI apoiar a implementação da gestão de riscos no âmbito das unidades orgânicas da Administração e prover críticas às propostas de controle;

VII - acompanhar, quando solicitado pelo gestor, o gerenciamento de riscos implementados pelas unidades orgânicas da Administração;

VIII - recomendar à Administração a correção de falhas, omissões ou impropriedades identificadas nas análises e nos acompanhamentos realizados, bem como sugerir melhorias em seus procedimentos;

IX - apoiar auditorias, levantamentos, inspeções e monitoramentos realizados no âmbito da unidade;

X - acompanhar as providências adotadas pela Administração, assessorando-a quanto à instrução processual e ao atendimento tempestivo de diligências emitidas pelos órgãos de controle;

XI - cientificar tempestivamente a autoridade máxima do órgão ou equivalente e ao Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento, que sejam caracterizados como irregularidade ou ilegalidade;

XII - prestar colaboração técnica relativa à sua área de competência na elaboração e na atualização de normas internas e de manuais;

XIII - divulgar os formulários de conformidade elaborados pelo Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal e outros instrumentos congêneres, auxiliando na sua implementação pela Administração;

XIV - propor ao Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal procedimentos, normas, formulários, manuais e outros instrumentos de gestão que possam contribuir com as atividades da Unidade de Controle Interno ou com as competências das 3 linhas de controle;

XV - elaborar o Plano Anual das Atividades de Controle Interno (PAACI), observando as orientações do Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal;

XVI - elaborar relatório trimestral, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, observando as orientações do Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal;

XVII - elaborar o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno (RAACI), observando as orientações do Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal;

XVIII - cumprir os procedimentos estabelecidos em outras normas e em orientações e recomendações elaboradas pelo Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal;

XIX - utilizar o sistema de auditoria indicado pelo Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal para registro de atividades e para elaboração de modelos de documentos e relatórios, observando as orientações do mesmo;

XX - manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras Unidades de Controle Interno da Administração Pública;

XXI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

§ 1º As demandas de informações e providências emanadas pela Unidade de Controle Interno terão prioridade administrativa, e sua recusa ou atraso injustificado importará em representação para os órgãos superiores.

§ 2º Poderá o chefe da Unidade de Controle Interno solicitar especialista com notório saber, quando da realização de inspeções houver a necessidade.

§ 3º As consultas formuladas pela Primeira Linha à Unidade de Controle Interno, relacionadas às competências previstas neste regimento, deverão observar os requisitos definidos em norma regulamentar elaborada pelo Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal.”

“Seção XII

Do Comitê Permanente de Processo Seletivo

Art. 65-A. Ao Comitê Permanente de Processos Seletivos (CPPS), assessoria qualificada que atua junto à FEPECS fornecendo suporte especializado na gestão e organização dos processos seletivos, além de atuar na garantia de que os processos sejam conduzidos com transparência, eficiência e qualidade, compete:

I - analisar, planejar e propor ações de aprimoramento dos fluxos administrativos, dos processos de trabalho, procedimentos operacionais e atividades relativas aos processos seletivos da Fundação;

II - realizar o acompanhamento dos processos seletivos e participar na execução das etapas e atividades relativas às suas atribuições;

III - analisar as minutas dos editais de cada processo seletivo e propor alterações, quando necessário;

IV - acompanhar os processos de cada edital em tramitação no SEI;

V - atualizar no SEI os processos principais de cada edital com as informações relativas a cada fase do certame;

VI - preparar os documentos para publicação no site da FEPECS na internet, a partir dos resultados disponibilizados pela banca examinadora;

VII - solicitar ao setor demandante do processo seletivo a designação da banca examinadora;

VIII - apoiar as bancas examinadoras com informações adicionais sobre os processos seletivos, quando solicitado;

IX - subsidiar as respostas da Diretoria Executiva e das áreas técnicas acerca das manifestações de Ouvidoria e ações judiciais referentes aos processos seletivos, quanto as suas atribuições;

X - apoiar os processos seletivos realizados por meio de contratação a terceiros, quando solicitado;

XI - apoiar os processos seletivos dos Editais de Credenciamento da FEPECS;
 XII - guardar sigilo dos atos e fatos relacionados à execução dos processos seletivos.
 Parágrafo único. As atribuições do Comitê Permanente de Processo Seletivo (CPPS), das áreas técnicas responsáveis pelos editais e demais áreas que participem da execução do processo seletivo, bem como, as etapas e atividades relativas aos processos seletivos estarão descritas no Manual de Processos Seletivos e no Roteiro das Atividades dos Processos Seletivos FEPECS.”

“Art. 72-A. Ao Chefe da Unidade de Controle Interno, compete:

- I - coordenar as atividades de Controle Interno no âmbito da FEPECS;
- II - coordenar a elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) do Relatório Anual de Atividades de Controle Interno (RAACI);
- III - representar a Unidade de Controle Interno;
- IV - elaborar projetos e atividades a serem desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno;
- V - subsidiar e auxiliar a Diretora Executiva nos assuntos afetos ao controle interno;
- VI - planejar, gerir, supervisionar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de controle interno;
- VII - dar ciência ao Órgão Central de Controle Interno acerca de atos ou fatos considerados ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos;
- VIII - propor auditorias e inspeções ao Órgão Central de Controle Interno;
- IX - exercer outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhe forem legalmente atribuídas.”

Art. 3º Alterar o inciso I do art. 5º do Anexo Único da Resolução nº 01, de 12/09/2023, publicada no DODF nº 173, de 14/09/2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.

I - aprovar o Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, bem como os Regimentos Internos de suas Escolas subordinadas, e as respectivas alterações;

.....” (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o inciso XII do art. 5º do Anexo Único da Resolução nº 01, de 12/09/2023, publicada no DODF nº 173, de 14/09/2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece o índice aplicável e a periodicidade do reajuste para atualização do valor da per capita das parcerias celebradas por Termo de Colaboração pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com instituições educacionais parceiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; pela Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 105, parágrafo único, inciso III, e em consonância com o artigo 3º do Decreto nº 47.394, de 30 de junho de 2025, conforme Processo 00080-00160014/2025-50, resolve:

Art. 1º O reajuste do valor da per capita das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, via Termo de Colaboração, com instituições educacionais parceiras, com vistas ao atendimento de crianças matriculadas no Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II e Pré-Escola, será realizado anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo 1º terá como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o período acumulado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 114, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece o índice aplicável e a periodicidade do reajuste para atualização do valor pago aos beneficiários do Programa de Benefício Educacional-Social, denominado Cartão Creche.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; pela Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 105, parágrafo único, inciso III, e em consonância com o artigo 3º do Decreto nº 47.395, de 30 de junho de 2025, conforme Processo 00080-00174070/2025-71, resolve:

Art. 1º O valor pago às instituições privadas beneficiárias do Programa de Benefício Educacional-Social, instituído pelo Decreto nº 40.445, de 5 de fevereiro de 2020, destinado ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, será reajustado anualmente, a partir do ano letivo de 2026.

Art. 2º O reajuste de que trata esta Portaria observará a seguinte periodicidade:

- I - no mês de maio, para as ofertas de Maternal I e Maternal II;
- II - no mês de novembro, para as ofertas de Berçário I e Berçário II.

Art. 3º O reajuste anual terá como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado o período acumulado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 115, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2026, o valor de R\$ 1.958.763,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais), Natureza de Despesa 33.50.43 (custeio), e R\$ 42.329,00 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais), Natureza de Despesa 44.50.42 (capital), no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), em caráter complementar, que será descentralizado diretamente à Unidade Executora do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília (CEP-EMB), em cota única, para a realização da 46ª edição do Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília (CIVEBRA), que é parte integrante do Projeto Político-Pedagógico do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília, previsto para ser realizado no início de 2026.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros serão distribuídos conforme os valores descritos no Anexo Único desta Portaria, Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0001, para a execução do Projeto Político-Pedagógico do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília, garantindo as condições adequadas para a realização da 46ª edição do CIVEBRA.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais adquiridos serão incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em cumprimento às disposições legais do artigo 23 da Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e ao final do processo de incorporação os bens serão transferidos para o patrimônio do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília.

Art. 3º Por ocasião do pagamento dos recursos constantes no Anexo Único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade das prestações de contas da Unidade Executora.

Art. 4º Por ocasião do pagamento aos fornecedores, obrigatoriamente, deverá ser verificada, pela Unidade Executora, a regularidade fiscal das empresas junto à Secretaria da Receita do Estado; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Previdência Social - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do Trabalho, por meio das correspondentes Certidões Negativas de Débito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CRE	Unidade Escolar	Custeio	Capital
Plano Piloto	CEP Escola de Música de Brasília	R\$ 1.958.763,00	R\$ 42.329,00
	Total	R\$ 1.958.763,00	R\$ 42.329,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de janeiro 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00107522/2025-17. Assunto: Análise de Pedido de Reconsideração em sede de Recurso Administrativo – Inexecução Total de Contrato e Aplicação de Multa. Interessado: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.974.969/0001-78. 1. Acolho, integralmente, o Parecer Técnico nº 2/2026 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 191028743), adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, aplicável subsidiariamente. 2. No exercício do juízo de retratação, indefiro o pedido de reconsideração interposto pela empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.974.969/0001-78. 3. Mantenho, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida anteriormente (Doc. SEI nº 180373052), que aplicou a sanção de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, com fulcro no art. 156, inciso III, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como a rescisão unilateral do contrato, em razão da inexecução total e

grave do objeto (entrega de pneus com especificações de segurança inferiores às do Edital).
4. Determino o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) do Gabinete do Comandante-Geral, órgão competente para análise e assessoramento em grau recursal, para posterior deliberação da Autoridade Superior, em conformidade com o rito do art. 166 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. 5. Publique-se. Cumpra-se.

SIMONEY ALVES SOARES
CEL QOPM
Substituto

DESPACHO DO CHEFE
Em 07 de janeiro 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00063948/2025-43. Assunto: irregularidade contratual, inexecução parcial. Contrato nº: 37/2025. Interessado(s): GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.217.208/0001-74. 1. Concorde integralmente com o Relatório Nº 24/2025 (187843108) do Oficial Encarregado do presente processo administrativo e concordo integralmente com o Parecer Técnico nº 536/2025 - PMDF/DLF/ATJ (190842568), os quais adoto como razão de decidir; 2. A análise dos autos evidencia a prática de irregularidades reiteradas pela empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, durante a execução do Contrato nº 37/2025, notadamente caracterizadas por inexecução parcial reiterada, suspensão indevida de serviço essencial e retardamento injustificado da execução contratual, mesmo após a aplicação de sanções anteriores de menor gravidade. 3. Resta demonstrado que as penalidades anteriormente impostas não se mostraram suficientes para compelir a contratada à regularização da execução contratual, circunstância que impõe a adoção de medida sancionatória mais gravosa, em observância aos princípios da legalidade, da proporcionalidade, da eficiência administrativa e da proteção do interesse público. 4. Diante desse contexto, e com fundamento no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, aplico à empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.217.208/0001-74, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano, em razão das infrações apuradas nos autos. 5. Encaminhem-se os autos à ATJ/DLF para adoção das providências cabíveis, inclusive notificação da empresa interessada e publicação da presente decisão no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

SIMONEY ALVES SOARES
CEL QOPM
Substituto

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 337, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece padrão de arma de fogo portátil, longa, com cano de alma raiada, em calibre de baixa velocidade, de uso institucional da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, c/c Artigo 5º, do Decreto Distrital nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto no Art. 210, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia Civil - CSPC, bem como,

CONSIDERANDO que a Comissão Técnica para Reequipamento e Reparelhamento da Polícia Civil do Distrito Federal - CTRR/PCDF, em sede do Estudo Técnico Preliminar - ETP 73671531, bem como do Parecer Técnico 182021397, recomendou a adoção de submetralhadoras em calibre nominal 9 x 19 mm como armamento longo com cano de alma raiada em calibre de baixa velocidade pela PCDF;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Distrito Federal acolheu o Parecer Técnico 2 (182021397), conforme Cota de Aprovação 1 (doc. SEI 191518577);

CONSIDERANDO ainda que a Polícia Civil do Distrito Federal, em sede do Processo SEI 00052-00026453/2021-66, substituiu integralmente seu acervo de armas longas com cano de alma raiada em calibre de baixa velocidade, tendo, naquela ocasião, sido selecionada a empresa SIG Sauer (Resultado de Licitação 76048275);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 81 e 82 do Decreto Distrital Nº 44.330, de 16 de março de 2023; e

CONSIDERANDO, finalmente, as recomendações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF constantes do Parecer Jurídico nº 66/2024 - PGDF/PGCONS (doc. SEI 191518919), bem como de sua respectiva "Cota de Aprovação", resolve:

Art. 1º Padronizar, como arma de fogo com cano de alma raiada em calibre nominal de baixa velocidade, para uso pela Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), a submetralhadora, de calibre 9 x 19 mm, da marca SIG Sauer, modelo MPX, de acordo com as especificações constantes do Anexo Único da presente portaria, até o final do período de garantia do armamento adquirido em sede do Processo SEI 00052-00026453/2021-66.

Art. 2º A Comissão Técnica para Reequipamento e Reparelhamento da Polícia Civil do Distrito Federal - CTRR/PCDF deverá realizar, até um ano antes do término do prazo de garantia a que se refere o artigo anterior, novos estudos para verificação da vantajosidade para a administração pública em manter as espingardas ora padronizadas, ou substituição do acervo institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

DIMENSÕES	PARÂMETRO	
	Mínimo	Máximo
Comprimento	520 mm	720 mm
Comprimento da arma com coronha rebatida/retraída.	380 mm	525 mm
Comprimento do cano	100 mm	280 mm
Largura	50 mm	100 mm
Cartuchos por carregador	15 unidades	35 unidades
Massa da arma sem carregador	2.100 g	3.500 g
Modo de funcionamento	Semiautomático e automático, no mínimo	
Aparelho de pontaria	Alça e massa de mira	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 231, de 04 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O inciso I, do artigo 5º, da Portaria nº 231, de 04 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º....."

I - 01 (um) par de sandálias, com reposição semestral;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 5, de 09 de janeiro de 2026, página 52.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 12 de janeiro de 2026

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00036316/2025-11. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

MARCELO VINICIO RODRIGUES

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00041905/2024-30.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 04036-00000377/2025-32. INTERESSADA: Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia Maria Imaculada, localizada na EQ 15/17, Lote C, Guarã RA - X - Brasília - DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 191278148), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de janeiro de 2026

PROCESSO: 00111-00012562/2019-11. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Taguatinga, referente à área da instituição localizada na QS 429 Conjunto I Lote 01, na Região Administrativa de Samambaia. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 191275764), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de janeiro de 2026

PROCESSO: 0390-000718/2016. INTERESSADA: Paróquia Santo Inácio de Loyola, referente à área da instituição localizada na QN 311, Conjunto C, Lotes 01 e 02, na Região Administrativa de Samambaia. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 191267859), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de janeiro de 2026

PROCESSO: 04036-00000767/2025-11. INTERESSADA: Igreja Evangélica Pentecostal Águas Vivas, referente à área da instituição localizada na: Avenida Buritis, Quadra 603, Lote 03, Recanto das Emas, Brasília-DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 191279324), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por

meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Nº 1/2025 - SECEC/GAB/CAIPNAB (161411164) da Comissão apuração irregularidades Edital nº 47/2024-Poduções Audiovisuais e Produções Culturais-PNAB-DF - PORT323/2024, instituída por meio da Portaria nº 323, de 27 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, pág. 117, no qual a Comissão apurou que foram identificadas evidências concretas que apontassem para a ocorrência de fraude no processo de seleção e análise das propostas submetidas no âmbito dos editais da PNAB-DF.

Art. 2º Destituir a Comissão de apuração de irregularidades Edital nº 47/2024-Poduções Audiovisuais e Produções Culturais-PNAB-DF- PORT323/2024, instituída por meio da Portaria nº 323, de 27 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, pág. 117, devido conclusão de seus trabalhos. E determino o arquivamento dos autos do processo 00150-00008125/2024-31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Approva o Projeto de Sistema Viário – SIV 123/2024 e respectivo Memorial Descritivo – MDE SIV 123/2024, referentes à requalificação do entorno dos edifícios comerciais do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS QI 5, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854 de 15 de outubro de 2012, combinado com o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00146-00000844/2023-09, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário – SIV 123/2024 e respectivo Memorial Descritivo – MDE 123/2024, referentes à requalificação do entorno dos edifícios comerciais do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS QI 5, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações no projeto URB-MDE 026/2006, respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00009266/2025-10, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 123/2024, no que se refere à requalificação do entorno dos edifícios comerciais do SHIS QI 5, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, conforme processo SEI-GDF nº 00146-00000844/2023-09.”

Art. 3º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações no PR-43/1, respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00009193/2025-66, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 123/2024, no que se refere à requalificação do entorno dos edifícios comerciais do SHIS QI 5, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, conforme processo SEI-GDF nº 00146-00000844/2023-09.”

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações no PR 119/1, respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00009192/2025-11, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 123/2024, no que se refere à requalificação do entorno dos edifícios comerciais do SHIS QI 5, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, conforme processo SEI-GDF nº 00146-00000844/2023-09.”

Art. 5º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações no PR 13/1, respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00009191/2025-77, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 123/2024, no que se refere à requalificação do entorno dos edifícios comerciais do SHIS QI 5, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, conforme processo SEI-GDF nº 00146-00000844/2023-09.”

Art. 6º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações no projeto SHIS S/N TR A, 0 A 5, respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00001347/2025-71, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 123/2024, no que se refere à requalificação do entorno dos edifícios comerciais do SHIS QI 5, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, conforme processo SEI-GDF nº 00146-00000844/2023-09.”

Art. 7º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações no PLL PR 38/1, respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00009194/2025-19, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 123/2024, no que se refere à requalificação do entorno dos edifícios comerciais do SHIS QI 5, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, conforme processo SEI-GDF nº 00146-0000844/2023-09.”

Art. 8º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o remembramento seguido de desdobro dos Lotes nºs 01 e 03 do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos II (SGCV - II) Sul; Lote nº 06 do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos; Lotes nºs 02 e 04, Rua 210, QS-01; e Lote nº 02, Rua 214, QS-01, localizados na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00002973/2025-85, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento seguido de desdobro dos Lotes nºs 01 e 03 do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos II (SGCV - II); Lote nº 06 do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos; Lotes nºs 02 e 04, Rua 210, QS-01; e Lote nº 02, Rua 214, QS-01, localizados na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme o Projeto de Urbanismo de Remembramento/Desdobro - URB 133/2025, a Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 133/2025 e o Memorial Descritivo - MDE 133/2025.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento seguido de desdobro dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser:

I - QS - 01, Rua 212, Lote nº 01, Bairro Águas Claras, Taguatinga, DF; e

II - QS - 01, Rua 210, Lote nº 02, Bairro Águas Claras, Taguatinga, DF.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento seguido de desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Remembramento/Desdobro - URB 133/2025, do Memorial Descritivo - MDE 133/2025 e da Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 133/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB 089/1986, e o respectivo registro no Processo SEI-GDF nº 00390-00003078/2025-88, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 133/2025, Memorial Descritivo - MDE 133/2025 e Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 133/2025, no que se refere ao remembramento seguido de desdobro dos Lotes nºs 01 e 03 do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos II (SGCV - II) Sul; Lote nº 06 do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos; Lotes nºs 02 e 04, Rua 210, QS-01; e Lote nº 02, Rua 214, QS-01, localizados na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme Processo SEI-GDF nº 00390-00002973/2025-85.”

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o desdobro do lote localizado na Área 28A, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, situado na Região Administrativa do Guarã - RA X.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na

Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00005603/2025-08, resolve:

Art. 1º Aprovar o desdobro do lote localizado na Área 28A, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, situado na Região Administrativa do Guarã - RA X, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 090/2025, no Memorial Descritivo - MDE 090/2025 e na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 090/2025.

Art. 2º O endereço resultante do desdobro do lote descrito no art. 1º desta portaria passa a ser Área 28A1, Área 28A2, Área 28A3, Área 28A4, Área 28A5, Área 28A6, Área 28A7, Área 28A8, Área 28A9 - Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/Sudoeste.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 090/2025, do Memorial Descritivo - MDE 090/2025 e da Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 090/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de nota no Projeto MDE e URB 049/2008, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00005952/2025-11, com a seguinte redação:

“Nota 1: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 090/2025, Memorial Descritivo - MDE 090/2025 e Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 090/2025, no que se refere ao desdobro do lote localizado na Área 28A, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, localizado na Região Administrativa do Guarã - RA X, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00005603/2025-08.”

“Nota 2: Ficam alteradas as medidas de perímetro e o formato do lote Área 28A, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, localizado na Região Administrativa do Guarã - RA X, por meio da alteração no projeto de urbanismo MDE e URB 049/2008, conforme abaixo discriminado:

Síntese da retificação e ajuste - URB 049/2008			
Quadro QDUI - Setor de Áreas Isoladas - SAI/SO			
MDE 049/2008 - Anexo I (QDUI)			
Folha 10/15			
Lote	Dimensão alterada	Onde se lê	Leia-se
Lote 28A	Frete	182,049	183,836 + 1,655
	Fundo	61,156 + 55,333 + 407,813	362,037 + D = 55,333 + 45,538 + 15,618 + 3,039
	Lateral Direita	187,029 + 278,564	264,138 + 212,912
	Lateral Esquerda	138,482 + 305,751 + 3,325	138,791 + 179,289 + D = 136,815

“Nota 3: No ato de registro do desdobro, devem ser observadas as obrigações assumidas no Termo de Compromisso nº 2/2025, celebrado no âmbito do Processo SEI-GDF nº 00390-00005603/2025-08, as quais deverão ser averbadas na Matrícula nº 103.263 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal e anotadas nas matrículas dos lotes resultantes”.

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no inciso II, do artigo 73, do Decreto nº 34.195/2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por erro material, o Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021, Processo nº 00220-00000615/2021-10, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, página 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 02, de 07 de JANEIRO de 2026. (191232747), da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 09 de janeiro de 2026, página 56, ONDE SE LÊ: “...Processo SEI nº 04009-00000464/2025-17...”, LEIA- SE: “...no Processo SEI nº 04009-00001648/2024-13...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Distrital nº 44.330/23 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00002213/2025-30, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço nº(173555163), de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110 (173555163).

Art. 2º Fica estabelecido novo prazo de 60 dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço, para equipe apresentarem o planejamento da contratação com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos constantes na Portaria nº 02, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 4, de 08/01/2026, página 24.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 397, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as atividades extraordinárias de que trata a Lei Complementar nº 980, de 30 de dezembro de 2020, a serem desempenhadas pelos Membros da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 69/2012, do art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012 e no exercício das atribuições previstas nos artigos 97-A, inciso III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c os arts. 9º, inciso XV, e 21, incisos I, III e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e art. 4º, IV da Lei Complementar nº 980/2020, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.042, de 04 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 397, de 12 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 1º Para os fins da conversão em pecúnia mencionada no artigo 9º desta Portaria, 1 (um) dia de licença compensatória corresponderá à 1/30 (um trinta avos) do somatório do vencimento básico, do adicional de tempo de serviço, da gratificação de titulação, do DPDF-Saúde e do auxílio-alimentação do Membro requerente.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 397, de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Registra e organiza as regras para o controle das atividades mensais e a concessão de licença compensatória por excesso de acervo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a CORREGEDORA-GERAL, com fundamento no art. 134, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, e art. 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 97-A, inciso III, 100 e 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e nos arts. 9º, inciso IV, 21, incisos I e XIII, e 27, inciso IX, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso III, da Resolução nº 308, de 13 de junho de 2025, e nos arts. 7º e 8º da Deliberação nº 03, de 26 de setembro de 2025, todas do CSDPDF, que regulamentam a licença compensatória por acúmulo de acervo judicial, extrajudicial ou administrativo;

CONSIDERANDO que o acúmulo de acervo pressupõe o desempenho de trabalho suplementar pelo membro, representando esforço adicional voltado ao atendimento da crescente demanda social e à ampliação da entrega de resultados à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os fluxos e procedimentos relativos ao envio das informações pelas Defensorias e pelos órgãos de atuação, administração ou assessoramento superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, de modo a garantir o cômputo regular das licenças compensatórias e a fidedignidade dos dados apurados,

RESOLVEM EDITAR A SEGUINTE PORTARIA CONJUNTA:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta dispõe sobre o registro das atividades mensais pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) para fins de concessão de licença compensatória por excesso de acervo, conforme previsto no art. 8º da Deliberação nº 03/2025 do Conselho Superior da DPDF.

Art. 2º Os(as) Defensores(as) registrarão, todos os meses, suas atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas nos sistemas internos da DPDF.

Art. 3º No Sistema SOLAR, continuam obrigatórios os registros de:

I - atendimentos;

II – audiências;

III - peticionamentos iniciais em processos individuais.

Parágrafo único. São facultativos os registros de outras atividades no SOLAR.

Art. 4º No Relatório de Atividades Funcionais (RAF), constarão:

I - minutas para ajuizamento de ações nos Juizados Especiais;

II - encaminhamentos técnicos à Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz;

III - sessões de mediação;

IV - acordos judiciais;

V - acordos extrajudiciais (inclusive os homologados em juízo);

VI - documentos administrativos expedidos (ofícios, memorandos, certidões) e manifestações em processos administrativos;

VII - atividades externas (reuniões, visitas, palestras, inspeções, comparecimento em ocupações etc.);

VIII - comparecimentos em presídios e outros locais de privação de liberdade;

IX - novas medidas de tutela coletiva;

X - pedidos de providência e novos processos incidentais;

XI - plenários do Tribunal do Júri;

XII - manifestações em processos judiciais;

XIII - processos judiciais recebidos.

Art. 5º As atividades lançadas no SOLAR não serão registradas no RAF.

Art. 6º A contagem de atividades observará os seguintes parâmetros:

I - atendimento: será contado uma única vez, mesmo que haja várias mensagens ou dúvidas no mesmo contato, não configurando atendimentos distintos as comunicações sucessivas ou a formulação de múltiplos questionamentos antes da resposta consolidada;

II - acordos, mediações e encaminhamentos técnicos: contam-se como uma única atividade por caso, mesmo com várias partes envolvidas;

III - manifestação processual: será contada por ato processual efetivamente apresentado em Juízo. Se houver pluralidade de partes, somente será contada mais de uma manifestação se for necessária a apresentação de manifestações diferentes.

Art. 7º Para fins de apuração do excesso de acervo, somam-se as atividades previstas nos arts. 3º e 4º, excetuado o inciso XIII do art. 4º. O excesso de acervo será reconhecido quando o somatório das atividades ultrapassar o limite mínimo estabelecido em Deliberação do Conselho Superior.

Art. 8º O(a) Defensor(a) deverá:

I - manter o Sistema SOLAR atualizado;

II - enviar o Relatório de Atividades Funcionais (RAF) até o quinto dia útil do mês seguinte, conforme Resolução nº 215/2020;

III - manter, em arquivo eletrônico próprio, a data e o número dos autos dos processos gerados, movimentados ou em que ocorreram os atendimentos virtuais não registrados no SOLAR (art. 4º da Resolução 215/2020), de forma a permitir a análise dos dados, quando necessário.

Parágrafo único. O descumprimento injustificado e reiterado desses deveres suspende a concessão da licença compensatória até a regularização dos registros.

Art. 9º Todos(as) os(as) Defensores(as) deverão preencher o formulário de Requerimento de Reconhecimento de Acervo, disponibilizado no SEI, declarando o cumprimento dos requisitos necessários à caracterização do excesso de acervo, dentro do prazo estabelecido.

Art. 10. A Corregedoria-Geral fará verificações periódicas para conferir se os dados estão coerentes e compatíveis com as regras da Resolução nº 308/2025 e da Deliberação nº 03/2025 do Conselho Superior da DPDF.

Parágrafo único. A veracidade das informações é de responsabilidade pessoal do membro, que por ela poderá responder nos termos legais.

Art. 11. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua assinatura.

CELESTINO CHUPEL
Defensor Público-Geral
MARIA S. NÁPOLIS
Corregedora-Geral

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a modificação no padrão de preenchimento do Relatório de Atividades Funcionais (RAF) dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a CORREGEDORA-GERAL, com fundamento no art. 134, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, e art. 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 97-A, inciso III, 100 e 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e nos arts. 9º, inciso IV, 21, incisos I e XIII, e 27, inciso IX, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, RESOLVEM EDITAR A SEGUINTE PORTARIA CONJUNTA:

Art. 1º Fica modificado o padrão de preenchimento do Relatório de Atividades Funcionais (RAF) dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma estabelecida nesta Portaria Conjunta.

Art. 2º No Sistema SOLAR, continuam obrigatórios os registros de atendimentos, audiências e petições iniciais em processos individuais.

Art. 3º As atividades lançadas no SOLAR não serão registradas no RAF.

Art. 4º O RAF contemplará o registro das seguintes atividades e atos:

- I - minutas para ajuizamento de ações nos Juizados Especiais;
- II - encaminhamentos técnicos à Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz;
- III - sessões de mediação;
- IV - acordos judiciais;
- V - acordos extrajudiciais (inclusive os homologados em juízo);
- VI - documentos administrativos expedidos (ofícios, memorandos, certidões) e manifestações em processos administrativos;
- VII - atividades externas (reuniões, visitas, palestras, inspeções, comparecimento em ocupações etc.);
- VIII - comparecimentos em presídios e outros locais de privação de liberdade;
- IX - novas medidas de tutela coletiva;
- X - pedidos de providência e novos processos incidentais;
- XI - plenários do Tribunal do Júri;
- XII - manifestações em processos judiciais;
- XIII - processos judiciais recebidos.

Art. 5º A Defensoria Pública-Geral e a Corregedoria-Geral promoverão o gerenciamento e compilação de todos os dados de modo informatizado e progressivo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 09, de 18 de dezembro de 2024, da DPDF.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL
Defensor Público-Geral

MARIA S. NÁPOLIS
Corregedora-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM N.º 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 10, de 13 de janeiro de 2025, e na Lei-DF n.º 7.842, de 30 de dezembro de 2025, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº00600-00000006/2026-56, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM n.º 01, de 5 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei-DF n.º 7.842, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I							RS 1,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
ORÇAMENTO FISCAL							REDUÇÃO
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
01.122.8231.8502.0021 REF.: 018161	99	31.90.11	0	1500.1000	1.200.000	1.200.000	
01.122.8231.8504.0020 REF.: 018157	99	33.90.08	0	1500.1000	500.000	500.000	
01.122.8231.8517.0019 REF.: 018162	99	33.90.37	0	1500.1000	500.000	500.000	
01.126.8231.2557.2568 REF.: 018164	99	33.90.40	0	1501.1001	100.000	100.000	
01.128.8231.4088.0035 REF.: 018165	99	33.90.39	0	1501.1001	50.000	50.000	
TOTAL						2.350.000	

ANEXO II							RS 1,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
ORÇAMENTO FISCAL							ACRÉSCIMO
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
01.122.8231.8502.0021 REF.: 018161	99	31.90.92	0	1500.1000	1.200.000	1.200.000	
01.122.8231.8504.0020 REF.: 018157	99	33.90.92	0	1500.1000	500.000	500.000	
01.122.8231.8517.0019 REF.: 018162	99	33.90.92	0	1500.1000	500.000	500.000	
01.126.8231.2557.2568 REF.: 018164	99	33.90.92	0	1501.1001	100.000	100.000	
01.128.8231.4088.0035 REF.: 018165	99	33.90.92	0	1501.1001	50.000	50.000	
TOTAL						2.350.000	

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 08 de janeiro de 2026

Despacho nº: 36/2026 – Segedam; Processo nº 00600-00012210/2023-77; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência a mim delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria_TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 6.902,36 (seis mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos), em favor da Defensoria Pública da União – DPU, a título de ressarcimento decorrente da cessão do servidor Atanásio Darcy Lucero Júnior, referente ao período de 1º a 6 de novembro de 2024, condicionando-se o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 12 de janeiro de 2026

Despacho nº: 50/2026 – Segedam; Processo nº 00600-00013610/2024-81; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência a mim delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria_TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 31.734,60 (trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), em favor da Controladoria-Geral da União - CGU, a título de ressarcimento decorrente da cessão do servidor Sérgio Tadeu Neiva Carvalho, referente ao mês de dezembro/2025, condicionando-se o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA CLARA VALENTE MARINHO, matrícula 284.898-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704405, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro 2026.

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FRANÇA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 12000265, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FILIPE FRANCO MODESTOW para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 12000265, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSÉ EDBERTO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 09300128, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ZILDA RODRIGUES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO GUILHERME LOHMANN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA DE SOUSA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR IRIS RIBEIRO DOS SANTOS NINOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de novembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 114-A, de 27 de novembro de 2025, página 41, o ato que exonerou PEDRO THALYS MAGALHAES, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...Assessoria de Órgãos Colegiados..."; LEIA-SE: "...Assessoria de Gestão de Parcerias..."; o ato que nomeou PAULO VITOR NUNES DE SOUZA. ONDE SE LÊ: "...Assessoria de Órgãos Colegiados..."; LEIA-SE: "...Assessoria de Gestão de Parcerias...".

CASA CIVIL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DEBORAH DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.714.810-3, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.715.760-9, Chefe, símbolo CNE-02, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 14 a 20/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que

regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENAM MARTINS REZENDE, matrícula 1.710.287-1, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES, matrícula 1.698.644-X, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 12 a 25/11/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNA LORRAYNE SILVA RAMOS CARVALHO, matrícula 1.719.361-3, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GYMENE LIRA HAAG matrícula 1.722.120-X, Chefe, símbolo CPE-02, da Assessoria de Campanhas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 22/01/2026 a 01/02/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ELISABETH DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 33.992-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula nº 174.475-5, Chefe (símbolo CPC-06), do Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP), da Gerência de Administração (GEAD), da Coordenação de Administração Geral (COAG), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de férias do titular: 26/01/2026 a 09/02/2026, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, Processo SEI: 00131-00001327/2025-89.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TABATHA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em observância ao Termo de Cooperação Técnica 01/2025 (186743341) publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219 por meio de Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, em 18 de novembro de 2025, e considerando as designações de executores e suplentes por atos de Ofício Nº 2527/2025 - SECEC/GAB (189057809), Ofício Nº 838/2025 - SEE/SUAG/ULIC/DICOT/GCONT (190259979) e Despacho - RA-CEIL/GAB (191458770) nos autos do Processo SEI Nº 00138-00000218/2025-57, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as designações interórgãos de executores e suplentes do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025 (186743341), que tem como objeto a cooperação mútua entre a Administração Regional de Ceilândia, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, visando a manutenção do funcionamento da Biblioteca Pública de Ceilândia - Carlos Drummond de Andrade, localizada à QNN 13 Área Especial S/N Módulo B Ceilândia/DF, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao Termo.

Art. 2º Ficam designados no âmbito da Administração Regional de Ceilândia por força deste ato:

I - O (a) gerente, da Gerência de Cultura da Administração Regional de Ceilândia, como executor (a) titular;

II - O (a) gerente substituto (a), da Gerência de Cultura da Administração Regional de Ceilândia, como executor (a) suplente.

Art. 3º Foram designados no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal por força do Ofício Nº 2527/2025 - SECEC/GAB (189057809):

I - O servidor LUIS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula 01728105, como executor(a) titular; Art. 4º Foram designados no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal por força do Ofício Nº 838/2025 - SEE/SUAG/ULIC/DICOT/GCONT (190259979):

I - O servidor VICTOR DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 2000.409-5, como executor (a) titular;

II - A servidora IANNE CRISTINE SOUZA ORONA, matrícula nº 0223.404-1, como executor (a) suplente.

Art. 5º Cada executor representará seu respectivo órgão, ao qual competirá o acompanhamento, o controle, a fiscalização da execução, bem como a emissão de relatórios semanais das atividades desenvolvidas, nos termos do competente Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025 (186743341).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e do Art. 128 da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço e a contar do dia 06 de janeiro de 2026, as férias da servidora IRANEIDE ALVES BESERRA, matrícula 1.719.684-1, Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, referentes ao período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Art. 2º Fica assegurado a servidora o direito ao usufruto posterior do período de férias suspenso.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE COSTA DE JESUS JUNIOR, matrícula 1.727.574-1, Assessor Técnico, para atuar como Gestor, e JOANA DA COSTA ARAÚJO, Assessora, matrícula 1.718.049-X, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2025 e seus aditivos, referente ao Processo nº 00145-00000081/2025-88.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de acordo com o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; arts. 23 e 24 do Decreto nº 44.330/2023, inciso II e no parágrafo 3º do Artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e observar também as demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição prevista no art. 42º, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias, por necessidade de serviço, de LUIS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula nº 1712640, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informática, código CC-06, da COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, ficando assegurado ao servidor o direito à fruição desses dias posteriormente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO LOURES CAVALCANTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contagem e averbação de tempo de serviço público remunerado no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por: PAULO DE TARSO COELHO VIANA, matrícula 39.242-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, do Governo do Distrito Federal; Averbar: 363 ou seja, 00(ZERO) ano, 11(ONZE) meses e 06(SEIS)

Dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo MINISTERIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, em 07/02/2024, compreendendo o período de 25 de maio de 1981 a 30 de abril de 1982, contado para efeito de aposentadoria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e com fundamento no Artigo 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contagem e averbação de tempo de serviço público remunerado no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por: PAULO DE TARSO COELHO VIANA, matrícula nº 39.242-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, do Governo do Distrito Federal; Averbar: 828 dia(s), correspondendo a 2 Ano(s), 3 Mês(es) e 8 Dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 27/04/2024, compreendendo os períodos de 29/11/1983 a 29/02/1984, 03/12/1984 a 08/08/1985, 25/04/1988 a 22/03/1989 e 08/01/1989 a 24/08/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 42 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCEL ARNALDO DE PAOLI FILHO, matrícula nº 1.712.433-6, Chefe do Núcleo de Informática da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, e EDILENE DE SOUSA BRITO, matrícula nº 1.716.191-0, Assessora Técnica da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do contrato de empresa especializada, com vistas à prestação de serviços de telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP) de identificação nº 01/2025, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.745.682/0001-88, objeto do Processo SEI nº 00307-00000372/2025-76.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar os §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021; o § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 42 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar EDILENE DE SOUSA BRITO, matrícula 1.726.191-0, ocupante do cargo de Assessora Técnica, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, e MARCEL ARNALDO DE PAOLI FILHO, matrícula 1.712.433-6, Chefe do Núcleo de Informática da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Serviço de Impressão nº 02/2025, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a EMPRESA ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.450.011/0001-00, objeto do Processo nº 00307-00000430/2025-61.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021; o art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 56008/2025 -

SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a empresa ORION ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0001-22, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática de manutenção preditiva, preventiva, e corretiva, de suporte técnico presencial, de transferência de tecnologia, de supervisão e monitoração remota dos dispositivos visuais e sensoriais e de reposição de peças, de materiais e de insumos, para atendimento a todos os equipamentos do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade – SIAD, marca APC/Schneider, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência 182285946 e Edital 181610041, todos constantes do Processo nº 04033-00005204/2024-12:

- I - VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 284.434-6 como Gestor;
 - II - KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula 274.283-7, como Fiscal Requisitante;
 - III - ANDRÉ CARLOS GONÇALVES BORGES, matrícula 1.430.966-1, como Fiscal Técnico;
 - III - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula: 286.346-4, como Fiscal Administrativo Titular;
 - IV - ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula: 1430550X, como Fiscal Administrativo Suplente;
- Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto nos arts. nº 10 a 31, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.
- Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE
ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025349/2023-41	49850/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - PRAÇA DOS DIREITOS CEILÂNDIA	ANA PAULA SILVA	259.947-3	LARISSA ARAÚJO DE MELO	249.738-7
SEJUS - CÉU DAS ARTES CEILÂNDIA	SARA RAQUEL DE CASTRO VITOR SANTANA	254.380-X	EDVAN SILVA RIOS	1.725.324-1

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023604/2023-11	49752/2023		MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CBMDF - 16º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR - GAMA	MIKE VIEIRA DOS SANTOS	140.375-9	ANDERSON LUIZ GALDINO RODRIGUES	140.561-2

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023476/2023-13	49737/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - GEAMA PARANOÁ	ANA PAULA DE JESUS SANTOS	217.909-1	CAMILA ROSA FERNANDES DE SOUZA	195.413-X

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.
- Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE
ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA:	
04044-00029284/2024-28	52.478/2024		Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	ÍCARO MATHEUS MARTINS DE MIRANDA	1.710.753-9	CARLOS MAGNO DUTRA HENRIQUES	1719438-5
SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	FILIPE FERNANDES MIRANDA LIMA	284.535-0	LEANDRO GONCALVES SANTANA	275665X

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 09 de janeiro de 2026

PROCESSO Nº: 00052-00045750/2025-34. INTERESSADOS: ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA e JORGE TEIXEIRA DE LIMA.. ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS.

- 1) AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX, do §1º, do art. 2º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, dos servidores ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 63.345-3, e JORGE TEIXEIRA DE LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 237.811-6, pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), no período de 23/01/2026 a 15/02/2026, incluído o deslocamento, para participarem do treinamento "International Criminal Investigation (Nº 202411481J001)", promovido pela Japan International Cooperation Agency - JICA, na cidade de Tóquio, Japão, com ônus limitado para PCDF, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para os fins pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Substituta

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 09 de janeiro de 2026

PROCESSO: 00010-00001873/2025-69. INTERESSADA: CINTHYA SCHULER MORAES. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF

- 1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora CINTHYA SCHULER MORAES, matrícula 1.677.763-8, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO

DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 15ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes."

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Substituta

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de janeiro de 2026

PROCESSO: 00090-00007620/2025-19. INTERESSADA: LORENA GONÇALVES BRASIL. ASSUNTO: CONVERSÃO DE DISPOSIÇÃO EM CESSÃO.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a conversão da disposição em cessão da servidora LORENA GONÇALVES BRASIL, matrícula 286.546-7, ocupante do Cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC06, de Chefe, do Núcleo de Programação, da Diretoria de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 18/12/2025. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) REVOGO, a contar de 18/12/2025, a disposição da referida servidora para o mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 129, de 14/07/2025, pág. 48.

3) Publique-se e encaminhe-se ao SLU e à SEMOB, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Substituta

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER a Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF (SINDSASC), para exercício do cargo de Diretor Financeiro, no período de 09/12/2024 a 10/07/2027, com ônus para o GDF, a contar de 15 de janeiro de 2026, de acordo com o Processo nº 04044-00020120/2024-35, concedida ao servidor NANDO GONÇALVES BRANDÃO, matrícula nº 280.089-6, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES).

RODRIGO OLIVEIRA ALVARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que instituiu a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018 e; Considerando a Ordem de Serviço Nº 164, de 1º de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 230, página 22, de 05 de dezembro de 2025; resolve:

Art. 1º Alterar para 14 (quatorze) horas semanais a carga horária destinada ao exercício da função de Referência Técnica Distrital (RTD) Colaboradora em Neonatologia, da servidora STEFANIA PRATA, Médica – Intensivista Pediátrica, matrícula 01986759.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela OS nº 16, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2024, pág. 30, à servidora DAYSE MONICA FONSECA FREITAS DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula SES-DF nº 1.680.441-4, por 2 (dois) anos, a contar de 06/01/2026, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00384897/2023-02.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais da servidora JULIANA SAMPAIO MOTA, matrícula nº 1.687.781-0, cargo Técnico Administrativo, lotada na Assessoria de Transparência e Controle Social - SES/CONT/ASTRAC, a partir de 12/01/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00604352/2025-81.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 09, da Portaria nº 489/2025 resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, CEDIDOS PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA – IGESDF nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): FABIO VIEIRA FERREIRA KOYAMA, matrícula: 01968378, quinquênio: 3º: 15/10/2020 a 13/10/2025; EMILY ALMEIDA BORGES, matrícula: 16712854, quinquênio: 2º: 07/10/2020 a 05/10/2025;

RETIFICAR na Ordem de serviço nº 1.631, de 19 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 241 de 22 de dezembro de 2025, página 32, de TESSIA REGINA LEAL REIS, matrícula: 01988549, ONDE SE LÊ "quinquênio: 3º: 07 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2025, LEIA-SE "quinquênio: 3º: 07 de dezembro de 2020 a 09 de dezembro de 2025".

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 09, da Portaria nº 489/2025 resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): EMILIO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES, matrícula: 01375717, quinquênio: 5º: 14/10/2020 a 12/10/2025; ANA CLAUDIA ROMANA DE SOUZA SANTOS, matrícula: 01513303, quinquênio: 4º: 12/10/2020 a 14/10/2025; IVAN CORREA AQUINO, matrícula: 01515519, quinquênio: 4º: 14/10/2020 a 12/10/2025; RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS, matrícula: 01519328, quinquênio: 4º: 13/09/2020 a 13/10/2025; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO, matrícula: 01922866, quinquênio: 3º: 15/08/2020 a 19/10/2025; WANESSA CRISTINA ALVES BRITO, matrícula: 01955489, quinquênio: 3º: 13/10/2020 a 11/10/2025; HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS, matrícula: 01964755, quinquênio: 3º: 12/10/2020 a 10/10/2025; LUCAS ARAUJO LEITE, matrícula: 01968149, quinquênio: 3º: 16/10/2020 a 14/10/2025; SANDRA MARY FEITOSA FONTENELE, matrícula: 01972057, quinquênio: 3º: 28/10/2020 a 26/10/2025; RAPHAEL LANZA E PASSOS, matrícula: 1672268X, quinquênio: 2º: 07/10/2020 a 07/10/2025.

RETIFICAR na Ordem de serviço nº 1.197 de 06 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 190 de 07 de outubro de 2022, página 27, ONDE SE LÊ “RODRIGO ABDALLA DE VASCONCELOS, matrícula: 0142873X, quinquênio: 4º: 21 de maio 2017 a 18 de junho de 2022”, LEIA-SE “TANIA MATTOS ALHADEF, matrícula: 0142873X, quinquênio: 4º: 21 de maio de 2017 a 19 de maio de 2022”.

RETIFICAR na Ordem de serviço de 20 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 244 de 21 de dezembro de 1994, página 36, de ANTONIO AGAMENON TORRES VIANA, ONDE SE LÊ “matrícula 1270061”, LEIA-SE “matrícula 1270060”, ONDE SE LÊ “quinquênio: 1º: 07 de novembro de 1986 a 11 de dezembro de 1993”, LEIA-SE “quinquênio: 1º: 07 de novembro de 1986 a 04 de novembro de 1995”.

RETIFICAR na Ordem de serviço nº 874 de 05 de junho de 2025, publicado no DODF nº 105 de 06 de junho de 2025, página 52, de ANTONIO AGAMENON TORRES VIANA, Matrícula: 1270060, ONDE SE LÊ “quinquênio 2º: 12 de dezembro de 1993 a 10 de dezembro de 1998, quinquênio 3º: 11 de dezembro de 1998 a 09 de dezembro de 2003; quinquênio 4º: 10 de dezembro de 2003 a 10 de março de 2009; quinquênio 5º: 05 de julho de 2010 a 15 de janeiro de 2016; quinquênio 6º: 16 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2021, LEIA-SE “quinquênio: 2º: 05 de novembro de 1995 a 02 de novembro de 2000, quinquênio 3º: 03 de novembro de 2000 a 01 de novembro de 2005, quinquênio 4º: 05 de julho de 2010 a 03 de julho de 2015, quinquênio 5º: 04 de julho de 2015 a 01 de julho de 2020, quinquênio 6º: 02 de julho de 2020 a 30 de junho de 2025”.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CFP 23/2025 CBMDF, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) PEDRO GUIMARAES DE ANDRADE GOMES, matrícula 1.711.393-8, Enfermeiro, lotado na SES/SRSCO/HRT/GACL/UNEFRO, pelo período de 05 de janeiro de 2026 e previsão de término em 01 de outubro de 2026. Processo SEI nº 00060-00584335/2025-11.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 09, inciso VI, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO, 137.349-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 269 dias, ou seja, 8 meses e 29 dias, prestados ao Ministério da Defesa, conforme certidão expedida pelo Hospital das Forças Armadas, nos períodos de 1º de abril de 1998 a 1º de junho de 1998 e 1º de março de 1999 a 23 de setembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00077348/2020-29.

LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES, 140.408-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 150 dias, ou seja, 5 meses, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, como contrato temporário, no período de 1º de julho de 1999 a 30 de novembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 04016-00143871/2025-65.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 172 de 20 de agosto de 2013, pág.23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCIO LUIS GUEDES BOLOGNANI, 137.640-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “...16 dias, ou seja, 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de fevereiro de 2000 a 17 de fevereiro de 2000...”, LEIA-SE: “...10 dias, ou seja, 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 17 de fevereiro de 2000...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-001286/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 172 de 20 de agosto de 2013, pág.23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCIO LUIS GUEDES BOLOGNANI, 137.640-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “...695 dias, ou seja, 1 ano e 11 meses, prestados à Fundação Hospitalar do DF, de acordo com certidão expedida pelo INSS, no período de 09 de março de 1998 a 1º de fevereiro de 2000...”, LEIA-SE: “...694 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 29 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09 de março de 1998 a 31 de janeiro de 2000...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-001286/2013.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 4 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA BEATRIZ DE SOUSA MIRANDA, matrícula: 0154539-6, na carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00476972/2025-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 4 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do em nome de ANA KAROLINY DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula: 17143896, na qualidade de pensionista descendente e SAMIRY DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula: 1714390X, na qualidade de pensionista descendente, em razão do óbito em 05/04/2023, do servidor MARCOS ANDRÉ CAVALCANTI, matrícula: 0183859-8, na carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00568802/2025-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RICARDO GAMARSKI, matrícula: 1438992-4, na carreira Médica, no cargo de MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, Classe Primeira, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00565520/2025-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) KEILA NUNES, matrícula: 0143138-2, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00002508/2026-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GILCENILDO ALVES LOPES, matrícula: 0147013-2, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00008419/2026-33.

CONVERTER EM PECÚNIA 5 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELISANGELA BORGES DA SILVA, matrícula: 0198319-9, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00563546/2025-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELZA ABADIA DA SILVA, matrícula: 0147066-3, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00003027/2026-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARCIA MARIA ALVES DE LIMA, matrícula: 0133648-7, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00002705/2026-95.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANDRESSA VAZ ARANTES SIQUEIRA, matrícula: 0151345-1, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00512528/2025-70.

CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ETELVINA ALVES DE ALMEIDA, matrícula: 0151214-5, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00007633/2026-72.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FLAVIA NOGUEIRA REIS BRITO, matrícula: 1676704-7, na carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Segunda, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00483704/2025-59.

WILLIANS ALBUQUERQUE VALDERRAMOS

Diretor, Substituto

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

RETIFICA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 056026/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar: Na Ordem de Serviço nº. 502, SEI nº (190376392), de 20 de Dezembro de 2025, publicada no DODF nº. 245, de 29 de Dezembro de 2025, página 22, referente a dispensa e designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/fiscalização do Contrato 056026/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

ONDE SE LÊ: “[...] § 1 TIAGO MARQUES DE SOUSA, Matrícula nº 155.596-0, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SINFRA/CEAOP/DITRA, para atuar, como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/DF (187390413).[...]”.

LEIA-SE: “[...] § 1 FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, Matrícula nº 155.596-0, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SINFRA/CEAOP/DITRA, para atuar, como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/DF (187390413).[...]”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

RETIFICA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2026, que RETIFICA a ORDEM DE SERVIÇO 498, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053072/2024-SES/DF, CELEBRADO COM A EMPRESA BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar: Na Ordem de Serviço nº. 3, SEI nº (191132988), de 06 de Janeiro de 2026, publicada no DODF nº. 3, de 07 de Janeiro de 2026, página 39, que retifica a Ordem de Serviço nº. 498, de 16 de Dezembro de 2025, publicada no DODF nº. 245, de 29 de Dezembro de 2025, página 21, referente a dispensa e designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/fiscalização do Contrato 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A.

ONDE SE LÊ: “[...] Art. 1º DISPENSAR os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, quem tem por objeto o(a) contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 01)., conforme processo nº 00060-00543023/2024-76:

§ 3 NADJA NOBREGA DE QUEIROZ, matrícula 146.217-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC como Fiscal Setorial Substituto, no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-TAG [...]”.

LEIA-SE: “[...] Art. 1º DISPENSAR os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, quem tem por objeto o(a) contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 01)., conforme processo nº 00060-00543023/2024-76:

§ 3 NADJA NOBREGA DE QUEIROZ, matrícula 146.217-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC [...]”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 538, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00030223/2025-44, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS, matrícula 1687912-0, lotado na cerac.crdf@saude.df.gov.br, como fiscal Setorial Titular, no âmbito do (a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC (182070819).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054912/2025-SES/DF, celebrado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00339237/2025-21, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054912/2025-SES/DF, celebrado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o(a) a prestação de serviço de fornecimento de dispositivos móveis portáteis, tipo tablet, na modalidade PCAAS (PC as a SERVICE), incluindo o fornecimento de SIM CARD, assinatura mensal de banda larga com acesso à internet móvel, com franquia mínima de 20 gb de tráfego de dados, garantia contra danos, roubos e furtos, sistema de gerenciamento de dispositivos e a prestação dos serviços continuados de manutenção e suporte técnico, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme processo nº 00060-00339237/2025-21, a saber:

§ 1 LÍDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 0183125-9, lotado(a) no(a) SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI, para atuar, como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/DF (176770311).

§ 2 MARIA CECILIA RIBEIRO, matrícula 1682607-8, lotado(a) no(a) SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/DF (176770554).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 055456/2025-SES/DF, celebrado com a empresa ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00377687/2025-11, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 055456/2025-SES/DF, celebrado com a empresa ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.21.1 - MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, conforme processo nº 00060-00377687/2025-11, a saber:

§ 1 SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL, matrícula 1433338-4, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SAIS/GESSF/NAOPME e DANIELA NATALINA DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 0199671-1, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SAIS/GESSF/NAOPME, para atuarem, respectivamente como Gestor Titular e Substituto, no âmbito do(a) SES/DF (182107113 182107239).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Ordem de Serviço nº 253, de 27 de julho de 2023, de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA COMUM, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SILVIA BICUDO DE CASTRO MAGALHAES, matrícula 0137356-0, no cargo de MÉDICO -HOMEOPATIA, Classe CE, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/12/2025, conforme processo 0060-00234001/2023-37.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS, 1.443.042-8, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.535 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de outubro de 2005 a 1º de setembro de 2006, 1º de novembro de 2006 a 30 de novembro de 2006, 1º de janeiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2007, 04 de junho de 2007 a 21 de maio de 2009, 1º de junho de 2009 a 28 de fevereiro de 2011 e 1º de março de 2011 a 1º de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00591563/2025-47. CLEUSMAR DE JESUS SANTOS, 179.869-3, Técnico em Higiene Dental, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.967 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de julho de 1978 a 30 de junho de 1980, 1º de julho de 1980 a 30 de junho de 1981 e 1º de julho de 1981 a 25 de novembro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00392478/2025-06. CLEUSMAR DE JESUS SANTOS, 179.869-3, Técnico em Higiene Dental, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.140 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 15 dias, prestados à Polícia Militar - GO, no período de 15 de maio de 1986 a 23 de março de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00392478/2025-06. CLEUSMAR DE JESUS SANTOS, 179.869-3, Técnico em Higiene Dental, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.172 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 18 de abril de 2006 a 02 de julho de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00392478/2025-06. EDELVANY RAQUEL DOS SANTOS, 147.500-2, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 746 dias, ou seja, 2 anos e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060-017443/2006. EDELVANY RAQUEL DOS SANTOS, 147.500-2, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.735 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 5 dias, prestados à Câmara Municipal de Teresina, no período de 1º de setembro de 1990 a 28 de fevereiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060-017443/2006. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 29, de 12 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 220 de 20 de novembro de 2019, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO, 137.390-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...137.170-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.857 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1995 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 03 de fevereiro de 2000...", LEIA-SE: "...137.390-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.857 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1995 a 12 de novembro de 1999 e 13 de novembro de 1999 a 03 de fevereiro de 2000...". Retificada a fim de corrigir a matrícula e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00440567/2019-10.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: EDIMILSO LADEIRA DA SILVA, matrícula 1673.476-9, AOSD - Ortopedia e Gesso, 1º quinquênio, período de 17/02/2016 a 16/04/2021.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR, a contar do dia 08 de janeiro de 2026, a servidora ERICA REBECA DE JESUS LIMA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1720156-X, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo):

142.472-6, HERMES GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR, 5º - 14 de abril de 2017 a 12 de abril de 2022, 0276-001088/2008; 142.854-3, GLAYDIANA BARBOSA DA SILVA, 4º - 04 de abril de 2017 a 04 de abril de 2022, 00060-00099340/2017-12; 1.443.630-2, GUILHERME PACHECO MODESTO, 2º - 19 de maio de 2018 a 18 de maio de 2023, 00060-00184682/2019-07; 1.680.795-2, NAIANA PEREIRA QUEIROZ, 1º - 28 de julho de 2017 a 26 de julho de 2022, 00060-00000301/2026-67.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2009, página 17, o ato que ratiificou a Licença Prêmio por Assiduidade de HERMES GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR, matrícula 142.472-6, referente ao 1º quinquênio: 18/04/2002 a 17/04/2007.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 130.412-7, MARIA REGINA ANDRADE MONTANARI, 7º - 31 de dezembro de 2020 a 29 de dezembro de 2025, 00060-00008799/2026-14; 135.929-0, RAIMUNDA EDNA COSTA MARTINS, 6º - 15 de junho de 2020 a 18 de junho de 2025, 00060-00004329/2026-73; 137.643-8, ANTONIO CARLOS DA SILVA BRAGA, 5º - 13 de março de 2020 a 11 de março de 2025, 00060-00000754/2026-93; 138.273-X, PAULO XAVIER DA COSTA FILHO, 5º - 22 de junho de 2020 a 20 de junho de 2025, 00060-00006566/2026-79; 139.085-6, AUGUSTO WEGUELIN GUNYICS PARANAGUA, 5º - 24 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2026, 00060-00327108/2025-90; 139.136-4, WELITON JOHN FERREIRA DA SILVA, 5º - 17 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2025, 00060-00001559/2026-81; 139.951-9, SUELY DE JESUS COTRIM, 5º - 27 de novembro de 2020 a 01 de dezembro de 2025, 00060-00005367/2026-43; 140.311-7, JOANA RITA CORDEIRO MENDES, 5º - 01 de novembro de 2020 a 04 de janeiro de 2026, 00060-00536384/2025-47; 151.718-X, RICARDO PEIXOTO ESCOVADO, 4º - 10 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2025, 00060-00005705/2026-47; 188.963-X, KENI FABIOLA JORDAO EUSTAQUIO RABELLO, 3º - 18 de maio de 2020 a 19 de maio de 2025, 00060-00460559/2025-38; 192.919-4, VIVIANE COSSICH PEREIRA ZANAROLI, 3º - 11 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2025, 00060-00567156/2025-19; 198.408-X, ELAINE MARTINS SANTOS MACEDO, 3º - 07 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2026, 00060-00004213/2026-34; 198.470-5, ALINNE PRISCILA VAZ COSTA, 3º - 14 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2026, 00060-00597102/2025-88; 199.051-9, ALBA VALERIA DE LIMA CORDEIRO, 3º - 18 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2025, 00060-00000191/2026-33.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 2008, publicada no DODF nº 207, de 16 de outubro de 2008, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HERMES GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR, matrícula 142.472-6. ONDE SE LÊ: "... 1º - 18/04/2002 a 17/04/2008 ...", LEIA-SE: "... 2º - 18/04/2002 a 16/04/2007...".

Na Ordem de Serviço nº 41, de 03 de julho de 2013, publicada no DODF nº 139, de 08 de julho de 2013, página 57, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HERMES GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR, matrícula 142.472-6. ONDE SE LÊ: "... 2º - 18/04/2007 a 17/04/2012 ...", LEIA-SE: "... 3º - 17/04/2007 a 14/04/2012 ...".

Na Ordem de Serviço nº 03, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 35, de 14 de fevereiro de 2014, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IRIS MENESES COSTA, matrícula 151.693-0. ONDE SE LÊ: "... 1º - 15 de agosto de 2005 a 11 de janeiro de 2011 ...", LEIA-SE: "... 1º - 15/08/2005 a 10/05/2011 ...".

Na Ordem de Serviço nº 51, de 17 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 218, de 21 de novembro de 2016, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IRIS MENESES COSTA, matrícula 151.693-0. ONDE SE LÊ: "... 2º - 12/01/2011 a 12/03/2016 ...", LEIA-SE: "... 2º - 11/05/2011 a 07/07/2016 ...".

Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HERMES GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR, matrícula 142.472-6. ONDE SE LÊ: "... 3º - 18/04/2012 a 16/04/2017 ...", LEIA-SE: "... 4º - 15/04/2012 a 13/04/2017...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00141100/2024-57, resolve:

Art. 1º Destituir ROBERTO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula 01423223, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, do desempenho da função de Responsável Técnica Assistencial - RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARCELO FARIA CARVALHO, matrícula 01443380, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, para desempenhar a função de Responsável Técnica Assistencial - RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve: HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) MARCELO RAMOS ALMEIDA BATISTA, matrícula 14426412, Administrador, lotação SES/SRSCO/DA/GAOSP-TAG, o(a) qual participou do XIX Fórum Internacional de Administração - FIA 2025, com ônus limitado, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, em Brasília - DF, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008. Processo nº 00060-00597175/2025-70.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Deixar de Acolher o relatório ID 189420467 do processo SEI nº 00060-00565160/2023-81, PAD nº 077/2024, ofertado pela 2ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 13 (treze) dias de SUSPENSÃO ao servidor ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES, matrícula nº 0142450-5, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, convertida em multa no percentual de 50%

(cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 190, incisos I e XIII c/c art. 180, inciso XV, art. 199, parágrafo único e art. 200, § 2º, inciso I e § 3º, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº. 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº. 10 de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº. 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO. 1.TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1705216-5, ENED GILLERSON SILVA SOUZA, 1º/01/2026, 25%, 00063-00005605/2021-21.
2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 2.TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1694563-8, ANDRE DE CASTRO SENA, 02/01/2026, 4%, 00063-00003795/2019-28 ;1682162-9, CAMILA CAMARANO OLIVEIRA, 03/01/2026, 4%, 00063-00000729/2018-15; 1705216-5, ENED GILLERSON SILVA SOUZA, 23/12/2025, 4%, 00063-00005605/2021-21; 1401933-7, RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO, 08/01/2026, 4%, 0063-000645/2010.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto, aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

AUTORIZAR a ampliação da carga horária, a pedido, da servidora JADE DIAS DA SILVA, Mat. 1698648-2, Técnica Atividade Hemocentro, a contar da publicação. Processo 00063-00000036/2026-32, de acordo com o Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 59, inciso XII, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial-TCE, por meio do processo de caráter sigiloso, SEI de nº 00063-00000204/2026-90, em atendimento à Portaria da Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF nº 336, de 18 de setembro de 2025, referente ao julgamento do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, Processo SEI nº 00063-00003647/2021-28.

Art. 2º Art. 3º Determinar a abertura de processo apartado para instauração de Tomada de Contas Especial, conforme artigo 23, inciso VIII e artigo 28, da Instrução Normativa nº 5, de 11 de novembro de 2022.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial-TCE será composta pelos seguintes servidores: JOAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, matrícula nº 03530760, (Presidente), NÁTALY BIJOS GOUVEIA, matrícula nº 1694418-6 (Membro Titular) e PAULO CÉSAR CELESTINO DA SILVA, matrícula nº 1401889-6 (Membro Titular), para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os prejuízos patrimoniais decorrentes dos fatos constantes no processo (PAD) SEI nº 00063-00003647/2021-28, e viabilizar o devido ressarcimento ao erário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO, matrícula 228.957-1, Professor de Educação Básica, para substituir, excepcionalmente, ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0, titular do cargo de Secretário-Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/01/2026 a 04/02/2026, decorrente do afastamento do titular para substituir a Secretária de Estado de Educação em suas férias, conforme Processo 00080-00115823/2024-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para reestruturação da oferta da Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para reestruturação da oferta de Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância (EJA/EaD), a ser implementada na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, em atendimento à Resolução Nacional CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, e suas alterações, bem como à Resolução Distrital CEDF nº 2, de 12 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução nº 1, de 5 de agosto de 2025, que estabelece normas e diretrizes para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - da Subsecretaria de Educação Básica (Subeb):

Representantes da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos:

a) LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula 223.775-X, titular;

b) PRISCILA LAUANE GUIMARÃES, matrícula 245.666-4, suplente.

Representantes da Gerência de Atenção à Educação Prisional:

c) CLÁUDIO MARCELO RAPOSO DE ALMEIDA, matrícula 259.281-9, titular;

d) SUZANA RÉGIA OLIVEIRA BARBOSA SILVA, matrícula 212.999-X, suplente.

II - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (Suape):

a) DANIELA SETÚBAL SANTOS LIMA, matrícula 252.590-9, titular;

b) DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9, suplente.

III - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep):

a) ISAC AGUIAR DE CASTRO, matrícula 213.219-2, titular;

b) SUZANA SALOMÃO, matrícula 461.34-2, suplente.

IV - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav):

Representantes da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional:

a) THIAGO FREIRE, matrícula 228.723-4, titular;

b) MIRNA BATISTA LEITE, matrícula 213.006-8, suplente.

Representantes da Gerência de Supervisão da Rede Pública de Ensino:

c) ROSANE SIMÕES DE ALMEIDA, matrícula 34.485-0, titular;

d) MÁRCIO GOMES DE SOUSA, matrícula 257.330-X, suplente.

V - da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic):

a) FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, titular;

b) ELOISA DE MOURA POMPILHO, matrícula 258.431-X, suplente.

VI - do Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília):

Representantes da gestão:

a) VANESSA MARTINS F. A. BOMFIM, matrícula 209.263-8, titular;

b) TELMA CRISTIANE DE ALMEIDA, matrícula 300.494-5, suplente.

Representantes do corpo docente:

c) HUGO ALBERTO GONÇALVES DELMONDES, matrícula 226.247-9, titular;

d) VALDICELE DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 279.374, suplente.

VII - do Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília (Cejaep EaD):

Representantes da gestão:

a) INDIRA VANESSA PEREIRA REHEM, matrícula 31.110-3, titular;

b) ALAN DAVID DOS SANTOS TORMA, matrícula 246.383-0, suplente.

Representantes do corpo docente:

c) André Tosta Mendes, matrícula 37.607-8, titular;

d) Simone Raquel Sousa de Melo, matrícula 226.532-X, suplente.

VIII - da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto:

a) THAMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula 175.735-0, titular;

b) MALCOV MACHADO MARCOS TERENA, matrícula 228.942-3, suplente.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho será de responsabilidade da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, vinculada à Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - realizar o estudo técnico para a oferta de EJA/EaD na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal à luz dos normativos nacionais e distritais vigentes;

II - elaborar a proposta de reestruturação da oferta de EJA/EaD no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

III - submeter a proposta da oferta de EJA/EaD ao Conselho de Educação do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias, prorrogável por igual período, para apresentação da proposta de reestruturação da oferta de EJA/EaD a ser implementada, em 2026, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, LEONAN BEZERRA ARAUJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.386-9, da

Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009481, de Supervisor, da Escola Classe Rajadina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 2025. Processo 00080-00354280/2025-41.

DISPENSAR ANA PAULA PINTO VIANA, Professor de Educação Básica, matrícula 235.067-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007172, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000678/2026-41.

DESIGNAR RODRIGO SALVADOR DE ARAUJO, Professor de Educação Básica, matrícula 229.574-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007172, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000678/2026-41.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, PABLO GOIABEIRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.239-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009183, de Supervisor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2026. Processo 00080-00004207/2026-11.

DESIGNAR DANIEL FAQUINELI TORRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.043-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008053, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Paulina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00342192/2025-05.

DESIGNAR LINDA BEATRIZ DA SILVA SALES, Professor de Educação Básica, matrícula 257.366-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009387, de Supervisor, da Escola Classe 102 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00347194/2025-82.

DESIGNAR MARCIA CRISTINA CARAMURU DE ANDRADE VIANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.078-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52010148, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Jardins Mangueiral da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00354172/2025-79.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 04 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 230, em 05 de dezembro de 2025, o ato que designou PATRICIA SOUZA MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 39.699-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008841, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00304183/2025-16.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ANDRESSA MAGALHAES VIEIRA, matrícula 241.315-9, para conclusão do Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais, na Universidade de Brasília, pelo período de 01/03/2026 a 29/08/2026, considerando o Processo 00080-00080302/2024-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos específicos:

VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.530-8, para substituir MARILIA SOUZA SILVA CAMPOS, matrícula 249.917-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 19/01/2026, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00190108/2023-91.

ADRIANA GONCALVES DE SOUZA, matrícula 209.114-3, para substituir ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300.094-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/01 a 3/02/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00351019/2025-90.

ADRIANA GONCALVES DE SOUZA, matrícula 209.114-3, para substituir ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300.094-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/12/2025 a 4/01/2026 e 5 a 19/01/2026, por motivo de recesso e férias da titular. Processo 00080-00351019/2025-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00334408/2025-51, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAYSSA ARAÚJO CARNAÚBA, matrícula 229.080-4, do cargo de Professora de Educação Básica, Padrão 13 - PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00341668/2025-82, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DAYANA TEIXEIRA ALKMIN CAVALCANTE, matrícula 258.549-9, do cargo de Professora de Educação Básica, Padrão 02 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00347070/2025-05, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELISA COSTA NASCIMENTO FERNANDES, matrícula 217.180-5, do cargo de Professora de Educação Básica, Padrão 17 - PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00351256/2025-51, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCEL ALVES DI ÂNGELO, matrícula 2000.692-6, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Direito e Legislação, Padrão A1 - NQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00351595/2025-37, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DAVI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 258.406-9, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Direito e Legislação, Padrão A1 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no

artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00353078/2025-01, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THAYS DE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 2000.832-5, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Comunicação Social, Padrão A1 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 110, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra nº 1-A, de 09 de janeiro de 2026, que designou os gestores responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 01/2025, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 110, DE 09 DE JANEIRO DE 2026...", LEIASE: "...PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora IANNE CRISTINE SOUZA ORONA, matrícula nº 223.404-1, para participar da formação CANVA Educacional - do Básico do Avançado, em Brasília, nos dias 04/09, 11/09, 18/09, 25/09, 23/10, 06/11, 13/11, 04/12/2025, no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00001352/2026-31.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora THAMARA RAQUEL DE GODOY MAIA, matrícula nº 253.140-2, para participar do curso Inteligência Artificial no setor público: técnicas, riscos e aplicações, em Brasília/DF no período de 29/09 a 03/10/2025, no turno matutino, conforme processo nº 00080-00199406/2025-17.

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 10, de 07/01/2026, publicada no DODF nº 04, de 08/01/2026, a autorização de afastamento à servidora THAMARA RAQUEL DE GODOY MAIA, matrícula nº 253.140-2, para participar do curso Planejamento das Contratações com o uso de Inteligência Artificial, em Brasília/DF, no período de 17 a 19/11/2025, conforme processo nº 00080-00199406/2025-17.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ANDRE DA SILVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 223.830-6, para participar do Workshop Cultura Digital na Educação, em Brasília/DF, no dia 25/09/2025, conforme processo nº 00080-00349708/2025-34.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora GLEIS JESUS DE QUEIROZ, matrícula nº 223.011-9, para participar do Tech Camp, em Brasília/DF, no dia 26/11/2025, conforme processo nº 00080-00344196/2025-10.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem do Google Day, em Brasília/DF, no dia 24/11/2025 observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. ANDRE DA SILVEIRA GONÇALVES, 223.830-6, 00080-00349785/2025-94; GLEIS JESUS DE QUEIROZ, 223.011-9, 00080-00344141/2025-18.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem do Gemini Experience, em Brasília/DF, no dia 25/11/2025, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. ANDRE DA SILVEIRA GONÇALVES, 223.830-6, 00080-00350004/2025-12; GLEIS JESUS DE QUEIROZ, 223.011-9, 00080-00344179/2025-82.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora KARINA ISABEL VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 257.970-7, para participar do 10º Congresso Internacional Freemind 2025, em Brasília/DF, no período de 17 a 19/11/2025, conforme processo nº 00080-00353330/2025-73.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a partir de 29/12/2025, à servidora DANIELA LIMA BARRETO ROCHA, matrícula nº 259.189-8, conforme processo nº 00080-00353259/2025-29.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15/09/1998, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 178, de 18/09/1998, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a BERNARDINO TEIXEIRA FILHO, matrícula 200.093-8, processo nº 082-014472/1998, ONDE SE LÊ: "...2.924 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.919 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15/09/1998, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 178, de 18/09/1998, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a BERNARDINO TEIXEIRA FILHO, matrícula 200.093-8, processo nº 082.014472/1998, ONDE SE LÊ: "...821 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...821 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/05/2003, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2003, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARA LUCIA LOPES DE MEDEIROS, matrícula 200.097-0, processo nº 080.002830/2003, ONDE SE LÊ: "...Função: Professor...", LEIA-SE: "...Função: Secretária..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/01/2006, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 09, de 12/01/2006, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCIEDILINA ALVES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 201.631-1, processo nº 080.025825/2005, ONDE SE LÊ: "...977 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...969 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 14/07/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 143, de 15/07/2014, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a JONATAS EMILIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 202.986-3, processo nº 470.000206/2014, ONDE SE LÊ: "...703 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...694 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 14, de 30/05/2017, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARY DE JESUS FERRAZ E SOUSA, matrícula 203.052-7, processo nº 080.003580/2017, ONDE SE LÊ: "...1.462 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.461 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 05/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 45, de 07/03/2018, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a GESENE BRASIL AZEVEDO, matrícula 205.494-9, processo nº 00080-00030986/2017-19, ONDE SE LÊ: "...745 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...743 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/10/2007, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 210, de 31/10/2007, página 57, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALESSANDRA MARCONDES CAVALCANTE, matrícula 208.013-3, processo nº 080.029716/2007, ONDE SE LÊ: "...6.112 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...6.110 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 05/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 45, de 07/03/2018, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a EDILENE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 210.271-4, processo nº 00080-00050459/2017-12, ONDE SE LÊ: "...08/10/1981 a 13/04/1982, 13/04/1982 a 31/07/1986, 18/08/1986 a 19/04/1990, 16/07/1990 a 20/11/1990, 14/07/1993 a 10/10/1994, 11/10/1994 a 13/02/1995, 23/04/1997 a 17/09/1997, 01/10/1997 a 23/12/1999, 05/02/2001 a 20/03/2001, 01/07/2004 a 24/08/2004, 4.869 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...08/10/1981 a 13/04/1982, 14/04/1982 a 31/07/1986, 18/08/1986 a 19/04/1990, 16/07/1990 a 20/11/1990, 10/07/1993 a 10/10/1994, 11/10/1994 a 13/02/1995, 23/04/1997 a 17/09/1997, 01/10/1997 a 23/12/1999, 05/02/2001 a 20/03/2001, 01/07/2004 a 24/08/2004, 4.872 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a GLORIA GISELE GOMES BARRETO, matrícula 214.410-7, processo nº 462.000066/2016, ONDE SE LÊ: "...183 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...183 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 17/10/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 18/10/2012, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLA CARINE LISBOA ARAUJO, matrícula 215.330-0,

processo nº 473.000446/2012, ONDE SE LÊ: "...1.494 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.494 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 31, de 27/01/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCIA ANTUNES E SILVA FERREIRA, matrícula 216.546-5, processo nº 00080-00183485/2019-98, ONDE SE LÊ: "...787 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...774 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 27/10/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 208, de 30/10/2017, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a SUSANA FERRERA DA SILVA, matrícula 216.365-9, processo nº 080.009072/2017, ONDE SE LÊ: "...07/11/1985 a 10/06/1989, 02/08/1989 a 30/06/1999, 01/07/1999 a 07/12/2006, 08/12/2006 a 07/02/2010, 8.807 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...07/11/1985 a 10/06/1989, 02/08/1989 a 30/06/1999, 01/07/1999 a 28/02/2006, 01/03/2009 a 31/12/2009, 7.673 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 433, de 05/12/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA, matrícula 228.963-6, processo nº 00080-00225199/2025-55, ONDE SE LÊ: "...10/05/2005 a 07/03/2008, 19/12/2008 a 12/09/2010, 1.666 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...10/05/2005 a 05/03/2008, 19/12/2008 a 12/09/2010, 1.664 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 437, de 15/12/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 48, que reificou a averbação de tempo de serviço de EDUARDO PEREZ TEIXEIRA, matrícula 228.983-0, processo nº 080.008635/2017, ONDE SE LÊ: "...00080-00209546/2025-01...", LEIA-SE: "...080.008635/2017..."

RETIFICAR na Portaria de 13/09/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 174, de 14/09/2016, página 46, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula 231.191-7, processo nº 472.000235/2016, ONDE SE LÊ: "...5.209 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...5.208 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 433, de 05/12/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a NATALIA BARBOSA ALVES, matrícula 246.370-9, processo nº 00080-00310192/2025-38, ONDE SE LÊ: "...05/04/2010 a 20/12/2010, 03/03/2011 a 19/12/2011, 02/05/2012 a 20/12/2012, 18/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 11/03/2015 a 28/12/2015, 07/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 02/08/2020, 3.112 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...05/04/2010 a 20/12/2010, 03/03/2011 a 19/12/2011, 02/05/2012 a 20/12/2012, 18/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 11/03/2015 a 28/12/2015, 07/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 3.045 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 385, de 31/10/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 208, de 03/11/2025, página 50, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSIETE FERNANDA ALVES ROCHA, matrícula 249.825-1, processo nº 00080-00181686/2025-07, ONDE SE LÊ: "...3.581 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...3.581 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 338, de 29/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 185, de 30/09/2025, página 71, que concedeu averbação de tempo de serviço a SUELY SOARES FERREIRA, matrícula 257.091-2, processo nº 00080-00250451/2025-64, ONDE SE LÊ: "...24/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 11/07/2014, 18/07/2014 a 01/08/2014, 05/08/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 3.661 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...24/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 11/07/2014, 18/07/2014 a 01/08/2014, 05/08/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 3.646 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 433, de 05/12/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULA VERONICA PAES DE SIQUEIRA, matrícula 257.943-X, processo nº 00080-00331462/2025-44, ONDE SE LÊ: "...15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 29/07/2019, 30/07/2019 a 19/12/2019, 01/02/2022 a 14/02/2022, 15/02/2022 a 18/08/2022, 13/02/2023 a 21/06/2023, 27/06/2023 a 30/06/2023, 31/07/2023 a 24/11/2023, 29/11/2023 a 06/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.221 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 29/07/2019, 30/07/2019 a 19/12/2019, 01/02/2022 a 14/02/2022, 15/02/2022 a 18/08/2022, 13/02/2023 a 21/06/2023, 27/06/2023 a 30/06/2023, 31/07/2023 a 24/11/2023, 29/11/2023 a 06/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.221 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

30/06/2023, 31/07/2023 a 24/11/2023, 29/11/2023 a 06/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.329 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 433, de 05/12/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULA VERONICA PAES DE SIQUEIRA, matrícula 257.943-X, processo nº 00080-00331462/2025-44, ONDE SE LÊ: "...10/02/2020 a 27/05/2020, 28/05/2020 a 28/01/2021, 08/03/2021 a 31/12/2021, 653 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...28/05/2020 a 28/01/2021, 08/03/2021 a 31/12/2021, 545 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 285, de 15/08/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 154, de 18/08/2025, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a SIZÉLIA ANTUNES DA SILVA, matrícula 258.314-3, processo nº 00080-00324572/2024-79, ONDE SE LÊ: "...14/02/2013 a 19/12/2013, 12/09/2014 a 22/12/2014, 17/09/2015 a 28/12/2015, 514 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...14/02/2013 a 19/12/2013, 12/09/2014 a 22/12/2014, 17/09/2015 a 28/12/2015, 25/04/2017 a 09/06/2018, 30/07/2018 a 19/11/2018, 19/05/2016 a 28/12/2016, 1.262 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 285, de 15/08/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 154, de 18/08/2025, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a SIZÉLIA ANTUNES DA SILVA, matrícula 258.314-3, processo nº 00080-00324572/2024-79, ONDE SE LÊ: "...01/02/2016 a 29/07/2018, 30/07/2018 a 19/11/2018, 1.023 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/02/2016 a 18/05/2016, 29/12/2016 a 24/04/2017, 225 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 433, de 05/12/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 46, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIZETE NOVAIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 300.235-7, processo nº 00080-00055835/2021-41, ONDE SE LÊ: "...1.796 dias para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.790 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 17/10/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 18/10/2012, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a DIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 300.392-2, processo nº 080.006206/2012, ONDE SE LÊ: "...1.747 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.741 dias para efeito de aposentadoria...".

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 222, de 01/07/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 121, de 02/07/2025, página 46, o ato que averbou o tempo de serviço de 2.266 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 03/02/2003 a 28/04/2009, à servidora MARIA APARECIDA DA FONSECA, matrícula 178.543-5, processo nº 080.009778/2009.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 433, de 15/12/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 49, o ato que averbou o tempo de serviço de 1.038 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente aos períodos de 14/02/2013 a 19/12/2013, 12/09/2014 a 22/12/2014, 17/09/2015 a 28/12/2015, 25/04/2017 a 09/06/2018 e 30/07/2018 a 19/11/2018, à servidora SIZÉLIA ANTUNES DA SILVA, matrícula 258.314-3, processo nº 00080-00324572/2024-79.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 433, de 15/12/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 49, o ato que averbou o tempo de serviço de 449 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 01/02/2016 a 24/04/2017, à servidora SIZÉLIA ANTUNES DA SILVA, matrícula 258.314-3, processo nº 00080-00324572/2024-79.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 433, de 15/12/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 45, o ato que retificou o tempo de serviço da servidora MARY DE JESUS FERRAZ E SOUSA, matrícula 203.052-7, processo nº 00080-00327732/2024-31.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 433, de 15/12/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 43, o ato que averbou o tempo de serviço de 882 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 01/08/1992 a 30/12/1994, à servidora LIZIANE SILVA VIEIRA, matrícula 202.727-5, processo nº 00080-00280560/2022-63.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 06/11/2003, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 219, de 12/11/2003, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço de 2.772 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 04/02/1991 a 14/03/1996, 08/04/1996 a 12/12/1997 e 13/12/1997 a 30/09/1998, à servidora ADRIANO CESAR DE SOUSA, matrícula 300.471-6, processo nº 080.029153/2003.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 232, de 13/12/2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 232, de 13/12/2023, página 35, o ato que retificou o tempo de serviço de 977 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora FRANCIEDILINA ALVES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 201.631-1, processo nº 080.025825/2005.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 433, de 05/12/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 16/12/2025, página 46, o ato que averbou o tempo de serviço de 1.796 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 01/07/1986 a 31/05/1991, à servidora ELIZETE

NOVAIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 300.235-7, processo nº 00080-00055835/2021-41.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 232, de 11/07/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 14/07/2025, página 56, o ato que retificou o tempo de serviço de 774 dias para efeito de aposentadoria, referente ao servidor TIBURTINO LOPES DA COSTA FILHO, matrícula 68.114-8, processo nº 00080-00193469/2023-90.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora PAOLA GODOY GERMI PEREIRA, matrícula nº 247.818-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no período de 02/03/2026 a 1º/03/2029, conforme processo nº 00080-00351083/2025-71.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho da servidora RAIKA ANAIRA ALVES ARAÚJO, matrícula nº 249.810-3, ocupante do cargo de Analista e Gestão e Políticas Públicas e Gestão Educacional, conforme disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03/05/2013, a contar de 02/02/2026, conforme processo nº 00080-00003672/2026-26.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, para Fiscal Titular: JÉSSICA FERREIRA PAULINO SPERIDIÃO, matrícula 1727363-3, Assessora da Biblioteca Central da UnDF, e para Fiscal Suplente: MATEUS ROCHA DE SOUSA, matrícula 251686-1, Assessor da Biblioteca Central da UnDF, com o intuito de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 056213/2025 celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 69.112.514/0001-35, cujo objeto Contratação de Contratação de Serviço de Manutenção e Hospedagem, compreendendo back-up, suporte técnico e atualização do Software de Gestão de Biblioteca SophiA Biblioteca Web, utilizado para gerenciamento das bibliotecas da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF). Conforme processo SEI 04030-00001137/2025-14.

Art. 2º Competir ao Gestor do Contrato e a Equipe de Fiscalização, observar o disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e Contrato Administrativo, assim como supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria/SGA nº 29 de 25/02/2004 (alterada pela Portaria nº 125-SGA de 30/04/2004), no Decreto nº 38.934 de 15 de março de 2018; na Instrução Normativa nº 04 de 08 de junho de 2022, publicado no DODF nº 108 de 09/06/2022, págs. 06/08, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

Unidade de Administração Geral/UnDF

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no

DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos dos Processos SEI nº 00050-00025536/2025-18, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 12 de dezembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora FRANCINE SOARES DA CUNHA, matrícula nº 1724203-7, Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, referentes ao exercício de 2025, marcadas para o período de 24 de novembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025, restando-lhe, deste segundo período, 2 dias de férias, a serem usufruídas no período de 18 e 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000057/2026-70, resolve:

DESIGNAR o 1º SGT QBMG-1 EDUARDO HERMINIO NORONHA, matrícula/SSP 1.709.008-3, para substituir LUIZ ALMADA BALBINO, matrícula 1.694.616-2, Diretor, da Diretoria de Projetos, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102787), no período de 15/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de abono anual (00050-00023929/2025-97).

DESIGNAR o CEL QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES, matrícula/SSP 1.709.528-X, para substituir GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula/SSP 1.710.970-1, Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103771), no período de 15/12/2025 a 24/12/2025, em virtude de férias regulamentares (00050-00022000/2025-41).

DESIGNAR DEYSE ALKIMIN NUNES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.723.010-1, para substituir TALITA ILANA VIEIRA GEHRE, matrícula/SSP 1.719.216-1, Chefe, da Assessoria Especial de Ensino e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00104182), no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 e 26/12/2025, em virtude de abono anual (00050-00025993/2025-11).

DESIGNAR FRANCINE SOARES DA CUNHA, Escrivã de Polícia, matrícula/SSP 1.724.203-7, para substituir ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS, matrícula/SSP 1.718.556-4, Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02 (00104324), no período de 29/12/2025 a 02/01/2026 e 05/01/2026 a 30/01/2026, em virtude de afastamento legal e férias regulamentares, respectivamente (00050-00025840/2025-65).

DESIGNAR a MAJ QOMB/Compl. ALINE LEAL GENSCHOW, matrícula/SSP 1.710.522-6, para substituir ISÂNGELO SENNA DA COSTA, matrícula/SSP 1.714.059-5, Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103676), no período de 05/01/2026 a 11/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00022962/2025-08).

DESIGNAR o CEL QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula/SSP 1.723.587-1, para substituir ALEXANDRE RABELO PATURY, matrícula/SSP 1.713.747-0, Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-01 (00102698), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00000009/2026-81).

DESIGNAR PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.788-7, para substituir THIAGO HEBERT GOMES ALVES, matrícula/SSP 1.698.549-4, Chefe, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102872), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00000385/2024-12).

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.548-6, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula/SSP 1.698.547-8, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102870), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00000385/2024-12).

DESIGNAR o 2º SGT QBMG-1 WELINGTON SILVEIRA SIMÕES, matrícula/SSP 1.710.668-0, para substituir MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula 1.719.465-2, Chefe, da Assessoria Especial do Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-04 (00104100), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00019013/2025-32).

DESIGNAR ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.555-9, para substituir DELÂNIO DE BRITO SILVA, matrícula/SSP 1.698.563-X, Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00104282), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00023620/2025-05).

DESIGNAR MARCOS AURELIO SLONIAK, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.332-6, para substituir ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula/SSP 1.698.077-8, Chefe, da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103689), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026 e 15/01/2026 a 16/01/2026, em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual, respectivamente (00050-00000007/2026-92).

DESIGNAR WLLIANY DE SALES CARDOSO RODRIGUES, matrícula 1.703.701-8, para substituir LINDOMAR DOS REIS PEREIRA, matrícula 1.682.859-3, Gerente, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102834), no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00024499/2025-21).

DESIGNAR HERMINIA CINTHIA MORAES RODRIGUES, matrícula 1.720.422-4, para substituir ISA PAULA CORREA GUIMARÃES, matrícula/SSP 1.708.974-3, Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103993), no período de 05/01/2026 a 20/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00000395/2026-10).

DESIGNAR GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, Delegado de Polícia Civil, matrícula/SSP 1.710.970-1, para substituir PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, matrícula/SSP 1.713.802-7, Secretário Executivo, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-01 (00104253), no período de 07/01/2026 e 16/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00024174/2025-48).

DESIGNAR a CAP QOPMA JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO, matrícula/SSP 1.726.668-8, para substituir JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.714.115-X, Chefe, da Assessoria Executiva Institucional, Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-05 (00104346), no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00024291/2025-10).

DESIGNAR ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.192-0, para substituir TASSIANA ROCHA PONTES, matrícula/SSP 1.725.888-X, Chefe, do Núcleo de Controle de Materiais, da Gerência de Suprimentos, da Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00104353), no período de 12/01/2026 a 31/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00026334/2025-93).

DESIGNAR MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.546-X, para substituir PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula/SSP 1.681.446-0, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102862), no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00000201/2026-78).

DESIGNAR o TC QOBM/Comp. NEWTON MOTA TRIBUZI NEVES, matrícula 1.708.970-0, para substituir ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula/SSP 1.691.693-X, Coordenador, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (B0002031), no período de 26/01/2026 a 04/02/2026, em virtude de férias regulamentares (00050-00000427/2026-79).

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 54, de 03 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2025, página 43, o ato que designou KALIBY DE CASTRO, matrícula/SSP 1.709.089-X, para substituir DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula/SSP 1.699.997-5, Diretor, da Diretoria de Suporte, ONDE SE LÊ: "... no períodos de 10/11/2025 a 19/11/2025 e de 23/12/2025 10/01/2026...", LEIA-SE: "... no período de 10/11/2025 a 19/11/2025...".

VANESSA SINALE DE LUCENA MALAQUIAS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00054-00197229/2025-25, resolve: REINCLUIR na reserva remunerada o 1º SGT QPPMC (DSA) MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS - Mat: 20.448/X, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00020-00042115/2025-63, resolve:

CONCEDER ao ST PM RR ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula: 20.737-3, Isonção do Imposto de Renda, em cumprimento à Sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0768685-27.2025.8.07.0016, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00129116/2025-05 e nº 0054.001397/2007, resolve:

CONCEDER a Isonção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR JOSE ELIEZIO TRAJANO ALVES, matrícula nº 08.162/0, a contar da data da prescrição quinquenal (26/08/2020), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 5400.080.646/2018-19 e nº 00054-00162778/2025-89 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isonção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR. EDUARDO DE MORAES, matrícula 14.688/9, a contar da data do diagnóstico (31/10/2022), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 47, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.001.238/2005 e nº 00054-00174760/2025-20, resolve:

CONCEDER a Isonção do Imposto de Renda ao SD PM REF. HÉLIO GONCALVES BATISTA, matrícula 6.115/8, a contar da data do diagnóstico (23/11/2022), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00158946/2025-31 e nº 00054-00167497/2025-12 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isonção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR SERGIO COELHO DE SOUZA, Matrícula nº 20.809-4, a contar da data da inativação (22/10/2025), de acordo

com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 510, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 239, de 18 de dezembro de 2025, página 62, no ato de designação de Gestor do Contrato, ONDE SE LÊ: "...HERÉDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA...", LEIA-SE: "...ROSHEL INC. registrada sob o Ontario Corporation Number (OCN) n.º 2514771, com sede em 255 Biscayne Crescent, Brampton, Ontário, L6W 4R2, Canadá...".

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data dessa publicação, o 3º SGT. QBMG-1 WESLEY DE ALCANTARA COSTA, matrícula 1053885, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00134190/2025-63.

MOISES ALVES BARCELOS

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA ADJUNTA**

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

Conceder abono de permanência à servidora CONCEICÃO RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 76.032-3, matrícula SIAPE nº 1525954, a partir de 10.01.2026, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00046100/2025-14.

Conceder abono de permanência ao servidor ANTONIO JOSE DE MELLO ESPINOLA, Escrivão de Polícia, matrícula SGRH nº 59.051-7, matrícula SIAPE nº 1412314, a partir de 31.12.2025, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00046700/2025-74.

Conceder abono de permanência ao servidor LINCON MASSAHIRO TAKANO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.567-X, matrícula SIAPE nº 1410627, a partir de 08.12.2025, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00046667/2025-82.

DEBORA DE ALBUQUERQUE COUTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MOISÉS DE SOUZA ABREU, matrícula nº 197.743-1, da função de executor local designado para Penitenciária IV do Distrito Federal - PDFIV, conforme previsto no inciso V do art. 1º da Portaria nº 103, de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Designar, em substituição ao membro dispensado no artigo anterior, o servidor DOUGLAS CASALE DE ALMEIDA ABREU, matrícula nº 1.721.974-4, lotado no Penitenciária IV do Distrito Federal - PDFIV, para atuar como executor local no acompanhamento da distribuição e utilização dos materiais do Projeto PROCAP.

Art. 3º O servidor designado deverá desempenhar suas atribuições em conformidade com as diretrizes do Projeto PROCAP, zelando pela adequada distribuição e utilização dos materiais nas respectivas unidades, conforme orientações da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 4º O desempenho das atividades referidas nesta Portaria não ensejará qualquer remuneração adicional, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATASHA QUEIROZ MENDONÇA ALVARENGA PEIXOTO, matrícula nº 01961004, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802967, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período 11/01/2026 a 20/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RICARDO SANTOS LIMA, matrícula nº 02204622, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802967, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 23/01/2026 e 27/01/2026, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SALLY KARLLA DE CARVALHO SANTANA LEITE, matrícula nº 01043471, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGHR nº 02803818, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 07/01/2026, por motivo de folga eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA KELLES DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 17241731, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-02, Código SIGHR nº 02803951, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GIOVANA NAZARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01039873, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SIGHR nº 02802860, da Diretoria de Fiscalização dos Serviços Funerários, da Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 09/01/2026, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANAI FIGUEREDO RODRIGUES, matrícula nº 02179326, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SIGHR nº 02802981, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 21/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISTALMO ROCHA DIAS, matrícula nº 0240981X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802975, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 07/01/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MAXSUEL COSTA DIAS - Matrícula: 247531-6, FRANCISCA CARLAS ALMEIDA DE CARVALHO- Matrícula: 02667096 e ALEXANDRA SANTOS KORTE - Matrícula: 249679-8, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação

ao Termo de Fomento nº 25/2025 - Plataforma MROSC - Instrumento de Parceria nº 1657, que tem por objeto a execução do Projeto "Roda de Conversa para Mulheres - Desabafe Aqui", processo SEI 00400-00038624/2025-81.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/2014, artigo 47 do Decreto 37.843/2016, art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 087/2013 - PROPES/PGDF, 06 (SEIS) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, do ex-servidor FERNANDO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 02260166, Técnico Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00000495/2026-39.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 087/2013 - PROPES/PGDF, 03 (TRÊS) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, do ex-servidor ANTONIO MARCOS DA COSTA MADUREIRA, matrícula nº 02380544, Agente Socioeducativo, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00000506/2026-81.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 087/2013 - PROPES/PGDF, 03 (TRÊS) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, da ex-servidora DANYELLE DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 02402599, Agente Socioeducativo, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00000573/2026-03.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 087/2013 - PROPES/PGDF, 02 (DOIS) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, da ex-servidora PAULA RAYSSA PEREIRA SENA, matrícula nº 02205076, Agente Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00000612/2026-64.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 087/2013 - PROPES/PGDF, 03 (três) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, do ex-servidor RENAN ARUIL DE SOUSA, matrícula nº 0244065-2, Técnico Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, Segunda Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00020499/2025-52.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica (CPE), criada pela Ordem de Serviço nº 167, de 28 de abril de 2020, constante no Processo SEI/GDF nº 00400-00054188/2020-82, para os contratos firmados com a Neoenergia Distribuição Brasília S/A, para fazer constar o seguinte:

Designar ISABELLA DA SILVEIRA RABELO, matrícula 1.727.154-1, como Fiscal Setorial Titular, e CÍCERA DE PAULA DANTAS, matrícula 251.699-3, como Fiscal Setorial Suplente, no âmbito da SUBNAHORA.

Designar CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, matrícula 249.592-9, como Fiscal Setorial Titular, e JACONIAS NUNES DA SILVA, matrícula 254.443-1, como Fiscal Setorial Suplente, no âmbito da SUBDHIR.

Art. 2º Os demais servidores designados para essa CPE permanecerão desempenhando suas atividades conforme suas respectivas Ordens de Serviço.

Art. 3º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017; e na Instrução Normativa nº 5 do MPOG, de 26/05/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 532, de 30 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 247, quarta-feira, 31 de dezembro de 2025, página 78, o ato que converteu em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n. 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 087/2013 - PROPES/PGDF, 09 (NOVE) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, da ex-servidora ROSANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0197072-0, Agente Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00076740/2025-06, ONDE SE LÊ: "...09 (NOVE) meses..." LEIA-SE: "...06 (SEIS) meses..."

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor HIAGO FAUSTINO MOURA, matrícula nº 222.039-3, conforme certidão e Processo SEI nº 00015-00049466/2025-00.

VANESSA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor SHIRLEIDSON MOISES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 244.220-5, conforme certidão e Processo SEI nº 00015-00000837/2026-28.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 78, de 13 de abril de 2004, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2004, p. 55, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA, 41.035-7, RA-XIII, ONDE SE LÊ: "... 2º, 05/04/1999 a 03/04/2004 ...", LEIA-SE: "...2º, 05/04/1999 a 02/04/2004..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e, ainda, as disposições estabelecidas no Art. 54, inciso XVII e XII, do Regimento Interno da Secretaria da Mulher, aprovado por meio da Portaria nº 33 de novembro de 2022, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias, por necessidade de serviço, de WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 282.428-0, Chefe, símbolo CNE-08, da Assessoria de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, referente ao período de férias compreendido entre os dias 05/01/2026 a 03/02/2026, a contar de 06/01/2026, ficando assegurada a fruição dos respectivos dias em período a ser marcada posteriormente, conforme processo 04011-00000621/2025-72.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, a SONIA AKIKO OZAWA, matrícula 1.661.540-9, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (4%), a considerar de 06/01/2026, Processo SEI nº 00070-00011933/2017-28.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, a IVO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula 1.661.364-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (4%), a considerar de 05/01/2026, processo SEI 00070-00005931/2021-86.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, a DEINER CARDOSO CRUVINEL, matrícula 1.723.467-0, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (4%), a considerar de 05/01/2026, processo SEI nº 00070-00000433/2025-71.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1.406.594-0, e ALINE DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 1.719.237-4, respectivamente, como gestor e fiscal do CTEF nº 9912396053/2025/SEAGRI-DF/CORREIOS, cujo objeto é a contratação do Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 2 (184491411). Prazo de Vigência: indeterminado, a partir de 16/12/2025. Em conformidade com o Processo nº 00070-00007186/2025-33.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que designou DANIEL SILVA GOMES, matrícula nº 1.697.646-0, para substituir JEAN CLAUDIO CHAVES E SILVA, matrícula 1.693.578-0,

por meio da Portaria nº 05, de 09 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 6, de 12 de janeiro de 2026, página 58.

DESIGNAR DANIEL SILVA GOMES, matrícula nº 1.697.646-0, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula 16898249, Diretor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 06/01/2026 a 20/01/2026, por motivo do Diretor esta substituindo o SUAG.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3, de 22/02/2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho intersetorial, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF), para elaboração de metodologia de trabalho social com famílias e territórios em Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que encontra respaldo no III Plano Distrital de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) 2025-2027, que estabelece, como Meta 1 vinculada à Assistência Social, a execução integral das ações planejadas para a implementação de metodologia de Trabalho Social com Famílias e Territórios, na perspectiva da Educação Alimentar e Nutricional (EAN), com apoio de materiais teóricos e práticos adaptados aos serviços socioassistenciais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

CAROLINA SUAID VENANCIO, matrícula 0176429-2, representante da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (Csan);

DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA VEIGA, matrícula 0278694-X, representante da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (Csan);

ANA FERREIRA SIROTHEAU SERIQUE PIRES, matrícula 0285658-1, representante da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (Digesan);

PAULA ROCHA HAYASHIDA, matrícula 0283177-5, representante da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas);

DELMA PEREIRA BORGES, Matrícula 0175111-5, representante da Diretoria de Atenção Integral às Famílias (Daif);

LARISSA APARECIDA DA COSTA SILVA SODRÉ, matrícula 0283121-X, representante da Diretoria de Atenção Integral às Famílias (Daif);

LORENA BRAGA ANTUNES JULIANO, matrícula 0173011-8, representante do Centro de Referência de Assistência Social do Guarã (CRASGU);

WANESSA DE SOUZA RIOS, matrícula 0197681-8, representante da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Dicon);

SUELLEN NETO PIRES MACIEL, matrícula 0280584-7, representante da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Dicon);

SIRLENE FREITAS DA SILVA, matrícula 0283081-7, representante do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Estrutural (CCFVE);

ALAN SANTOS JACOB – matrícula 0179245-8, representante do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá (CCFVP);

BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES, matrícula 0283063-9, representante da Diretoria de Atenção à População em Situação de Rua (Dipop);

JULIA ALVES DIAS RIBEIRO, matrícula 0283170-8, representante da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos (Disefi);

MARIA DAS MERCÊS MARTINS LEMOS, matrícula 0279212-5, representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Migrantes (CREASM);

BETHÂNIA MARCIA LOPES DA SILVA, matrícula 0278427-0, representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia (CREASS);

SAMARA INGRID DIAS RAMOS, matrícula 0281231-2, representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia (CREASS);

ÂNGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 0177018-7, representante Diretoria de Serviços de Acolhimento (Disa);

IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 0280046-2, representante Diretoria de Serviços de Acolhimento (Disa);

CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 0176877-8, representante da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens (Geacaj);

CRISTINA ALVES VIEIRA LEITE, matrícula 0179257-1, representante da Gerência de Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias do Areal (Saiafa).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo(a) servidor(a) constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos II e III, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ficará subordinado ao Comitê Gestor Permanente de Educação Alimentar e Nutricional (Coean), da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Seeds), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF).

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para concluir suas atividades e elaborar relatório final.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do grupo de trabalho instituído por meio da Ordem de Serviço nº 13, de 30 de Maio de 2025, publicada no DODF nº 109, de 12 de junho de 2025, que tem como objetivo de identificar, avaliar e aprofundar as questões relevantes sobre princípios operacionais, prevenção ao assédio moral e a valorização do compromisso com a ética no serviço público, e que resultará na confecção de cartilha(s) orientativa(s).

I - Da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Seeds),

CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 224383-0, titular
MARCELO BATISTA DE SOUZA, matrícula 286249-2, suplente

II -

III -

IV -

V -

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo(a) servidor(a) constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 02800705, referente ao período de 01/12/2025 a 25/12/2025 conforme processo 00431-00020282/2025-11. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de BARBARA RODARTE DO AMARAL, matrícula 02820846, referente ao período de 06/01/2026 a 14/01/2026, conforme Processo 00431-00021710/2023-52. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença-servidor a: JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES, matrícula nº 01526286, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 18/12/2020 a 16/12/2025; MÁRCIO COMAS BRANDÃO, matrícula nº 02098040, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 31/12/2020 a 29/12/2025; e VITOR RECONDO FREIRE, matrícula nº 01526294, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 18/12/2020 a 16/12/2025. Processo SEI 00390-00000952/2025-25.

PATRÍCIA LESSA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº

13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria, que tem como objetivo acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o INSTITUTO BRASIL SAPIENS, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "53ª CORRIDA DE REIS DE BRASÍLIA", conforme processo nº 00220-00003657/2025-28 - Instrumento de Parceria nº 1606 - Chamamento Público 3466 - Proposta Nº 920, designada pela Portaria nº 134, de 22 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 243, de 24 de dezembro de 2025, páginas 90 e 91, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - WANESSA HELLEN DE OLIVEIRA BELUCO - matrícula nº 0286639-0;

II - THYAGO SANTOS VERAS, matrícula nº 02868288;

III - FERNANDA DOS SANTOS FREITAS DE CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 02822326;

IV - PANMELLA SARMENTO AMARAL, matrícula nº 0286210-7;

V - RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMÕES, matrícula nº 02822857.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora WANESSA HELLEN DE OLIVEIRA BELUCO, que será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora PANMELLA SARMENTO AMARAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 247, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023; considerando a celebração do TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e a Organização da Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO MAOS SOLIDÁRIAS; e considerando a solicitação constante no Despacho (190713990), resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025, objeto dos autos do Processo nº 04035-00010669/2025-10, referente ao Projeto "Cursos de Profissionalização-Profissionaliza".

Art. 2º A Comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. LAYS EDUARDA CASTRO NUNES, Matrícula: 286.938-1, Assessora da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, na função de membro Coordenador;

II. KÁRITA PEIXOTO DE TOLEDO BATISTA, Matrícula: 286.536-x, Assessora da Gerência de Fiscalização de Parcerias, na função de primeiro membro; e

III. BRUNO DE MELO MONTEIRO, Matrícula: 286084-8, Assessor da Subsecretaria de Qualificação Profissional, na função de segundo membro;

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR MARCIA DEL PIERO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAIANE BRAZ NERI, matrícula nº 2542471, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000025/2026-47, a contar de 13 de janeiro de 2026.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO COM 10 VENDEDORES AMBULANTES MODALIDADE BARRACA, EDITAL Nº 02/2026-SEGO, PARA O EVENTO "SHOW ENSAIOS DA ANITTA

RELAÇÃO DE 10 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 02/2026-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA GRAMADO AO LADO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "SHOW ENSAIOS DA ANITTA 2026", DIA 18/01/2026.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA - PLANETÁRIO	CPF
1	ADRIELMA OLIVEIRA LIMA	XXX.446.001-XX
2	ANTONIA FERREIRA SOUZA	XXX.967.201-XX
3	ANTONIO SOUSA OLIVEIRA	XXX.234.281-XX
4	CAMILA OLIVEIRA DE SOUSA	XXX.423.421-XX
5	CAWAN NUNES DE SOUSA	XXX.035.011-XX
6	CLENES DE SOUZA SANTOS	XXX.628.131-XX
7	HEBERT SANTANA DA COSTA	XXX.370.041-XX
8	MARCIA DOS SANTOS SOUZA	XXX.116.101-XX
9	MARILENA DA SILVA SOUZA	XXX.201.721-XX
10	MICIELLY CRISTINA ARAUJO SILVA	XXX.759.703-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

RELAÇÃO COM 20 VENDEDORES AMBULANTES MODALIDADE BARRACA, EDITAL Nº 02/2026-SEGOV PARA O EVENTO "SHOW ENSAIOS DA ANITTA

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 02/2026-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD.901 TRECHO 01 - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "SHOW ENSAIOS DA ANITTA 2026", DIA 18/01/2026.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA - SRPN 901 NORTE	CPF
1	ANTONIO DE PADUA SILVA DA ROCHA	XXX.123.503-XX
2	CARLA PEREIRA DE ALMEIDA	XXX.843.311-XX
3	CLEUBER RELMAM SOUSA BARROS	XXX.007.101-XX
4	DRILE DE FREITAS SILVA	XXX.119.371-XX
5	FERNANDO DA PAZ CELESTINO	XXX.394.231-XX
6	FRANCISCO OTACILIO FERREIRA	XXX.412.241-XX
7	GISELE RODRIGUES DA SILVA	XXX.754.071-XX
8	JOÃO VINICIUS MARTINS SOARES	XXX.162.301-XX
9	KARINA PEREIRA COUTO (PCD)	XXX.984.801-XX
10	MARIA LEONOR MACIEL HONORATO	XXX.277.151-XX
11	MARLON NERY DE ARAUJO	XXX.928.225-XX
12	PAMELA LOPES DOS SANTOS	XXX.705.811-XX
13	RANIERE CAMINHA SOUZA	XXX.184.445-XX
14	RITA DE CASSIA LEAL BEZERRA	XXX.890.833-XX
15	ROGERIO LUIZ DA SILVA DE JESUS	XXX.084.851-XX
16	ROSA SANTANA ALVES BARROS	XXX.944.553-XX
17	SARAH YORRANE ALVES GONÇALVES	XXX.473.611-XX
18	THIAGO MOURÃO	XXX.050.341-XX
19	VANIA MARIA DOS SANTOS MATOS	XXX.795.943-XX
20	VITOR ALEXANDRE ARAUJO FERREIRA	XXX.889.213-XX

AKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

RELAÇÃO COM 20 VENDEDORES AMBULANTES MODALIDADE CAIXEIRO, EDITAL Nº 02/2026-SEGOV PARA O EVENTO "SHOW ENSAIOS DA ANITTA 2026",

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 02/2026-SEGOV, MODALIDADE CAIXEIRO, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD.901 TRECHO 01 E GRAMADO DO PLANETÁRIO - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "SHOW ENSAIOS DA ANITTA 2026", DIA 18/01/2026.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - CAIXEIRO	CPF
1	ANDREIA LEMOS SILVA	XXX.595.111-XX
2	ANTONIA LUSTOSA DA SILVA	XXX.874.323-XX
3	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	XXX.135.151-XX
4	BRUNA LUANA SILVA DE LIMA	XXX.916.751-XX
5	BRUNO DOS SANTOS COSTA	XXX.827.271-XX
6	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.301.431-XX
7	EDILENE SOUZA DA CUNHA	XXX.760.741-XX
8	FERNANDO FERREIRA ANSELMO	XXX.531.121-XX
9	JANEIDE MARIA DIAS	XXX.327.601-XX

10	JUCILENE BAZILIO DOS PASSOS	XXX.654.051-XX
11	JUVENAL SANTANA MENDES	XXX.921.851-XX
12	KEDMA KATHLEEN DE SOUSA	XXX.684.621-XX
13	LEANDRO RODRIGUES SANTOS	XXX.036.671-XX
14	MARCIAL ARMANDO PEREIRA DA SILVA	XXX.983.961-XX
15	MARLI MARGARIDA DA SILVA	XXX.814.911-XX
16	MIKAELE SILVA E SILVA	XXX.942.951-XX
17	NEYLON HENRIQUE DA SILVA	XXX.241.876-XX
18	REGINA DE LIMA SILVA	XXX.838.451-XX
19	UBIRAJARA MARQUES PINTO	XXX.138.268-XX
20	WELSON AMARAL	XXX.125.151-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

RELAÇÃO DE 12 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 01/2026-SEGOV MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO ESTACIONAMENTO DO NA PRAIA EVENTOS - SCES TRECHO 2 CONJ.13 - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "VERÃO R2 - SHOWS", 1º PERÍODO (DIAS 17/01, 22/01, 23/01 E 31/01/2026)

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA - 1º PERÍODO	CPF
1	ANA BEATRIZ LEMOS DA SILVA	XXX.792.071-XX
2	ANTONIA FERREIRA SOUZA	XXX.967.201-XX
3	CHANAIA VITORIA PEIXOTO DA SILVA	XXX.168.611-XX
4	CLEBERSON SANTOS SOUSA	XXX.148.691-XX
5	DIVINO SODRE DOMIENSE	XXX.803.881-XX
6	ELIANA FERREIRA DA CRUZ	XXX.467.581-XX
7	JOYCE NUNES MONTEIRO	XXX.166.961-XX
8	MISAEAL ALVES BARROS	XXX.410.431-XX
9	RENATA MOREIRA DOS SANTOS	XXX.699.961-XX
10	RENATO PINTO DE OLIVEIRA	XXX.613.611-XX
11	SONIA PEREIRA PINTO	XXX.998.331-XX
12	THALIA DA SILVA ALVES	XXX.245.551-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Secretário Executivo

RELAÇÃO DE 12 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 01/2026-SEGOV MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO ESTACIONAMENTO DO NA PRAIA EVENTOS - SCES TRECHO 2 CONJ.13 - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "VERÃO R2 - SHOWS", 2º PERÍODO (DIAS 06/02, 07/02, 08/02, 13/02, 14/02 e 15/02/2026).

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA - 2º PERÍODO	CPF
1	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	XXX.115.211-XX
2	CLEYTON DOS SANTOS MATOS	XXX.966.851-XX
3	FRANCISCA DA SILVA LOPES	XXX.033.081-XX
4	GABRIEL BRENER DA SILVA	XXX.963.243-XX
5	ISAQUE PERES LOPES DA SILVA	XXX.452.311-XX
6	KARINA PEREIRA COUTO DA SILVA	XXX.984.801-XX
7	MANUELA APARECIDA MOREIRA SILVA	XXX.518.891-XX
8	MARIA DO SOCORRO NUNES CRUZ	XXX.139.001-XX
9	MARILIA BALTARZAR LOPES DE CARVALHO (PCD)	XXX.893.911-XX
10	RAYANE PRISCILLA CORREA ANTUNES	XXX.268.981-XX
11	SARA PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.991.741-XX
12	THAUANY RIBEIRO CARDOSO	XXX.303.211-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ADESAO E COMPROMISSO - LAC O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso - LAC para atividade de extração de cascalho, conforme coordenadas - 15,893084 / -47,625642 Núcleo Rural do Café sem Troco. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, processo nº 00391-00014006/2025-38. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Atesto, para os devidos fins, a regularidade da despesa, conforme Instrução de Reconhecimento de Dívida - RA-NB/COAG/GEOFIN - 191092477, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP DF, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90. O valor total da dívida é de R\$ 34.862,92 (trinta e quatro

mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados por beneficiários do sistema penitenciário do Distrito Federal à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme fatura nº 4138 (190700158). A fatura deverá ser paga com o orçamento disponível no Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0052 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE- Natureza da Despesa: 3.3.91.92. IROITO SANTOS NAKAO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0004/2026

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos da estrutura Administrativa do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0004/2026, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de café em pó. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 03/2026 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0005/2026

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos da estrutura Administrativa do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0005/2026, visando ao Registro de Preços relativo à pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 04/2026 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 90113/2024, que fiza o Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (joelho de redução, joelho, tê de pvc, união, cal hidratada, luva de pvc e luva de redução) e ferramenta (broca), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no n.º CNPJ 12.072.665/0001-90; OPPORTUNITY PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 40.359.757/0001-90; PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no n.º CNPJ 11.424.500/0001-77 e; VALENTE TINTAS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 23.678.498/0001-41 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RESULTADO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2025 SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - CI

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento ao disposto na PARTE II

Crerios de Avaliação para o Relatório de Seleção de Consultor do Edital de Manifestação de Interesse; e na PARTE III – Termo de Referência, referente aos requisitos de qualificação, a candidata que obteve a maior pontuação foi Ádila Quésia Gonçalves da Rocha. Maiores informações pelo e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2026
EDSON DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90095/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Clesio Menes Bernardes Ltda., no valor total de R\$48.000,00. Processo nº 04044-00045708/2025-82. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2026
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DOS CONTRATOS

Objeto: Locação de imóvel. Contrato BRB Nº 055/2022. Contratada: Pedro N de Carvalho Teixeira & CIA LTDA. Proc. 1.562/2021. Contrato BRB Nº 049/2022. Contratado: Cláudio Henrique dos Santos Carvalho. Proc. 1.560/2021. Rescisão a partir de 20.10.2025. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO BRB Nº 029/2022

Contratado: Silvana Souza de Oliveira. Objeto: Locação de imóvel. Rescisão a partir de 31.10.2025. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Proc. 1.529/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 072/2025

Empresa: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: PE 061/2025. Objeto: Fornecimento e a montagem de mobiliários corporativos na Sede do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 18/12/2025. Valor: R\$ 2.368.800,00. Gestor: André V. Paiva. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Gustavo T. Bassani. Proc. nº 746/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 075/2025

Empresa: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Modalidade: PE 061/2025. Objeto: Fornecimento e a montagem de mobiliários corporativos na Sede do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 18/12/2025. Valor: R\$ 228.000,00. Gestor: André V. Paiva. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Gilberto Perini. Proc. nº 746/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 253/2025

Empresa: METROPOLES PRODUÇÕES. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio esportivo. Vigência: de 02/05/2025 a 30/06/2025. Valor: R\$ 250.000,00. Gestor: Joao Eduardo G. C. Silveira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Paulo Henrique Bezerra R. Costa; e pela Patrocinada: Luiza M. E. de Oliveira e Luiz Eduardo E. de Oliveira. Proc. nº 647/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO BRB Nº 270/2021

Contratados: Jair Barreto de Novais Filho e Geisa Nogueira Coutinho de Novais. Objeto: Locação de imóvel. Rescisão a partir de 15.08.2025. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Proc. 1.564/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 291/2021

Empresa: JUATUR – JUAZEIRO TURISMO LTDA. Objeto: Locação de imóvel para instalação de ponto de atendimento. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 12/01/2026. Signatários: Pelo BRB: Tunas de Sousa S. Ferreira; pela Contratada: Alfredo Jorge B. da Cunha e Nizette B. da Cunha. Proc. nº 1.551/2021. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 349/2023

Empresa: SERASA S.A. Objeto: Acesso ao sistema Serasa Limpa Nome. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 10/01/2026. Signatários: Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro; pela Contratada: Leandro Cardoso. Proc. nº 1.392/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 509/2025

Empresa: ALPHA SERVICE SERVIÇOS LTDA. Modalidade: PE 104/2025. Objeto: Adequação predial. Vigência: 09 meses a partir de 05/01/2026. Valor: R\$ 1.000.000,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Clauriana C. O. da Costa. Proc. nº 1.276/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 519/2025

Empresa: RVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Modalidade: PE 106/2025. Objeto: Adequação Predial. Vigência: 9 meses a partir de 05/01/2026. Valor: R\$ 54.531,61. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Ronan V. de Araujo. Proc. nº 1.265/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 523/2025

Empresa: FORÇA ALERTA SEG E TRANSP. DE VALORES LTDA. Modalidade: PE 082/2025. Objeto: Serviços de transporte e guarda de valores para unidades no BRB na Paraíba. Vigência: 30 meses a partir de 09/01/2026. Valor: R\$ 154.667,10. Gestor: Elder Tiago Braga. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Shigeaki Maracajá Ramos. Proc. nº 810/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PE Nº 094/2025

Objeto: Prestação de serviços especializados de conservação e limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários, nos pontos de atendimento do BRB, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Empresa vencedora: CUSTOMERS CONSULTORIA E SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZALTD, CNPJ. 32.475.132/0001-66, pelo valor global de R\$ 395.099,86. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1144/25 – Denise Corrêa – Pregoeira

RESULTADO - PE Nº 111/2025

Objeto: Fornecimento de licenciamento da solução de proxy Skyhigh Secure Web Gateway (SWG) e prestação de serviço de suporte e garantia. Empresa vencedora: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ. 10.647.012/0001-66, pelo valor global de R\$ 2.825.234,64. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1428/25 – Denise Corrêa – Pregoeira

BRBCARD

DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA

EXTRATO DE CONTRATOS

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores.

Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 01/12/2025 a 31/12/2025.

Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobr.com.br/compras/>

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ
Gerente de Administração e Pagadoria

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000579/2024-46. Interessado: AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 11.859.927/0001-06. Valor: R\$33.026,32 (trinta e três mil vinte e seis reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001569/2025-17. Interessado: CARDDIO CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ Nº 02.575.942/0001-23. Valor: R\$1.295,35 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 192/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001622/2025-71. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ Nº 03.989.821/0008-67. Valor: R\$390.546,55 (trezentos e noventa mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 201/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001623/2025-16. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ Nº 03.989.821/0001-90. Valor: R\$1.492.466,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 199/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002056/2025-15. Interessado: DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ Nº 00.102.285/0001-71. Valor: R\$53.975,04 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 104/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002416/2025-89. Interessado: NATIVA STUDIO FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 12.620.652/0001-08. Valor: R\$11.305,60 (onze mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 188/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002510/2025-38. Interessado: MEDCEU SERVIÇOS MÉDICOS EM IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 02.090.972/0001-40. Valor: R\$30.929,40 (trinta mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 433/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente Substituto do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002614/2025-42. Interessado: MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, CNPJ nº 03.903.771/0001-87. Valor: R\$38.511,34 (trinta e oito mil quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 633/2024. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002747/2025-19. Interessado: MAXICOR CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 08.220.975/0001-37. Valor: R\$10.934,86 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 20/2020. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002776/2025-81. Interessado: SANTA PAULA MEDICINA LABORATORIAL S.A, CNPJ Nº 00.063.263/0001-40. Valor: R\$33.644,02 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 145/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002897/2025-22. Interessado: FISIOPRIME CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.054.669/0001-36. Valor: R\$38.612,69 (trinta e oito mil seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 227/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002904/2025-96. Interessado: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL SS LTDA, CNPJ Nº 26.964.205/0001-80. Valor: R\$37.545,13 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 78/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002966/2025-06. Interessado: INEB INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 10.580.711/0001-36. Valor: R\$ 36.358,99 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 352/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002979/2025-77. Interessado: AMPIEZZA CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 13.888.605/0001-02. Valor: R\$27.076,97 (vinte e sete mil setenta e seis reais e noventa e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 397/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente Substituto do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003034/2025-72. Interessado: ATITUDE CLÍNICA PSICOLÓGICA E MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ Nº 08.073.742/0001-59. Valor: R\$8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 535/2022. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003290/2025-60. Interessado: CLÍNICA INTEGRADA DE ORTOPEdia E RADIOLOGIA SS LTDA, CNPJ Nº 00.510.149/0001-10. Valor: R\$28.093,40 (vinte e oito mil noventa e três reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 442/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003312/2025-91. Interessado: AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA SS EPP, CNPJ Nº 07.230.712/0001-46. Valor: R\$5.347,97 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 315/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003379/2025-26. Interessado: INSTITUTO FERRER DE ORTOPEdia LTDA, CNPJ Nº 17.955.128/0001-01. Valor: R\$ 24.804,84 (vinte e quatro mil oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 15/2020. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003427/2023-14. Interessado: CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 00.520.237/0001-01. Valor: R\$147.114,07 (cento e quarenta e sete mil cento e quatorze reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003517/2025-77. Interessado: CENTRO DE REABILITAÇÃO SARAH BRANDÃO LTDA, CNPJ Nº 24.386.198/0001-51. Valor: R\$4.040,40 (quatro mil quarenta reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 244/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003765/2025-18. Interessado: NA NEUROCIENCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 10.841.552/0001-86. Valor: R\$13.601,75 (treze mil seiscentos e um reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 506/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003788/2025-22. Interessado: SAINT BARTH CENTRO CLÍNICO LTDA, CNPJ Nº 02.629.291/0001-07. Valor: R\$3.714,16 (três mil setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 518/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003873/2025-91. Interessado: INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA LTDA, CNPJ Nº 26.746.397/0001-59. Valor: R\$2.424,40 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 596/2024. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004196/2025-28. Interessado: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 19.626.458/0001-89. Valor: R\$18.147,69 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 119/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004221/2025-73. Interessado: AUTOIMUNO CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ Nº 09.595.831/0001-28. Valor: R\$4.218,06 (quatro mil duzentos e dezoito reais e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 407/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004728/2025-27. Interessado: REABIL ESPAÇO SAÚDE LTDA ME, CNPJ Nº 04.407.239/0001-31. Valor: R\$8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 460/2021. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007643/2025-09. Interessado: ISO CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA, CNPJ Nº 11.156.515/0001-00. Valor: R\$27.049,49 (vinte e sete mil quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55338/2025. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007710/2025-87. Interessado: MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, CNPJ Nº 03.903.771/0001-87. Valor: R\$87,37 (oitenta e sete reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55423/2025. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente Substituto do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007739/2025-69. Interessado: CLÍNICA INTEGRADA DE ORTOPEdia E RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.510.149/0001-10. Valor: R\$47.255,86 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54780/2025. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007811/2025-58. Interessado: CLÍNICA COMPASSIO SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 42.504.226/0001-70. Valor: R\$2.932,27 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55424/2025. Em 12/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, Substituto, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. JULIANO DE FREITAS COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054530/2025. SIGGO Nº 054530. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA do Contrato nº 054530/2025-SES/DF - LOTES 1 e 2 (172993982) dos itens conforme segue: 11.1.58. Manter atualizado o cadastro do estabelecimento de saúde no SCNES/MS; 11.1.59. Registrar e transmitir mensalmente a produção no SIA/SUS, via Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA I) ou instrumento equivalente definido pelo Ministério da Saúde. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00158407/2025-78. Data de Assinatura: 05/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela empresa: MARIA DE LOURDES DA SILVA CHELBI. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2025.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Septuagésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o custeio temporário de serviços assistenciais especializados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), voltado ao ressarcimento parcial de diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) excedentes realizadas em 2025, no âmbito do grupo de assistência hospitalar previsto no Contrato de Gestão nº 076/2019-SES/DF, nos termos do Plano de Trabalho (190357471), Termo de Aprovação 71 (190444837) - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Termo de Aprovação 76 (190585312) - Secretaria Executiva de Assistência à Saúde. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

ANO	EMENDA	PARLAMENTAR	INDICAÇÃO	PROPOSTA	AÇÃO	OBJETO	VALOR
2024	60060003	Comissão de Assuntos Sociais (CAS)	Senadora Leila Barros	Parte da Nº 36000623465202400 (190311887) - R\$ 17.079.750,00	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	Atendimento do excedente de meta do Contrato de Gestão - Diárias de UTI do HCB	R\$ 1.048.526,29

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 1.048.526,29 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00591626/2025-65. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

(*)Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 4, de 08 de janeiro de 2026, página 5.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Septuagésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o custeio temporário de serviços assistenciais especializados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), voltado ao ressarcimento parcial de diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) excedentes realizadas em 2025, no âmbito do grupo de assistência hospitalar, nos termos do Plano de Trabalho - Incremento MAC - R\$ 1.513.379,28 (190357685), Termo de Aprovação 72 (190449110) - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Termo de Aprovação 75 (190568684) - Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Ano	Emenda	Parlamentar	Indicação	Nº da Proposta	Ação	Objeto	Valor
2024	60060003	Comissão de Assuntos Sociais - CAS	Senadora Leila Barros	Parte da 36000623465202400 (190313635)	2E90 - Incremento MAC	Excedente de Meta do Contrato de Gestão - Diárias UTI do HCB.	R\$ 1.513.379,28

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 1.513.379,28 (um milhão, quinhentos e treze mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00591632/2025-12. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

(*)Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 4, de 08 de janeiro de 2026, página 57.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Septuagésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada a implementar intervenções e incorporar equipamentos para prevenção de quedas e para o manejo seguro do paciente no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, nos termos do Plano de Trabalho (172224702); com as aprovações da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 31 (175434641), da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 21 (174118273), Nota Técnica nº 1/2025 - HCB-ICIPE/DIREX/DIRAF/GEP (190826871), ofício nº 814/2025 - HCB-ICIPE/DIREX (190826844). Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Nome do Parlamentar	Programa de Trabalho	Objeto:	VALOR	Ofício
00403.01	Fábio Felix	10.302.6202.9107.0426	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 279.116,00	165133853

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 279.116,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e dezesseis reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00124352/2025-01. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

(*)Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 4, de 08 de janeiro de 2026, página 57.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Sexagésimo nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada à aquisição de access points para expansão e fortalecimento da rede sem fio do Hospital da Criança de Brasília (HCB), a fim de viabilizar a implantação do Sistema de Checagem Beira-Leito, nos termos do Plano de Trabalho - Access Points (183835439), Termo de Aprovação 72 (189590313) da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde e do Termo de Aprovação 67 (189621548) da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	Valor da Emenda	Subtítulo	Valor do Plano	Objeto	Plano de Trabalho
04133.01	Fábio Félix	10.302.6202.9107.0113	445042 (Investimento)	R\$ 1.000.000,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - Aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança de Brasília	R\$ 650.000,00	Access Point - Projeto Beira Leito	183835439

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 04024-00014490/2025-99. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

(*)Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 4, de 08 de janeiro de 2026, página 57.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Sexagésimo oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada à aquisição de kit ferramental com maleta e carrinho de transporte, para atender as demandas de manutenção predial do Hospital da Criança de Brasília, nos termos do Plano de Trabalho (165134086), com as aprovações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (Termo de Aprovação 45 (183705095) e da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 58 (183847423), Ofício Nº 814/2025 - HCB-ICIPE/DIREX (190826706) e Nota Técnica N.º 1/2025 - HCB-ICIPE/DIREX/DIRAF/GEP (190826736). Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Nome do Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Ofício
00403.01	Fábio Felix	10.302.6202.9107.0426	445042	R\$ 62.253,40	Ofício SISCOPEP nº 14139 (documento SEI nº 165134092)

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 62.253,40 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00124383/2025-53. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

(*)Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 4, de 08 de janeiro de 2026, página 57.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Sexagésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação e manutenção do Serviço de Anatomia Patológica no HCB, nos termos do Plano de Trabalho 10 (148733121); com as aprovações da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 65 (152681527)) e da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 20 (173967985)). O valor total para a implantação e manutenção do Serviço de Anatomia Patológica no HCB, constante no item 2.1 será no valor de R\$ 2.858.041,23 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e um reais e vinte e três centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 04024-00009176/2024-11. Data de Assinatura: 31/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

(*)Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 4, de 08 de janeiro de 2026, página 57.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00005

PROCESSO: 00060-00004460/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000038. VALOR: R\$ 4.915,68 (quatro mil novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00007

PROCESSO: 00060-00004460/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000038. VALOR: R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00015

PROCESSO: 00060-00566732/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006771. VALOR: R\$ 12.654,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00016

PROCESSO: 00060-00548954/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 27.130.979/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM x 10M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006616. VALOR: R\$ 25.912,32 (vinte e cinco mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00018

PROCESSO: 00060-00548954/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 27.130.979/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM x 10M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006616. VALOR: R\$ 13.184,64 (treze mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00021

PROCESSO: 00060-00550101/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL. CNPJ Nº 54.858.014/0009-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006628. VALOR: R\$ 1.211,73 (um mil duzentos e onze reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00024

PROCESSO: 00060-00547879/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006600. VALOR: R\$ 2.330,16 (dois mil trezentos e trinta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00025

PROCESSO: 00060-00547879/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006600. VALOR: R\$ 861,84 (oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00026

PROCESSO: 00060-00552066/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006649. VALOR: R\$ 377.030,10 (trezentos e setenta e sete mil trinta reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00027

PROCESSO: 00060-00549348/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 27.130.979/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM x 10M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006618. VALOR: R\$ 11.342,91 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00028

PROCESSO: 00060-00549348/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 27.130.979/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM x 10M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006618. VALOR: R\$ 5.528,74 (cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00030

PROCESSO: 00060-00567754/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 44.152.616/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024L – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007127 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006774. VALOR: R\$ 1.353,60 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00037

PROCESSO: 00060-00005443/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000057 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000054. VALOR: R\$ 69.875,10 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00039

PROCESSO: 00060-00005443/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000057 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000054. VALOR: R\$ 239.088,00 (duzentos e trinta e nove mil oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00040

PROCESSO: 00060-00548858/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO PP, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006611. VALOR: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00043

PROCESSO: 00060-00592169/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETAVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024K – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM007003. VALOR: R\$ 102.010,00 (cento e dois mil dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00045

PROCESSO: 00060-00567685/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006773. VALOR: R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00051

PROCESSO: 00060-00004559/2026-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUORURACILA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90249/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000039. VALOR: R\$ 11.453,91 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90001/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender ao determinado pelo Poder Judiciário, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00237514/2025-61. Total de 06 itens (Ampla Concorrência e Cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: 35.977.472,00. Cadastro das Propostas: a partir de 13/01/2026. Abertura das Propostas: 23/01/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90257/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00248202/2025-83), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 17.771.867/0003-05: 02 (R\$ 1,6000), 05 (R\$ 1,5700); ELFA MEDICAMENTOS S. A - CNPJ: 09.053.134/0001-45: 03 (R\$ 1,5300); MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.812.677/0001-03: 07 (R\$ 0,3200), 08 (R\$ 0,3200), 20 (R\$ 0,3200); SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23: 09 (R\$ 0,1800), 11 (R\$ 0,0700), 13 (R\$ 0,1800), 15 (R\$ 0,1800), 17 (R\$ 0,1800), 18 (R\$ 0,1800), 19 (R\$ 0,1800); INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99: 21 (R\$ 0,2800); FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.516.837/0001-29: 22 (R\$ 0,3199). Os itens 01, 04, 06, 10, 12, 14 e 16 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 04 e 06 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.834.629,6356.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 9475/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados o cancelamento do seguinte Processo de Compra:

1) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 9475/2025 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS - SEI Nº 04016-00152194/2025-76

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 48, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 (*)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETORES, VICE-DIRETORES E CONSELHEIROS
ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso XVI do art. 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, o art. 64, § 1º, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, e o subitem 17.4.1 do Edital nº 33, de 24 de julho de 2025, publicado no DODF nº 138, de 25 de julho de 2025, torna pública a homologação do resultado final do processo eleitoral para escolha de diretores, vice-diretores e conselheiros escolares das instituições educacionais públicas do Distrito Federal, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. Fica homologado o resultado final das eleições realizadas, em 22 de outubro de 2025, para escolha das chapas de diretor e vice-diretor e de conselheiros escolares nas instituições educacionais públicas do Distrito Federal na forma dos Anexos I e II, respectivamente.
2. O resultado final das eleições de que trata o item 1 estará disponível para consulta pelos interessados no sítio oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na página destinada à Gestão Democrática (<https://www.educacao.df.gov.br/gestao-democratica/>).
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO I

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL DE 2025.

I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA: Não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

II - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA: Não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
ESCOLA CLASSE 06	LEONEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO	223.172-7	SIMONE DE JESUS CAMPOS	39.789-X

IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CENTRO EDUCACIONAL 03	LINDOMAR ROSENDO DA SILVA	208.233-0	FLÁVIO SANTOS AZEVEDO	226.598-2

V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE DO RIACHO	FÁBIA DA SILVA DE OLIVEIRA	229.433-8	LEONARDO FARIAS DA SILVA	241.208-X

VI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA LESTE SÉRGIO DAMASCENO	MARIA DAS GRAÇAS HONÓRIO	223.020-8	KÁTIA CÂMARA BARRETO	216.616-X

VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA: Não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNB	JOANA FREITAS CERQUEIRA	228.828-1	MIRIAN DA SILVEIRA SILVA	209.208-5
ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO	NILZA SEABRA SOUZA	241.410-4	FABIÓLA FERNANDES ALVES	35.541-0
ESCOLA PÚBLICA INTEGRAL BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DO PLANO PILOTO	ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE	300.702-2	THATIANE DO PRADO BARROS ALVES	204.805-1
JARDIM DE INFÂNCIA 302 NORTE	SIMONE RUBIM COSTA ARAUJO	208.849-5	BEATRIZ MARIA DA SILVA SOARES	219.421-X

IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS: Não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA: Não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

XI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA: Não houve eleição para Diretor e Vice-Diretor.

XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ARCANJO	GLAUCILEANDERSON MACHADO PALMA	181.296-3	GLEDSON JOSÉ DE FARIAS	249.211-3
CENTRO EDUCACIONAL JARDINS MANGUEIRAL	JARDEL DA SILVA CÂMARA	205.578-3	PATRICIA MEIRA GOMES	222.613-8

XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02	WSIEL DIAS DA SILVA	200.152-7	RENATA ANGÉLICA GOMES DE AZEVEDO	216.697-6

XIV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	DIRETORES ELEITOS		VICE-DIRETORES ELEITOS	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
ESCOLA CLASSE 15	JOSALIA LUSO MIQUETT	44.910-5	EDNA FRUTUOSO SCHUINA	208.096-6

ANEXO II

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL

I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01	SIM	-	-	-	-	THAUANE DE OLIVEIRA CARDOSO MOREIRA	***.273.901-**	-	-
		-	-	-	-	GENI DA SILVA SOUSA	***.915.121-**	-	-
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL PROFESSORA LUCIENE SPINOLA	SIM	-	-	FERNANDA DA SILVA DE LIMA	221.952-2	ANTONIA ELIZANGELA LEANDRO DE AQUINO	***.631.351-**	-	-
		-	-	REGIANE AGUIAR DA SILVA	242.005-8	-	-	-	--
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01	SIM	-	-	DAVI DOS SANTOS MENDES	257.564-7	DAIANA CRISTINA DE JESUS	***.916.981-**	LETÍCIA VILELA MORAES	750.008-0
		-	-	ISABELA INACIO DOS SANTOS SOUSA ABREU	2.000.134-7	LARISSA CÂNDIDA DE SÁ	***.441.771-**	-	-

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCRA 7	SIM	-	-	-	-	-	-	VICTOR GABRIEL LOPES DOS SANTOS	769.645-9
		-	-	-	-	-	-	ZARAH EUGENIO OLIVEIRA	769.644-3
		-	-	-	-	-	-	ARTHUR MIGUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	769.645-4
		-	-	-	-	-	-	VITOR HUGO MORAES MARQUES	769.639-2
CENTRO EDUCACIONAL INCRA 08	SIM	-	-	-	-	KEILA GOMES MENDONÇA	***.970.391.**	-	-
		-	-	-	-	JOYCE DA SILVA GALVÃO	***.998.811.**	-	-
ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA	SIM	-	-	-	-	DANYELLENN PEDROZA RODRIGUES	***.792.461-**	-	-
		-	-	-	-	GABRIELA CRISITINE MICHETTI LEITE	***.410.401**	-	-
		DENISE VIEIRA TAVARES	252.327-2	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 07	SIM	-	-	MORGANA COSTA OLIVEIRA DA CRUZ	219.352-3	-	-	-	-
		-	-	DEIZIANE ALVES DE PAULA	258.707-1	-	-	-	-
		-	-	LUCIENE ALMEIDA DE SALES CARDOSO	257.817-4	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE CHAPADINHA	SIM	APARECIDA EVANGELISTA	225.565-0	CÍCERA CARNEIRO	181.122-3	KATIA SILVA	***.463.951-**	-	-
		-	-	GABRIELA PAZ	230.448-1	HANNA E. CARNEIRO	***.895.651-**	-	-
		-	-	-	-	ANDREIA DOS SANTOS	***.498.701-**	-	-
ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO	SIM	-	-	EUNI DE OLIVEIRA CAVALCANTI	2.000.768-X	-	-	IRAN CLAUDIO DA SILVA	03364/20251
		-	-	-	-	-	-	PAULA RENATA SANTOS DA SILVA	003494/20251

II - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07	SIM	-	-	GILMAR BENTO DE FARIA	255.892-0	LEILA FRANCISCA DA COSTA DUARTE	***.755.341-**	MARCELO HENRIQUE PERES DE MATOS	750.205-1
		-	-	-	-	ALICE QUINTINO DA COSTA	***.657.021-**	ISAAC DOS SANTOS RODRIGUES	750.180-3
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10	SIM	-	-	ANA CAROLINE AMARAL YAMAGUCHI	257.432-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA	***.25961-**	LARA KEFFANY DE ALMEIDA FERREIRAS	776.089-2
		-	-	-	-	-	-	MYCAELLA CRISTINE PEREIRA LIMA COSTA	776.092-1
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11	SIM	-	-	-	-	-	-	ÍCARO RODRIGUES DA SILVA	7.502.052-4
		-	-	-	-	-	-	KETHELEN RAYSSA PIMENTEL TEIXEIRA	750.252-3
		-	-	-	-	-	-	VÍCTOR HUGO CRAVEIRO DE SOUSA	750.251-6
		-	-	-	-	-	-	ANA SOPHIA DA SILVA CRUZ	766.642-9
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12	SIM	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO	214.016-0	-	-	-	-	ANNY GABRELLY VINUTO FREITAS	750.280-7
		-	-	-	-	-	-	GABRIEL DE ASSIS CARDOSO	750.280-0

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14	NÃO	ELTON PEREIRA DOS SANTOS	223.975-2	-		SEBASTIÃO BENTO ARAGÃO DA SILVA	***.683.731-**	MARIA FERNANDA RODRIGUES DE SÁ	749.103-6
		-	-	-	-	-	-	CAIO HENRIQUE NUNES PACHECO	793.804-6
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16	SIM	GRACIELE ARAUJO SOUZA LIMA	252.740-5	MARCELO MARQUES DA CUNHA	202.437-3	ELIZABETH DOS SANTOS SILVA	***.756.301-**	MATHEUS ANGELO MARQUES CEIA DA SILVA	747.725-9
		-	-	DENISE VILAR DO VALE	241.240-3	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18	SIM	FRANCILENE DOS SANTOS NOLETO	255.097-0	RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	257.769-0	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	***.365.081-**	VITÓRIA SENA ALMEIDA	750.386-9
		DÉBORA CRISTIANE ARAIS DOS SANTOS	243.329-X	ISABELA DA SILVA FEITOSA	256.463-7	JADER BRANDÃO DE ALBUQUERQUE	***.607.841-**	DÉBORA NEIVA LIMA	750.408-2
		-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19	SIM	-	-	-	-	GERALDO BATISTA DA ROCHA JUNIOR	***.404.821-**	-	-
		-	-	-	-	LORENA DA NEVES ALVES	***.418.475-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 25	SIM	JÚLIO CESAR OLIVEIRA	253.842-1	ANA CRISTINA SILVA DE LEMOS	229.092-8	GERALDO SENE DE OLIVEIRA	***.368.331-**	-	-
		-	-	-	-	LUENE SANTANA BISPO GAMA	***.777.141-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 28	SIM	-	-	ATILLA DA SILVA FIGUEIRO	257.024-6	JOELMA MOREIRA DA SILVA	***.784.081-**	SOPHIA OLIVEIRA VASCOLCELOS	768.160-4
		-	-	WANDERSON DE SOUSA SALÃO	257.968-5	IREUDA RODRIGUES DA SILVA	***.143.061-**	MANUELLA ALVES DA SILVA	768.156-9
		-	-	PRISCILLA FERREIRA LIMA MARQUES	258.458-1	-	-	DIEGO VIEIRA COSTA	768.188-8
		-	-	-	-	-	-	HÁGATA MIRELLA G. DA SILVA	768.161-3
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA ESPERANÇA	SIM	-	-	-	-	-	-	MARIA VITÓRIA CORDEIRO DE JESUS	60.774-1
		-	-	-	-	-	-	JOÃO CARLOS DA SILVA GOMES	75.355-2
		-	-	-	-	-	-	KESSIA LORRANE CORDEIRO DE JESUS	54.608-8
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02	SIM	ÉDIO ATAÍDES TARGINO	253.118-6	CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS	246.550-7	ADRIANO DE RESENDE PIRES	***.002.151-**	ANA JÚLIA OLIVEIRA ROCHA	63.011-3
		RUTE CÂNDIDA OLIVEIRA GÓIS	252.818-5	HUGO RODRIGUES DA SILVA	257.835-2	-	-	ENZO MIGUEL ALVES RODRIGUES	1.401-8
		-	-	JOÃO ANTÔNIO GOUVEIA E SILVA	2.000.250-5	-	-	GEOVANA AZEVEDO MOREIRA	106.999-2
		-	-	MAYARA FRANÇA MOREIRA	235.083-1	-	-	MARIAH LOUISE MOURA MENDES	11.992-3
		-	-	ANGELITO NUNES DA FONSECA	32.196-6	-	-	VITOR HUGO BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO	12.686-0
		-	-	RAQUEL RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA IMPROISSI	239.563-0	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03	SIM	-	-	-	-	-	-	ELIZABETH RAMOS MACIEL RIBEIRO	128.306-9
		-	-	-	-	-	-	MARIA LIMA DE ALMEIDA	129.260-9
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10	SIM	SHEYLA RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES	253.385-5	JULIANA DE FREITAS NASCIMENTO	226.566-4	ELIZABETE SANDE RIBEIRO DA SILVA	***.841.131-**	MARIA EDUARDA BORGES GLÉRIA	49.324-8
		LAYSSA DANTES RIBEIRO	247.979-6	JARSON MARCEL DA SILVA PERNAMBUCO	228.301-8	-	-	HENRY ANNE SANDE SILVA	50.322-6
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12	SIM	ANDREA SAMPAIO DOS SANTOS	252.733-2	ALCIMAR DE SOUZA BRAGA		TULIO HOSTILIO ROCHA CIRILO	***.404.631-**	JOÃO PEDRO MESQUITA DE SOUZA	781.073-9
		JEFFERSON CARVALHO DA SILVA	213.689-9	-	-	ÉRICA REGINA ABADE CARNEIRO	***.361.513-**	LAYLA MARIA ALMEIDA TOMAZ	779.192-3
		-	-	-	-	CELENE SOARES DA SILVA	***.784.933-**	ALYCE CONCEIÇÃO DE AGUIAR	790.156-3
CENTRO EDUCACIONAL 06	SIM	-	-	DEBORAH MASCARENHAS ANDRADE	244.259-0	GABRIELA MARTINS DE ALMEIDA	***.983.541-**	PAULO AIELLO IBIAPINA	12.261-0
		-	-	-	-	-	-	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	11.011-9
		-	-	-	-	-	-	NICOLLY CINDY DA SILVA MARCIANO	12.229-1
		-	-	-	-	-	-	VICTOR HUGO GOULART DE ANDRADE	12.651-6

ESCOLA CLASSE 01	SIM	ANTÔNIO MOREIRA DE NOVAIS	30.902-8	ELIZIANE CARVALHO NUNES	258.211-2	GABRIELA JARDIM DE SOUSA	***.437.291-***	-	-
		-	-	EGBERTO ALVES DOS SANTOS	27.314-7	-	-	-	-
		-	-	VANESSA THAISE DE SOUZA MATIAS	255.937-4	-	-	-	-
		-	-	FRANCISCO TEIXEIRA TRINDADE	26.865-8	-	-	-	-
		-	-	GISELE CAROLINA SILVEIRO PEREIRA	200.181-0	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 11	SIM	BARTÍRIA DO SOCORRO LIMA VERAS	30.005-5	MARIA LÁZARA PEREIRA DE SOUZA	208.809-6	ACASIO SOARES LEITE	***.633.221-***	-	-
		GENI MARIA DE JESUS	28.433.5	NADJA NARA RODRIGUES FERNANDES	30.651-7	MARIA AURIDENE DE SOUSA CARDOSO	***.669.123-***	-	-
ESCOLA CLASSE 12	SIM	-	-	-	-	MÁRCIO SANTOS LIMA	***.458.251-***	-	-
		-	-	-	-	ELIZETE ALEIXO DE LIMA ALMEIDA	***.189.501-***	-	-
		-	-	-	-	JONATHAS TEIXEIRA GONÇALVES	***.133.541-***	-	-
		-	-	-	-	JUSCIANE DO SANTOS PIRES	***.251.651-***	-	-
ESCOLA CLASSE 18	SIM	-	-	-	-	LEIDIANE DA CONCEIÇÃO SOUSA	***.047.135-***	-	-
		-	-	-	-	JANE GOMES COSTA	***.288.171-***	-	-
		-	-	-	-	ALINE LIMA SANTOS	***.925.951-***	-	-
		-	-	-	-	RAQUEL PEREIRA RODRIGUES	***.419.791-***	-	-
ESCOLA CLASSE 27	SIM	MARIÂNGELA MENDES BASILIO	225.606-1	NEIDE MATOS PEREIRA	225.606-1	KELY CRISTINA BOMFIM DE OLIVEIRA	***.233.501-***	-	-
		-	-	MARIDELZA BATISTA GOMES	219.434-1	ÈRICA NUNES DE SOUZA	***.455.175-***	-	-
ESCOLA CLASSE 33	SIM	-	-	DENISE RAYANNY SANTOS DA SILVA	258.246-5	TALITA NUNES VENCESLAU	***.608.871-***	-	-
		-	-	MARINÊIA NOGUEIRA DE LIMA OLIVEIRA	258.878-1	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 38	SIM	FRANCISCA AUCILENE SOARES LIMA	21.525-2	JÚLIO CÉSAR SILVA BARROS	257.897-2	ADRIANA DA PAZ PIRES	***.687.671-***	-	-
		-	-	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROCHA	203.849-8	MIKAELA GABRIELA ALVES LOPES	***.568.131-***	-	-
		-	-	-	-	REJANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	***.776.445-***	-	-
ESCOLA CLASSE 39	SIM	GERÔNICA CIPRIANO MANIÇOBA DE ALMEIDA	253.470-3	CIBELE SILVA BARBOSA	240.666-7	FERNANDA CIRILO DA COSTA	***.764.571-***	-	-
		-	-	JULIANA CRISTINA LISBOA	241.219-5	MARIA IVONE MAMEDE CAMPOS	***.941.981-***	-	-
ESCOLA CLASSE 43	SIM	CARLOS RODRIGUES FELIZARDO	253.581-5	YGOR FERNANDES LEITE	258.306-2	DAYANE GOMES SOARES DA SILVA	***.665.931-***	-	-
		MARCOS DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	243.379-6	-	-	APARECIDA ROSIANE DA SILVA CAETANO	***.959.073-***	-	-
ESCOLA CLASSE 46	SIM	-	-	-	-	ODILSON SOUSA MEDRADO	***.405.921-***	-	-
ESCOLA CLASSE 52	SIM	-	-	-	-	LUCILENE TEREZINHA SILVA SANTOS	***.836.821-***	-	-
		-	-	-	-	SUELEN MAYARA RODRIGUES NUNES ALMEIDA	***.514.101-***	-	-
		-	-	-	-	REGINA DE SOUSA VELOSO	***.343.891-***	-	-
		-	-	-	-	SHIRLEY MATIAS DA CRUZ	***.590.331-***	-	-
ESCOLA CLASSE 62	SIM	ROSIANE RODRIGUES RABELO	253.592-0	MARIA IDENÊ OLIVEIRA MORAIS	35.117-2	ANA CLÁUDIA FERREIRA CAMPOS	***.172.701-***	-	-
		VALDÉRIO GOMES LACERDA	225.596-0	STEFANNY PAULIENE ARAÚJO TORRES	258.754-8	THAMIRES PEDRALINA TRINDADE DA SILVA SOARES	***.030.371-***	-	-
ESCOLA CLASSE CÓRREGO DAS CORUJAS	SIM	-	-	-	-	DANIELLY ROCHA TRINDADE DA SILVA SOARES	***.706.848-***	-	-
		-	-	-	-	CARLA TAMIRES DA SILVA FERREIRA	***.030.371-***	-	-

ESCOLA PARQUE ANÍSIO TEIXEIRA	SIM	VÂNIA CRISTTINA ROCHA SEIXAS	29.518-3	CLÉIA DE ARAÚJO BARROSO	242.954-3	DANIELLA TORRES MUNDIM	***.841.861-**	ANA JÚLIA OLIVEIRA ROCHA	011.432-4
		MARIANA CHRISTINE GOMES DE OLIVEIRA	247.704-1	-	-	-	-	-	-

III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01	SIM	LEILA MARIA MOTA SALES	252.835-5	ELIENE BONFIM DA SILVA CARVALHO	202.275-3	ÂNDREY LEONARD E SILVA VIANA	***.311.851-**	-	-
		-	-	KARINA FERREIRA SALES	239.531-2	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05	SIM	-	-	-	-	-	-	MAYKON DOUGLAS RODRIGUES FEITOSA	774.878-9
		-	-	-	-	-	-	BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	774.913-5
		-	-	-	-	-	-	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	774.912-6
		-	-	-	-	-	-	ANA KAROLLYNA PEREIRA LIMA	783.265-5
		-	-	-	-	-	-	JEFFERSON KALEBE HERRERO RODRIGUES	774.886-7
		-	-	-	-	-	-	JULIANA MARTINS NATIVIDADE DA SILVA	774.902-3
		-	-	-	-	-	-	KARINA BEATRIZ ALVES DE SOUZA	792.243-9
		-	-	-	-	-	-	YASMIM SOUZA DO NASCIMENTO	774.875-4
		-	-	-	-	-	-	ALICE MARTINS COSTA	774.913-9
		-	-	-	-	-	-	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	774.899-2
		-	-	-	-	-	-	HELLEM BEATRIZ MARQUES AGUIAR	774.908-5
		-	-	-	-	-	-	LARISSA SOUZA DINIZ DANTAS	774.876-2
		-	-	-	-	-	-	ISABELLA SILVA MENDES	779.486-5
		-	-	-	-	-	-	LUIZA DARAIANE FIDEL DE SOUSA	774.912-7
		-	-	-	-	-	-	MARIA EDUARDA SILVA	774.907-6
		-	-	-	-	-	-	MARCELLY HADASSA MOREIRA CAMPOS DA SILVA	787.451-2
		-	-	-	-	-	-	AMANDA MINNAD LIRA CAMARGO DE SOUZA	785.777-4
		CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO	SIM	RODRIGO ALIPIO DA SILVA	253.463-0	-	-	-	-
-	-			-	-	-	-	KAREN GIOVANNA DE ALMEIDA	750.836-5
-	-			-	-	-	-	LAYLA RAIANY DA SILVA SIQUEIRA	750.836-3

CENTRO EDUCACIONAL 07	SIM	-	-	-	-	-	-	ALICE KETLEN NASCIMENTO VASCONCELOS	750.694-4
		-	-	-	-	-	-	CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS	750.710-8
		-	-	-	-	-	-	GABRIEL BARBOSA ALMEIDA DO VALE	750.712-3
		-	-	-	-	-	-	DAVI LUCAS SILVA	745.211-3
		-	-	-	-	-	-	RAQUEL PEREIRA NOGUEIRA	750.713-6
		-	-	-	-	-	-	JOÃO LUCAS SANTOS DE MIRANDA	750.693-2
		-	-	-	-	-	-	MARCUS VINICIUS VALERIO DE SOUSA DA SILVA	750.714-0
ESCOLA CLASSE 15	SIM	MARCIA HELENA DA SILVA	252.372-8	-	-	LIVIA AMANDA DIAS LEME	***.003.531-**	-	-
		-	-	-	-	SELMA ALVES DA SILVA	***.941.881-**	-	-
ESCOLA CLASSE 17	SIM	VALDIRENY DOS SANTOS PIRES	253.475-4	-	-	ALDINAN VILARINDO ALVES	***.640.171-**	-	-
		RIVÂNIA FERNANDES BRAGA ATAÍDE	252.847-9	-	-	-	-	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 06	SIM	-	-	-	-	LETICIA BELO DOS SANTOS CARNEIRO	***.569.601-**	-	-
		-	-	-	-	ROSELIA LOPES DA SILVA	***.601.541-**	-	-

IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DA ESTRUTURAL	SIM	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA SANTAREM	209.154-2	LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA	211.635-9	FRANCILENE SILVA DE SOUZA	***.642.721-**	-	-
		GRAZIELE CATÂNEO DE SOUZA AZEVEDO	253.479-7	-	-	QUEZIA CARDOSO PEREIRA	***.358.171-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GUARÁ	SIM	LUIZ CARLOS CARVALHO SOARES	44.385-9	-	-	JOSIANE MARQUES CABRAL COSTA	***.766.861-**	GUILHERME DE FARIAS BRASIL BRAGA	750.875-8
		-	-	-	-	-	-	JULIA SOUZA GOMES	750.872-9
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO GUARÁ	SIM	-	-	-	-	-	-	RAQUEL HELENA VIEIRA DOS SANTOS	750.971-5
		-	-	-	-	-	-	MARIA HISABELY MATTUSAK DE ARAUJO	750.980-8
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DA ESTRUTURAL	SIM	FRANCISCA CLEUSA DE ANDRADE	216.744-1	MARIA APARECIDA DE SALES	46.213-6	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GUARÁ	SIM	-	-	-	-	MARIA REGIANE DO NASCIMENTO SILVA	***.361.773-**	ARTHUR VINICIUS DA SILVA ROCHA	128-396-3
		-	-	-	-	RUTH CAROLINE BRITO DOS SANTOS	***.548.691-**	DAFNY EMANUELY ALVES CARVALHO	110-248-8

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GUARÁ	SIM	-	-	-	-	FERNANDA CAROLINE DE NOVAIS BARROS	***.521.101-**	-	-
		-	-	-	-	LUIZ ANTONIO RODRIGUES SALE	***.302.921-**	-	-
		-	-	-	-	SIBELLE CRISTINA FARIAS DA FRANCA	***.261.931-**	-	-
		-	-	-	-	JEANINE DE ASSIS SOARES	***.200.191-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GUARÁ	SIM	DYENE SILVA	209.952-7	JOÃO PAULO CAMPOS DA SILVA	256.216-2	WANDA OLIVEIRA PAES DE SIQUEIRA	***.441.911-**	MATHEUS MATOS DA FONSECA	783.484-0
		-	-	KALIANDRA APARECIDA SILVA SALES	247.029-2	LILIAN CRISTINA VIEIRA MENDES	***.958.311-**	REBECA VITORIA DA SILVA CONCEIÇÃO DE MELO	783.677-1
CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ	SIM	LIDIANE ARUJO TEIXEIRA	253.319-7	-	-	-	-	LÁZARO FELIPE NUNES DE MENEZES	1.766-7
		-	-	-	-	-	-	ARTHUR LAGE DE OLIVEIRA	4.374-8
		-	-	-	-	-	-	BRUNNA GRAZIELLE DER MEDEIROS MOTA	6.482-0
		-	-	-	-	-	-	THIAGO GOMES DE LIMA	1.768-9
		-	-	-	-	-	-	MARCO THULIO DOS SANTOS E SOUZA	6.776-4
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO GUARÁ	SIM	RENATA NUNES RODRIGUES QUEIROZ	213.947-2	CRISTIEN SIQUEIRA ALVES PESSOA	206.961-X	VENÚZIA DIAS OLIVEIRA	***.044.491-**	LUISA SOUSA LIMA E SILVA	999.929-9
		-	-	MARIA CLARA DO NASCIMENTO CERQUEIRA	211.282-5	JOANNA DE PAOLI SILVA	***.298.269-**	TÂMARA MOREIRA DA SILVA	913.455-7
		-	-	-	-	-	-	SÔNIA ARAUJO DE ASSIS BOERES	996.788-5
ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ	SIM	-	-	MÁRCIA FRANCO DE ALMEIDA	207.729-9	JOSÉ DANIEL DA SILVA BEZERRA	***.456.654-**	-	-
		-	-	-	-	LEONARDO DE OLIVEIRA	***.742.973-**	-	-

V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE DO RIACHO	NÃO	-	-	-	-	HELIANE ARAÚJO SILVA	***.405.331-**	-	-
		-	-	-	-	ALEXANDRINA DE SOUZA SILVA	***.112.343-**	-	-
		-	-	-	-	MARCELA RODRIGUES BEZERRA	***.533.221-**	-	-
		-	-	-	-	THIAGO PINHEIRO GOMES	***.819.131-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA CANDANGOLÂNDIA	SIM	STEFANIE TUPY AMARAL CORDEIRO	252.674-3	CAYO CÉSAR FREIRE FELICIANO	2.000.459-1	MARIA BARBOSA	***.541.931-**	GEOVANNA MELO DA SILVA	765.814-8
		JULIANA SOUZA DOS SANTOS	252.461-9	-	-	-	-	CAMILA BARBOSA FERREIRA SOARES	747.326-7

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	SIM	KEILA NUNES RABELO CAETANO	255.057-1	-	-	-	-	YTALO GABRIEL AMARAL LOPES	776.098-5
		RICARDO ALEXANDRE VALADARES ALMEIDA	253.842-3	-	-	-	-	KAYRON MORAIS FRANCO	776.099-4
		-	-	-	-	-	-	DAVI QUEIROZ BORGES MACHADO	776.102-9
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LOBO GUARÁ DO RIACHO FUNDO II	SIM	ELIANE VIEIRA DA SILVA	225.470-0	REJANE OLIVEIRA GOMES	239.045-0	ELZILENE LOPES DE SOUSA	***.582.831-**	ARTHUR CARNEIRO DE AMORIM	747.126-2
		-	-	GUSTAVO HENRIQUE LIMA FARIAS	256.117-4	ELIENE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS	***.418.481-**	AMANDA DA SILVA FERREIRA	747.272-7
		-	-	-	-	-	-	LARYSSA LEITE ALVES	747.225-0
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TELEBRASÍLIA	SIM	-	-	KAMILA JOSIANE CARVALHO RODRIGUES BASTOS	257.057-2	LEONARDO VALVERDE DE SOUSA	***.997.001-**	-	-
		-	-	DANILA MARTINS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	239.177-5	LILISTELA ANDRÉ FERREIRA DE MOURA	***.260.341-**	-	-
		-	-	-	-	LUIS ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE	***624.901-**	-	-
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO	SIM	-	-	-	-	SHIRLENE ALVES VIEIRA	***.415.891-**	FLÁVIA SOUSA DUARTE	796.034-0
		-	-	-	-	STEPHANY MOREIRA DE MELO	***.957.951-**	MARIA DANIELA DE CARVALHO	796.030-5
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO RIACHO FUNDO II	SIM	-	-	-	-	MARIELE CERQUEIRA BARBOSA	***.602.421-**	DIOGO MARTINS MACEDO	007.111-X
ESCOLA CLASSE IPÊ	SIM	IZOLDA MANOELA BARBOSA MOURA	252.883-5	CRISTIENE APARECIDA CORDEIRO	228.578-9	-	-	-	-
		KEIT ELEN PEREIRA DE MELO	253.943-8	NATASHA FERREIRA DOS REIS	246.187-0	-	-	-	-

VI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CAIC SANTA PAULINA	SIM	DANIEL FAQUINELI TORRES	255.043-1	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENDES	257.922-1	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOÁ	SIM	-	-	RAWLINSON NAYLOR OLIVEIRA TEIXEIRA	243.054-1	-	-	NOEMI DOS SANTOS ROSA ARAUJO	761.959-1
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO PARANOÁ	SIM	-	-	MARINA TEATINI DE CARVALHO	221.030-4	GISELE MACHADO RIBEIRO	***.833.031-**	MELISSA THALIA MARTINS DE JESUS	796.466-6
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BURITI VERMELHO	SIM	-	-	-	-	MARIA LETÍCIA GOMES DE LIMA	***.958.991-**	KAYRON MIRANDA SILVA	759.973-6
		-	-	-	-	MARINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	***.685.405-**	PABLO HENRIQUE LOCATELLI DOS SANTOS	744.007-1

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO ITAPOÁ	SIM	JACKELINE GOMES DE OLIVEIRA	255.135-7	WESLEY BRITO DA SILVA	211.385-6	LUCIANA VALE DE OLIVEIRA BRITO	***.216.871-**	MARYANA CHRISTINE LUCAS DA SILVA	745.718-0
		FERNANDO AUGUSTO ALVES	209.572-6	RAFAEL DE SOUZA GARCIA	256.469-6	-	-	-	-
		JULIANA SPINDULA DE SOUZA SILVA	253.657-9	JOÃO TEODORO DA SILVA FILHO	244.778-9	-	-	-	-
CEP - ESCOLA TÉCNICA LESTE SÉRGIO DAMASCENO	SIM	GILBERTO BATISTA DA SILVA	68.456-2	IDEMILSON DE SOUSA JUNIOR	239.053-1	ELAINE RODRIGUES PEREIRA	***.028.951-**	MILCA MENEZES CUNHA RODRIGUES	13.640-5
		THAÍS RUBEN NUNES DE ALMEIDA	252.597-6	MARIANA PAULA LOPES DA SILVA	259.081-6	MARIA ZULMIRA PEREIRA DE CASTRO	***.848.011-**	MANOEL CAMPOS PACHECO	13.634-9
ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ	SIM	-	-	-	-	LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA	***.948.281-**	-	-
		-	-	-	-	MÁRCIA RODRIGUES RIBEIRO	***.957.303-**	-	-
ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOÁ	SIM	-	-	-	-	THAIS MACEDO DE OLIVEIRA	***.547.901-**	-	-
		-	-	-	-	ANA PAULA PÉRICOLE GOMIDES TEXEIRA	***.690.931-**	-	-
		-	-	-	-	STEFANY RODRIGUES MAIA	***.306.731-**	-	-
		-	-	-	-	REGIVÂNIA COSTA SILVA	***.601.761-**	-	-
ESCOLA CLASSE 502 DO ITAPOÁ	SIM	ANA CAROLINA DOS SANTOS CAVALCANTI	252.790-1	RAYANE REGO DE FREITAS MARTINS	239.326-3	ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS QUEIROZ	***.148.511-**	-	-
		MARIA LUCILENE SILVA CASTRO ROCHA	255.033-4	SUZE HELEN DE FREITAS MONTEIRO	241.213-6	MARIA LAURA SILVA DE LIMA	***.749.881-**	-	-
		-	-	-	-	MARKELANE AGUIAR SÁ DA SILVA	***.154.661-**	-	-
		-	-	-	-	RITA MARIA DA SILVA SANTOS	***.784.831-**	-	-
		-	-	-	-	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	***.630.211-**	-	-
		-	-	-	-	SUELEN CAMILA VALADARES CARVALHO	***.440.901-**	-	-
ESCOLA CLASSE LAMARÃO	SIM	-	-	ANDRÉIA PEREIRA DE PAULA	230.353-1	-	-	-	-
		-	-	GISELE COIMBRA DE ANDRADE	212.194-8	-	-	-	-
		-	-	LAENE MARTINS DOS REIS	245.557-3	-	-	-	-

CENTRO DE ENSINO INFANTIL 01 DO PARANOÁ	SIM	SILVANA DAMIANA DA SILVA DE AZEVEDO	252.670-0	ALINE REJANE PEREIRA COSTA	208.412-0	LUCIANA ALVES BARBOSA DE LIMA	***.847.094-**	-	-
		AILMA PARENTE DE OLIVEIRA	254.831-3	-	-	ROSELI PEREIRA DE SOUZA VICIELLI	***.360.631-**	-	-
		PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	252.956-4	-	-	LUIZ AUGUSTO COSTA MIRANDA	***.236.781-**	-	-

VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL	SIM	-	-	UÊNIA LUIZA BASTOS LEITE DOS SANTOS	226.286-X	MICHELLE PATRICIA DA SILVA SOARES	***.402.901-**	-	-
		-	-	JULIANA GISLAINE SUZUKI MARTINS	243.724-4	-	-	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PALMEIRAS	SIM	-	-	-	-	CLAUDILÉIA TELES DE FARIAS	***.208.542-**	-	-
		-	-	-	-	MARIA ELIANE SILVA AGUIAR	***.141.331-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01	SIM	-	-	-	-	-	-	LARA SOPHIA MAURÍCIO DE ALMEIDA	73.473-9
		-	-	-	-	-	-	SARAH EMANUELLE SABINO DA SILVA MESQUITA	751.096-0
		-	-	-	-	-	-	GUSTAVO RODRIGUES ALVES	53.943-8
		-	-	-	-	-	-	VINICIUS SOUZA SILVA	751.490-5
		-	-	-	-	-	-	GABRIEL ENZO DE SOUSA RIBEIRO	62.809-1
		-	-	-	-	-	-	ALLAN VICTOR COSTA GOMES	71.916-9
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03	SIM	-	-	ARIADNA DA SILVA AMADOR	248.649-0	LILIANE PEREIRA SOARES	***.529.491-**	THABATA MARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	54.527-7
		-	-	ANDERSON DA SILVA DIAS	026.524-1	CLEBER DA SILVA GOMES	***.868.201-**	MARIA YASMIM RODRIGUES DA SILVA THALINE	772.003-6
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04	SIM	CRISLIANE SOARES BEZERRA DE ARAÚJO	255.022-9	MARITZA ALVES DE SOUSA COURA	229.653-5	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS BARROS	***.591.031-**	LORRANY MAORAIS DE LIMA	772.069-6
		GIVANILDE FERREIRA DOS ANJOS	247.805-6	PEDRO HENRIQUE DE MOURA PEREIRA	256.313-4	TALITA BANDEIRA SANTOS	***.292.671-**	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08	SIM	-	-	JOSÉ RABELO LEÃO JÚNIOR	223.148-4	VAGNA REGINA DE OLIVEIRA	***.627.311-**	HYERBSON RODRIGUES DE SOUZA	91.193-1
		-	-	ARNALDO CESAR DE CASTRO ROCHA	238.613-4	-	-	SOFIA SIQUEIRA DAMACENO	94.077-7
		-	-	-	-	-	-	THAYLA FERNANDA MOURA DOS SANTOS	63.786-0

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BONSUCESSO	SIM	ALANI BARROS MARIANO	249.865-0	ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO	228.519-3	EDUARDO QUINTÉRIO DAS NEVES	***.271.821-**	-	-	
		KATIANE MEIRE DE SOUSA AGUIAR	244.412-7	-	-	-	KARINHE PATRÍCIA CORREIA DA ROCHA NOGUEIRA	***.581.131-**	-	-
		MAURO SÉRGIO BRUNO RIBEIRO	209.236-0	-	-	-	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	***.542.671-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHEK	SIM	ELIANE BARROS DO CARMO	247.962-1	-	-	RAQUEL ALMEIDA LOPES RODRIGUES	***.493.003-**	NELMA DE SOUZA FIGUEIREDO	128.163-6	
		-	-	-	-	-	RENATA PEREIRA DAS NERES	***.560.851-**	-	-
		-	-	-	-	-	ANGELA CARVALHO SANTOS COELHO	***.802.571-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO	SIM	-	-	-	-	-	MARIA CLARA DANTAS DA SILVA	71.894-0		
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01	SIM	-	-	VILMA DE OLIVEIRA SANTANA	300.347-6	MANOEL PEREIRA DA SILVA	***.857.773-**	JULIA DE SOUZA QUEIROZ	11.508-8	
		-	-	-	-	-	-	MARIANA ESTER BORGES	12.021-8	
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02	SIM	LEANDRO SALUSTRIANO SILVA DE SOUZA	217.823-0	CARLOS BERTOLDO HOLZ	202.194-3	MARILENE FRANCISCO LOPES	***.794.951-**	ANA BEATRIZ SILVA DA PAZ	783.044-7	
CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES	SIM	SUZETE BEZERRA VIEIRA	255.030-X	ALEX BARBOSA DE BRITO	256.201-4	BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE	***.980.291-**	JOÃO GUILHERME BEIER	113.443-8	
		-	-	EVILE CRISTINA DAS VIRGENS MACEDO	256.515-3	MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS	***.746.171-**	ANNE GABRIELLY SILVA LIMA	118.488-2	
		-	-	-	-	-	-	SOFIA LARA DE OLIVEIRA ROLIM	112.841-3	
		-	-	-	-	-	-	KHIARA PEREIRA FROTA	111.686-9	
CENTRO EDUCACIONAL PIPIRIPAU II	SIM	TERESINHA DOURADO DA SILVA JARDIM	213.281-8	NEY MARCOS ALVES DE SOUZA	206.114-7	ANA WALKILY NUNES NOGUEIRA	***.360.354-**	KETLEEN MELO DE QUEIROZ	41.311-1	
		JOÃO OSÓRIO DE SOUZA	049.393-7	ELDE APARECIDA BATISTA	212.937-X	CRISTIANA MARQUES MAIA	***.540.451-**	VITÓRIA ALVES DE MEDEIROS SANTOS	52.833-9	
		-	-	-	-	-	-	EDUARDA ALVES SILVA	105.165-8	
CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	SIM	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	253.762-1	LIUZIA MARIA DA SILVA AMARAL	039.833-0	ROSILENE SOARES DE MORAIS	***.217.511-**	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SANTANA	760.083-5	
		ADRIELE DE JESUS GOLDSCHMIDT	252.885-1	EDUARDO VIVEIROS DE SOUSA	257.883-2	DIONE KELLY MAGALHÃES DE SOUZA	***.729.592-**	CAMILA BATISTA DE PAIVA	789.677-0	
		-	-	-	-	-	JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO	***.682.201-**	GABRIELLY DIAS TAVARES	789.681-9
		-	-	-	-	-	-	-	JOSÉ EMANOEL VIEIRA SOUSA	775.081-7
		-	-	-	-	-	-	-	ABRAÃO LUIZ ABADE DA SILVA BESSA	742.883-9
		-	-	-	-	-	-	-	LARA VITÓRIA DIAS PIRES	784.302-2
		-	-	-	-	-	-	-	SARA RAMILA GOMES SANTANA	743.557-6
CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA	SIM	RICARDO DE ANDRADE SOUZA	251.357-9	-	-	-	-	ISABELA ARAUJO DE ALMEIDA	56.822-8	
		-	-	-	-	-	-	REBEKA LORENA TORRES CORTES	56.773-1	
		-	-	-	-	-	-	VITORIA FERNANDES RIBEIRO	56.806-1	
CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER	SIM	-	-	-	-	-	-	LEANDRA OLIVEIRA	9.932-0	
		-	-	-	-	-	-	VICTORIA SANTOS MONTEIRO PINTO	5.2774-1	
CENTRO EDUCACIONAL VÁRZEAS	SIM	THANMELA MAYARA PEREIRA DA ROCHA	241.193-8	CARLA MARCELA PASSOS SILVA	253.209-3	-	-	-		

ESCOLA CLASSE 01	SIM	FLÁVIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS	213.474-8	-	-	ANA SILVA DA FONSECA	***.324.081-**	-	-
		-	-	-	-	VANILZA GRETON SANTOS	***.171.451-**	-	-
ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA	SIM	-	-	-	-	BRUNO HENRIQUE BARBOSA PAZ	***.603.361-**	-	-
ESCOLA CLASSE 03	SIM	-	-	-	-	EVANDRO MUNIZ CAVALCANTI	***.865.321-**	-	-
		-	-	-	-	VANESSA RIBEIRO DE ARAÚJO	***.767.061-**	-	-
		-	-	-	-	SHEILA IDIA RODRIGUES LIMA	***.857.611-**	-	-
ESCOLA CLASSE 04	SIM	-	-	LETÍCIA MOTA CAMPOS CAJADO	239.173-2	TATIANA DE BRITO MELO	***.433.321-**	-	-
		-	-	LIZETE DE SOUSA MELO	181.118-5	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 05	SIM	VILMAR ALVES DA COSTA	065.765-4	JARLLEY DOS REIS EUGÊNIO	258.821-8	ELIZANGELA PEREIRA LEMOS	***.654.041-**	-	-
		CÉLIA OLINA ALBUQUERQUE LINO	254.940-9	JOÉDSA DE SOUSA MIRANDA	257.734-8	TAINÁ ALVES DE JESUS	***.920.521-**	-	-
		-	-	-	-	CARMELITA RODRIGUES DA SILVA	***.959.821-**	-	-
		-	-	-	-	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	***.440.851-**	-	-
ESCOLA CLASSE 07	SIM	MARIA BETHANIA RIBEIRO DE CASTRO FRAGA	225.576-6	-	-	-	-	-	
ESCOLA CLASSE 09	SIM	-	-	ADRIANA GOMES FOLHA COELHO	259.429-3	JÉSSICA DE OLIVEIRA GONÇALVES	***.561.141-**	-	-
		-	-	NILVA VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA	230.447-3	IRANEIDE VIEIRA GABRIEL	***.863.804-**	-	-
		-	-	ALEXANDRA GOMES MORAES DE OLIVEIRA	241.278-0	NÁGILA TEIXEIRA GONÇALVES	***.362.721-**	-	-
		-	-	-	-	GIVANILDE FERREIRA DOS ANJOS	***.970.595-**	-	-
		-	-	-	-	CYNTHIA LIMA DE GUSMÃO	***.860.971-**	-	-
ESCOLA CLASSE 15	SIM	-	-	CLEIDSSON DE VASCONCELOS BEZERRA	259.093-X	MILENE LOPES DA SILVA	***.493.091-**	-	-
		-	-	LUANA APARECIDA COSTA BRANDÃO	257.440-3	RAFAELA MENDES RAMOS	***.435.241-**	-	-
		-	-	ROSIENE APARECIDA NORONHA RIBEIRO	246.235-4	-	-	-	-
		-	-	IRENE CHAVES DE ARAÚJO MARQUES	245.622-1	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 16	SIM	ALINE FORTES TRINDADE DOS SANTOS	253.740-0	JOSY MARIA ALVES CARLOS	39.159-X	TIAGO FRANCISCO TRAGINO SAMPAIO	***.016.461-**	MARIA ALICE GAMA SILVINA	128.320-1
		-	-	THAIS NARA FONTENELE FERNANDES	255.946-3	ANE CAROLINE DE SOUZA	***.422.351-**	ELIZABETH VIANA DA SILVA	127.553-0
ESCOLA CLASSE COPERBRÁS	SIM	CLAUDIO DE SOUZA LIMA	225.390-9	ANDRE LINS DA SILVA	181.215-7	ANDREIA PEREIRA DA CONCEICAO	***.164.815-**	-	-
		-	-	-	-	MARY POLLYANA FOGAÇA	***.235.481-**	-	-
ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO MEIO	SIM	-	-	CELIA FERNANDES DA SILVA	203.080-2	DIANA CARVALHO DOS SANTOS	***.579.571-**	-	-
		-	-	CHEILA ALVES DIAS	31.683-9	DENIS WILLIAM DA SILVA	***.924.991-**	-	-
		-	-	ALZINEIDE ALMEIDA BARROS	256.431-9	MARIA SALETE RIBEIRO DA SILVA	***.740.361-**	-	-
		-	-	-	-	LIDIA FREITAS SANTOS	***.598.816-**	-	-

ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DE PLANALTIMA	SIM	CLEUSA VIEIRA SILVA	21.972-X	ALICE MARIA DE SOUSA	047.539-4	EDILMA DA SILVA LOPES FERREIRA	***.188.991-**	-	-
		-	-	ALICE MARIA DE SOUSA	047.539-4	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE MESTRE D'ARMAS	SIM	-	-	GRACIELE TURIAL DE ALMEIDA LIMA	257.523-X	LUIZ CESAR ROCHA	***.876.231-**	-	-
		-	-	-	-	IRACEMA DARC BERNARDES DA SILVA	***.570.941-**	-	-
ESCOLA CLASSE PARANÁ	SIM	-	-	-	-	LUANA ALVES DE LIMA	***.201.581-**	-	-
ESCOLA CLASSE RAJADINHA	SIM	-	-	JAQUELINE MELO NOGUEIRA SOUSA	201.437-8	LOENIA SOARES SOUZA	***.875.221-**	-	-
		-	-	JANEIDE MOREIRA LIMA	222.603-0	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE VALE DO SOL	SIM	-	-	MARIA ELOIZA MOREIRA DA SILVA	-	TATIANE DOS SANTOS FERREIRA	***.955.761-**	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA CASA DA VIVÊNCIA	SIM	-	-	-	-	MARCELLA SILVA DE ANDRADE	***.280.981-**	-	-
		-	-	-	-	GILIANA RIBEIRO MIGUEL	***.649.411-**	-	-

VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNB	SIM	CAROLINA FERNANDES BARLETTE FORMIGA	253.135-6	MARCELE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	259.145-6	ADÍNIA SANTANA FERREIRA	***.122.981-**	-	-
		-	-	-	-	ELISA XAVIER COSTA ALVES	***.631.322-**	-	-
		-	-	-	-	JESSICA EMANOELI MOREIRA DA COSTA	***.824.091-**	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS	SIM	ADSON LIMA SALLES	254.913-1	CLÁUDIO RODRIGUES DOS PASSOS	65.420-5	-	-	MARCOS LUCAS DE ALMEIDA ROCHA	795.675-1
		-	-	ALAIN ROSSI FONSECA	31.160-X	-	-	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	773.612-0
		-	-	HERY SILVEIRA BRAGA COSTA	257.130-7	-	-	FRANCISCA FERREIRA LIMA DA SILVA	793.753-9
		-	-	FABÍOLA DE OLIVEIRA XAVIER	39.777-6	-	-	GIDEONI MATIAS DE PAULA	788.397-3
		-	-	ALEXANDRE ADRTIANO NEVES DE PAULA	212.655-9	-	-	-	-
		-	-	VANESSA BARROS DE LIMA	220.403-7	-	-	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE SABORES OSCAR	NÃO	-	-	-	-	-	-	SHARLIANE SOUSA SILVA	001250
		-	-	-	-	-	-	LUDIANNE DIAS FERREIRA DA SILVA	111232
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO	SIM	-	-	ANNA MONICA DE SOUSA HIPOLOTO	37.911-5	ANA PAULA SIMIÃO	***.821.901-**	CAROLINA SIQUEIRA NUNES DE SOUZA	107.800-8
		-	-	PATRICIA JANSSEN DE FREITAS MAGALHAES	222.964-1	LUCIARA DA SILVA DIAS	***.821.141-**	THAYLLA FERNANDES DE SOUSA MARTINS	84.671-8
		-	-	PATRÍCIA RIBEIRO LISBOA FERREIRA	226.457-7	ARETUZA FERREIRA ABREU GOMIDES	***.975.321-**	JOANNA EVANGELISTA PORCIDONIO	110.272-2
		-	-	MAIRA GOMES CORSINI AYECH	223.038-0	-	-	-	-
		-	-	ANDREIA BORGES PEREIRA	220.369-3	-	-	-	-

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO LAGO NORTE	SIM	-		VANESSA CORREA COSTA BARRADAS	247.092-6	CÍCERA ALCIENE COSTA SILVA	***.821.323-**	FLÁVIA ALCANTARA VIANNA	124.810-0	
		-	-	GABRIEL ALONZO CARREIRA	259.773-X	SUSANA MARIA PENALVER TORRES	***.988.411-**	JULIANA DOS SANTOS SALES	061.087-2	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO VARIÃO	SIM	EDUARDO NERI PIRES DA ROCHA	253.227-1	-	-	SÉRGIO JÚNIO PEREIRA DOS SANTOS	***.219.321-**	-	-	
		-	-	-	-	ROSILENE DE JESUS MONTEIRO	***.105.061-**	-	-	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASÍLIA	SIM	-	-	KARINTHIA CASIMIRO DE ABREU	239.841-9	LUCIA HELENA DINIZ CAVALCANTE	***.602.711-**	MARIA EDUARDA ARAÚJO MACHADO DO AMARAL	742.967-3	
		-	-	-	-	CASSIO FERNANDO FRANÇA	***.412.451-**	PEDRO JORGE ANSELMO CASTILHO	742.785-7	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 102 NORTE	SIM	-	-	-	-	-	-	BERNARDO JOHAM NEUMANN	772.332-2	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ATHOS BULCÃO	SIM	RAFAEL DE MATOS SOUZA	253.220-4	-	-	-	-	-	-	
		ANDREIA PADILHA	252.886-X	-	-	-	-	-	-	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL GAN	SIM	ADRIANA JULIANI DE SOUZA	252.529-1	MARIA SILVIA BERTAZI VIANA	223.049-6	-	-	JOÃO BERNARDO COSTA DUARTE	767.095-7	
		-	-	SIMONE REBELLO ROCHA MANGUEMA	219.476-7	-	-	LUIZ ARTHUR ROCHA DE OLIVEIRA	767.095-6	
		-	-	-	-	-	-	GABRIEL FERNANDES SILVA MARQUES	767.096-1	
CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA	SIM	MARIA WEILA COELHO ALMEIDA	2.000.271-8	PATRICIA DE CARVALHO GALIETA TOMAZ	228.460-X	-	-	-	-	
		ICARO FARIAS DE FARIA	253.489-4	CÉSAR MATEUS GOULART GOI	231.328-6	-	-	-	-	
		-	-	SEMIRA CASTRO ALMEIDA	32.640-2	-	-	-	-	
CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO - CEL	SIM	GEORGEA ARAÚJO NEIVA	259.869-8	-	-	ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS	***.379.701-***	JOÃO GABRIEL NERI DA CUNHA	770.158-1	
		-	-	-	-	-	-	FLOR BORBA RODRIGUES	771.678-1	
		-	-	-	-	-	-	-	LUANY DE SOUSA BARBALHO DE MELO	770.164-1
		-	-	-	-	-	-	-	PEDRO FRANCISCO PEREIRA SANTANA	784.230-6
		-	-	-	-	-	-	-	ARTUR AMÉRICO FERNANDES	793.939-0
CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE - CEDLAN	SIM	JOSÉ HAMILCAR DE OLIVEIRA FILHO	209.497-5	DOMINGOS JOSÉ FERNANDES MOREIRA JUNIRO	206.121-x	ELIANATAN DA SILVA GOMES	***.894.331-***	ISABELLE SOPHIA CARDOSO SILVA	775.801-1	
		-	-	DAVID RIBEIRO CALAZANS DA SILVA	204.985-6	SILVIA FERNANDA DUARTE DE MELO SÁ JARDIM	-	MARIANA SANTOS DA SILVA DE MAYA VIANA	747.894-2	
		-	-	-	-	-	-	PHILIP DOMINIC	12.324-3	
ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO	SIM	FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	209.147-X	ANA PAULA VASCONCELLOS MOREIRA	257.302-4	PERLA RODRIGUES JOVELINO	***.221.691-**	-	-	
		EILON ARTUR DE ALMEIDA	213.493-4	-	-	FERNANDA BORJA LOUSADA SOARES	***.539.841-**	-	-	
		-	-	-	-	THAYNAN ROMEIRO LIMA	***.862.221-**	-	-	
		-	-	-	-	JOELIA MARIA MEDEIROS MIRANDA CALDAS	***.835.821-**	-	-	
ESCOLA CLASSE 106 NORTE	SIM	JOSÉ RIBAMAR JARDIM FONSECA	30.333-X	VANDA MARIA APARECIDA DA SILVA	228.282-8	LORENA TANEDA DE FREITAS MAYER	***.184.412-**	-	-	
		VISMAR ANTÔNIO PEREIRA GOMES	48.180-7	-	-	NAYARA GONÇALVES SANTARÉM	***.946.621-**	-	-	
		-	-	-	-	POLIANA ROCHA REIS	***.324.595-**	-	-	
ESCOLA CLASSE 113 NORTE	SIM	EDUARDA MICAELA CASTRO DA COSTA AGUIAR	254.835-6	MARCELLA INÁCIO MILFORT	257.578-7	LILIAN JASCIARA MOURA DE ABREU	***.660.851-**	-	-	
		-	-	EVELISE MARIA BERTELHA CORDEIRO	219.982-3	ROSÂNGELA SANTOS DE JESUS	***.491.215-**	-	-	
		-	-	-	-	JULIANA PINTO ROCHA	***.098.196-**	-	-	
		-	-	-	-	LUCIANA MOURA DE FREITAS	***.080.451-**	-	-	

ESCOLA CLASSE 206 SUL	SIM	TATIANE DOS SANTOS SILVA	253.736-2	DÓRIS CARNEIRO MARCELINO COURA	210.736-8	ALOÍSIDO DE OLIVEIRA SILVA	***.540.551-***	-	-
		CAROLINA GONÇALVES MARQUES DA COSTA	239.831-1	FABIANE PEREIRA RODRIGUES	208.018-4	NATHÁLIA AQUINO FERREIRA	***.658.793-***	-	-
		-	-	FLÁVIA BEATRIZ VILLANOVA MACHADO LORETTI WERNECK	209.896-2	ALICE PLAKOUDI SOUTO MAIOR	***.371.711-***	-	-
		-	-	-	-	RAFAEL MADUREIRA BARROS	***.985.101-***	-	-
ESCOLA CLASSE 305 SUL	SIM	MAYARA HARINE FUJISHIMA SETUBAL DE ALMEIDA	254.912-3	VIVIANE PONTES DE SÁ MESQUITA MOURA	33.877-X	HELVIO LIMA CARVALHO	***.547.838-***	-	-
		SAMUEL HENRIQUE GOMES RIBEIRO	255.141-1	-	-	GRACIELE FERREIRA DE CARVALHO ALVES	***.900.531-***	-	-
		-	-	-	-	TATIANA ERLANDSAN DE ANDRADE SOUZA	***.216.301-***	-	-
		-	-	-	-	ANA PAULA CAMPOS GURGEL	***.178.693-***	-	-
ESCOLA CLASSE 403 NORTE	SIM	JETHER LIMA SOUSA	255.184-5	MIRIAN DE OLIVEIRA	208.641-7	FABIO HENRIQUE GOMES	***.577.968-***	-	-
		-	-	QUÉREN BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	258.967-2	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 411 NORTE	SIM	-	-	ANA PAULA DA SILVA PRUDENTE	222.396-1	-	-	-	-
		-	-	DANIELE MARTINS DE BARRO	253.285-9	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 415 NORTE	SIM	-	-	ELIENE XAVIER DA SILVA HAMU	223.674-5	-	-	-	
ESCOLA CLASSE 708 NORTE	SIM	ABRAÃO DA SILVA QUEIROZ	21.352-7	LUCYELDA AMENAIDE DE AMORIM CARVALHO	259.475-7	BRUNA LETÍCIA SALES	***.183.641-***	-	-
		-	-	LÂINA LASMAR CORREIA	259.459-5	TADEU FELIPE SILVA DE ABREU	***.013.221-***	-	-
ESCOLA CLASSE SHI SUL	SIM	-	-	-	-	MARLI MACIEL DA SILVA	***.833.261-***	-	-
ESCOLA PARQUE DA CIDADE - PROEM	SIM	MARIA ANÍZIA DE LIMA SANTIAGO	253.716-8	-	-	-	-	NEYDESBETH DEL VALLE BORGES BERMUDEZ	776.451-6
		-	-	-	-	VALDENICE SILVA RIBEIRO	***.063.111-***	ISAAC MARTINS DA SILVA	788.867-7
		-	-	-	-	CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEIÇÃO	***.854.171-***	-	-
ESCOLA PÚBLICA INTEGRAL BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DO PLANO PILOTO	SIM	-	-	ALEXANDER REIS DIAS DE CARVALHO	229.364-1	GABRIELA RODRIGUES DE ASSIS FAUSTINO	***.265.898-***	JOÃO PEDRO DE SOUZA ALVES	793.602-0
		-	-	MARIANA LIMA BARCELOS	2.000.428-1	IVONE CARDOSO DE MORAIS	***.978.181-***	JUCA POLEJACK	792.996-9
		-	-	HANNA DE OLIVEIRA PAULO XAVIER	240.497-4	EVELY PAULA NOGUEIRA CZUBATY	***.609.842-***	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO CRUZEIRO	SIM	RITA DE CÁSSIA PLÁCIDA MARTINS	254896-8	FABIANA MALTA DE PAIVA FERREIRA	219.966-1	ADRIANA COSTA SANTOS CUNHA	***.909.651-***	-	-
		-	-	-	-	ÈRIKA ASSIS MIGOWISK	***.610.231-***	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 108 SUL	SIM	GRAZIELA DIAS PILOTO	251.348-x	-	-	JULIANA MARIA MOREIRA DUARTE	***.201.124-***	-	-
		-	-	-	-	TATYANE CAVALCANTE MIRANDA TARGINO	***.170.181-***	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 21 DE ABRIL	SIM	FLÁVIA SALES OLIVEIRA	253.053-8	-	-	PEDRO STAVELAND PORTO	***.519.831-***	-	-
		-	-	-	-	ROSANGELA GARCIA JARAMILLO	***.425.438-***	-	-
		-	-	-	-	BRUNA CRUZ PORTO	***.130.290-***	-	-
		-	-	-	-	PATRÍCIA COUTINHO AGUIAR	***.138.751-***	-	-

JARDIM DE INFÂNCIA 302 NORTE	SIM	DAYSE DA SILVA ANTUNES	253.455- X	EMILENE MARIA MEDEIROS	175.404- 1	IARA UMBELINO PEREIRA	***.357.331- **	-	-
		-	-	-	-	PAULENA CARDOSO BRAGANÇA	***.145.291- **	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 304 NORTE	SIM	-	-	-	-	VANIA RAQUEL TELES LOUREIRO	***.860.581- **	-	-
		-	-	-	-	LARISSA RAMOS MONTEIRO	***.684.481- **	-	-
		-	-	-	-	MARINA LOPES DE MOURA MARCHESI	***.695.548- **	-	-
		-	-	-	-	VANESSA LACERDA SANTOS ESMERALDO	***.768.803- **	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 305 SUL	SIM	-	-	-	-	CÍNTIA ABREU	***.840.367- **	-	-
		-	-	-	-	KÊNIA DIAS DA CRUZ	***.532.251- **	-	-
		-	-	-	-	JULIANA MALHEIROS BITTENCOURT DE CARVALHO	***.639.511- **	-	-
		-	-	-	-	TATIANA ERLANDRAN DE ANDRADE SOUZA	***.216.301- **	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 308 SUL	SIM	MANOEL VÍCERO GARCES SILVA	40.373-3	SILVANIA CUNHA DA SILVA	259.549- 4	CARINA ALVES SÁ	***.318.801- **	-	-
		-	-	CHRISTINE GARRIDO MARQUEZ	258.710- 6	GREICE FURINI LAWALL SOBRINHO	***.835.581- **	-	-

IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 304	SIM	MIRIAM DO C. COELHO DE OLIVEIRA	253.033-3	IOLANDA PEREIRA COSTA	229.352-8	KELYANE PEREIRA DANTAS	***.184.301- **	-	-
		-	-	-	-	JASLENE ALVES TEIXEIRA LIMA	***.184.301- **	-	-
		-	-	-	-	LORRANE PEREIRA DE CASTRO	***.616.341- **	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BURITIZINHO	SIM	ISABEL CRISTINA DA SILVA GUSMÃO	252.998-X	SARA CLÁUDIA DA SILVA	255.979-X	ELIANE GONZAGA DA PENHA	***.810.881- **	-	-
		-	-	-	-	DAYANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	***.081.281- **	-	-
CENTRO DE ENSINO DE PRIMEIRA INFÂNCIA PINHEIRINHO ROXO	SIM	KELEN CRISTINA MESSIAS ARAÚJO DA SILVA	253.158-5	VANESSA PEREIRA SALES	222.555-7	YASMIN GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA DIAS	***.523.941- **	-	-
		-	-	-	-	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES	***.873.604- **	-	-
		-	-	-	-	ERIKA CAROLINA DO NASCIMENTO	***.304.421- **	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103	SIM	CASSIELLY DE PAULA FREITAS	253.801-6	-	-	-	-	-	
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 113	SIM	-	-	HELLEN DA SILVA MELO	255.988-9	AMANDA VALCACER DE LIMA	***.999.171- **	KETHLEN SOPHIA DE OLIVEIRA BRITO	762.310-9
		-	-	ILMA ARAÚJO DOS SANTOS	247.257-0	ANTONIA RITA SERRA	***.040.661- **	SARAH LIMA MOREIRA	762.312-2
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 301	SIM	MARIA CRISTINIANA MORAES DA SILVA	255.080-6	AILTON FERREIRA DA C. SIMAS	206.756-0	FRANCISCA ALENCAR E SILVA	***.316.981- **	-	-
		DRIELLE DA COSTA DE D. LISBOA	225.605-3	ZELIA PEREIRA BARBOSA	222.781-9	DEBORA VIEIRA S. ALVES	***.593.131- **	-	-

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405	SIM	MAURA ALVES MARIANO	208.914-9	-	-	RENATA RODRIGUES DA SILVA	***.482.122.**	VALENTINA SOUSA SANTANA	753.081-0
		-	-	-	-	LUDIMILA PEREIRA	***.029.271.**	HELOIZY MARIA SANTOS DE LIMA	753.076-5
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 602	SIM	SILVA LOURENÇO BERTOLDO	027.948-X	WELDA CONRADO DE LIMA	258.953-2	BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO VIANA	***.895.391.**	-	-
		-	-	-	-	CATIAN SILVA DE OLIVEIRA	***.323.961.**	-	-
		-	-	-	-	ROSANGELA ALVES DA SILVA	***.954.281.**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801	SIM	GUILHERME ANTONIO TENORIO LOPES SOUSA	247.781-5	ERNESTO CARDOSO DA SILVA FILHO	208.797-9	WILLIAN DOS REIS MARÇAL	***.315.821**	-	-
		REGINA FATIMA DA SILVA	68.251-9	SUZANA PEREIRA MORAES	208.446-5	LEONARDO GONÇALVES LOUZEIRO FILHO	***.351.691***	-	-
		-	-	-	-	NORMA LUCIA ALVES MILITÃO FERREIRA	***.247.281***	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802	SIM	-	-	-	-	-	LUAN FÉLIX DE ARAÚJO	753.178-0	
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111	SIM	FILIFE ANDRÉ MENDES FONTES DE OLIVEIRA	253.049-X	MARIA LÚCIA DE MENEZES	206.941-5	VANESSA ALEXANDRE DE SOUZA	***267.121.**	BRENO SOARES FERREIRA	46.360-7
		THAÍS DE CARVALHO E SILVA	253.430-4	CLÁUDIO JOSÉ MENDES	175.768-7	MIRACLÉIA ALMEIDA DE LIMA CASTRO	***384.882.**	ANA JÚLIA SAMPAIO COSTA	39.471-0
		SUELEN ANDRADE DE FARIAS	249.924-X	PAULA CRISTINA JUNQUEIRA	175.609-5	CLEIDIANE MEDEIROS DA SILVA	***269.691.**	YASMIN DIAS LEITE	46.509-9
CENTRO EDUCACIONAL 104	SIM	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	253.909-8	MIRCÉA CÂNDIDA FERREIRA	126.620-8	ELEONILTA BATISTA DOS SANTOS	***.101.751.**	MURILO RODRIGUES CORDEIRO	104.567-7
		VANUSA DE OLIVEIRA SOUZA	240.502-4	ROSÁLIA NASCIMENTO DA SILVA	300.167-9	LORRAINE STEFANIE MACIEL DOS SANTOS	***.287.291.**	ELZA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA CAIXETA	55.608-4
		-	-	CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	175.061-5	-	-	OTACÍLIO ARAUJO DE OLIVEIRA	54.703-1
CENTRO EDUCACIONAL 203	SIM	TATIELLE PEREIRA CAVALCANTE MATOS	0252.419-9	MAYARA FREIRE COSTA	246.476-4	-	-	-	
CENTRO EDUCACIONAL CÍVICO-MILITAR 308	SIM	-	-	NANCY DA ROCHA BARROS	259.138-3	ROGÉRIO FRANCISCA DE PAULO	***.990.981.**	ANNA LUIZA CORREIA LIMA	10.462-3
		-	-	MARINEY HELENA DA LUZ STEIN	235.155-2	LUANA RAINARA DA SILVA MIRANDA	***.034.151-**	MARIA EDUARDA DE LIMA FORTALEZA	11.944-7
CENTRO EDUCACIONAL MYRIAN ERVILHA	NÃO	CÍCERA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO	248.288-6	ANA MARIA FERREIRA COIMBRA COELHO	203.044-6	ALICE LOPES F. RODRIGUES	***206.851.**	ARTHUR KENEDY ARAÚJO BRITO	778.013-1
		JOELMA SILVEIRA DE AZEVEDO	215.739-X	JOSÉ GETÚLIO DA SILVA FILHO	181.569-5	VIVIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.056.021.**	-	-
		DOMICIANA PEREIRA SANTOS	49.343-0	KEILA REGILÂNIA CÂMARA	211.097-0	ELISMAR LIMA NASCIMENTO	***.103.671.**	-	-
ESCOLA CLASSE 401	SIM	DANIELA CARDOSO DA SILVA DIAS	252.731-6	KÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS	229.277-7	JANETE SOBRINHO FOLHA	***.638.113.**	-	-
		JANE MARIA NUNES LACERDA	252.373-0	GABRIELLA CARVALHO DA SILVA	239.462-6	THAMYRES ALVES MARTINS	***.577.781.**	-	-
ESCOLA CLASSE 510	SIM	DANIELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	252.877-0	MARILES DE MEDEIROS FIDALGO	212.986-8	EDILANE SOUZA DO NASCIMENTO	***.002.951.**	-	-
		LUCIENE DOS REIS SANTOS NUNES	253.114-3	AMANDA GOMES FERREIRA	259.596-6	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 803	SIM	ANA CAROLINA DOURO AZEVEDO	253.095-3	-	-	AMANDA VITÓRIA DOS SANTOS	***.025.321.**	-	-
		-	-	-	-	JOYCE GLEICIANE MOREIRA DE SOUSA	***.999.681.**	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 603	NÃO	EDJANE DE MORAES FLORINDO	255.056-3	ATILA CARVALHO DE SANTANA DA SILVA	259.393-9	ANAQUELI COSTA DA SILVA	***.884.793.**	-	-

X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CAIC AYRTON SENNA	SIM	CLAUDIENE BEZERRA DA SILVA DE OLIVEIRA	255.092-X	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411	SIM	-	-	BRUNO BENOLIEL ROCHA	202.773-9	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 412	SIM	PRISCILA OLIVEIRA LEAL	252.410-4	-	-	TEREZINHA BORGES DANTAS	***.392.061-**	LUAN RODRIGUES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	54.609-6
		JANETE TORRES MONTE	253.421-5	-	-	FRANCISCO PATRÍCIO CARVALHO DE ARAUJO	***.425.981-**	YASMIN SOARES DA SILVA	81.614-3
		-	-	-	-	-	-	KEVIN OLIVEIRA GALENO	128.474-4

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 504	SIM	-	-	-	-	FABIO LEITE BANDEIRA	***.146.151- **	SUZANY BRAGA VAZ	59.454-8
		-	-	-	-	NATALIA DIAS DOS REIS	***.518.301- **	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507	SIM	ANA CAROLINA SILVA MARTINS	253.453-3	RENATA BRAGA NETO	244.685-5	SHAIENE WILSON LIMA	***.532.931- **	GABRIEL RIBEIRO LIMA	68.845-6
		SUELIS RAMOS DA COSTA	249.947-9	ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2.000.432-X	-	-	KAUAN VINICIUS NASCIMENTO ARAUJO	59.034-1
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519	SIM	-	-	-	-	-	-	NICOLLY LORENA RAMOS DE ASSIS	55.341-9
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 01	SIM	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	253.594-7	VIVIANE SILVA LINS MILHOMEM	181.245-9	SHEILA DA ROCHA BANDEIRA OLIVEIRA	***.191.101- **	SENHORINHA FRANCISCO DA SILVA	001.924-X
		PAMELA OLIVEIRA ALVES	225.508-1	LUDMILA PAULA VIEGAS DE LUNA	248.708-X	JUCILEA LEAL DA SILVA MATOS	***.019.701- **	HELENA COSTA ROBERTO	3.990-0
		MARIA EDITE SAMPAIO	209.509-2	CRISTINA LOBO DA COSTA	212.340-1	KAROLLINY GABRIELLA MEDEIROS DE LIMA	***.556.091- **	PATIELLE SANTOS DE ARAUJO	3.127-5
ESCOLA CLASSE 303	SIM	STEPHANNY SILVA DOS SANTOS	252.672-7	ELISANGELA ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA	232.040-1	CILENE PEGADO DE LIMA	***.554.111- **	-	-
ESCOLA CLASSE 501	SIM	HOLAMIR ALMEIDA DE SOUSA	253.480-0	ZENILDA SILVA RODRIGUES	246.634-1	-	-	-	-
		CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRE	219.758-8	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 502	SIM	FABIANA NASCIMENTO CRUZ	225.469-7	STEFANNE GALVAO DE SOUSA	220.326-X	-	-	-	-
		ELISARCANJA PEREIRA FREIRE	252.850-9	LIZIANI SORAIA DE CARVALHO SOARES	259.052-2	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 614	SIM	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	225.656-8	-	-	COSMO DIAS NUNES	***.937.924- **	-	-
		-	-	-	-	THIAGO BRUNO DOS SANTOS VENANCIO	***.354.151- **	-	-

XI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CAIC ALBERT SABIN	SIM	-	-	WESLEY SANTANA DE OLIVEIRA	258.522-7	VALDIRENE DASILVA OLIVEIRA PINHEIRO	***.809.821-**	-	-
		-	-	KARLA TATIANE FERNANDES GONÇALVES	222.316-3	BÁRBARA FERREIRA DA SILVA	***.320.121-**	-	-
		-	-	-	-	LEILANE RODRIGUES DE SOUZA	***.620.401-**	-	-
		-	-	-	-	MARA CAMILLA MORAES SILVA DE CAMARGOS	***.262.801-**	-	-
CAIC SANTA MARIA	SIM	ISABELA MAGALHÃES OLIVEIRA	257.626-0	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA HONÓRIO	241.350-7	ELISÂNGELA BLETO	***054.091**	-	-
		MARIA CLÉBIA PEREIRA MARTINS	253.532-7	RAILDA DE OLIVEIRA VELOSO	207.972-5	DENISE DE SOUSA	***495.456**	-	-
		-	-	PATRÍCIA GUEDES DE OLIVEIRA CORTEZ	242.902-0	-	-	-	-
		-	-	VANDERLEY MOREIRA DA SILVA	236.916-8	-	-	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 203	SIM	-	-	-	-	JANAÍNA GONÇALVES RIBEIRO	***.030.301-**	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210	SIM	-	-	RENATA DA COSTA PARAISO	259.356-4	MARIA APARECIDA CORREA BRITO	***.716.366-**	-	-
		-	-	AMANDA HONORATO DE SANTANA RODRIGUES	258.844-7	LOURENNA LUANNA GARCIA DOS SANTOS	***.479.201-**	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 416	SIM	-	-	-	-	ANDRÉ NERES DA SILVA FILHO	***.390.681-**	-	-
		-	-	-	-	MAYARA MONTEIRO DA SILVA	***.643.081-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103	SIM	-	-	VALÉRIA RIBEIRO GUIMARÃES FRUTUOSO	243.764-3	ZENEIDE BARBOSA DOS SANTOS	***.260.401-**	EMANUELLY BRUNESA DE SOUSA SILVA	774.741-5
		-	-	-	-	-	-	GIOVANNA RODRIGUES DE SOUSA	774.739-3

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209	SIM	-	-	JOSÉ CARLOS TENÓRIO PANTOJA	242.339-1	ELIDIANE NOVAIS LOPES	***.220.031-**	ANNA CLEIDE NOVAIS LOPES	112.504-5
		-	-	SABRINA DE CASTRO PEREIRA LIMA	259.254-1	SHIRLEY RIBEIRO DA SILVA	***.554.321-**	ISADORA FELIX RIBEIRO	63.556-0
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213	SIM	-	-	-	-	FERNANDA RODRIGUES MOREIRA	***.046.531-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308	SIM	MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	40.836-0	SHEILA SANTANA DA COSTA	212.693-1	KENNY ARAUJO GONÇALVES	***302.681**	MARIA GABRIELLA FREITAS VERAS	752.53-92
		GILMAR PASSOS ARAUJO	243.409-1	-	-	NAIZA MATOS DA SILVA LIMA	***327.881**	PAULO RICARDO NOGUEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	752.53-87
		-	-	-	-	LORRAINNY KATHELLEN DOMINGOS DE SOUZA	***637.251**	ANDRE BATISTA COSTA	742.81-03
		-	-	-	-	ROSENIR DA SILVA MONTEIRO	***726.881-**	ANDRESSA GABRIELLY DA SILVA SOUZA	752.53-92
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 316	SIM	RAQUEL RIBEIRO DE ARAÚJO	253.882-2	-	-	-	-	-	-
		MACÁRIO MATIAS DOS SANTOS	255.002-4	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417	SIM	-	-	REINALDO GONÇALVES MOREIRA DOS ANJOS	226.384-X	VILMA PEREIRA DA ROCHA	***.353.391-**	FELIPE GOMES VIEIRA	123.524-5
		-	-	PRISCILA CORDEIRO VIDAL	226.347-5	MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOMIENSE	***.571.655-**	EVELYN GIOVANNA MENDONÇA DE CASTRO	118.603-8
		-	-	EITER OTÁVIO GUANDALINI	213.425-X	MARTA LUCIANA DE CASTRO	***.775.461-**	ALAN WILLINS FIGUEIREDO COSTA	118.603-0
		-	-	HEBERT LUIZ ALVES CARVALHO	2.000.554-7	DAGMAR GONÇALVES RODRIGUES	***.356.051-**	MARIA RAFAELA SILVA DOS REIS	118.608-8
		-	-	-	-	-	-	CÁSSIA ARAÚJO DE JESUS	118.646-9
		-	-	-	-	-	-	ISABELLA VITORIA DA SILVA	123.654-0
CENTRO EDUCACIONAL 416	SIM	JANAÍNA LOPES DA SILVA SIMÕES GUARDI	253.292-1	EDUARDO BALDUÍNO DA SILVA DE JESUS	246.343-1	MONIA RIBEIRO DA COSTA TOMAZ	***283.401-**	GUSTAVO EMANOEL BARROS BITTENCOURTE	11.155-0
		HILSA NÓBREGA SILVA	252.600-x	STEVE ALEXANDER GERMANO CHAGAS	244.659-6	-	-	ARLON PORTUGAL ALMEIDA DE SOUSA ROSA	4.531-3
		-	-	ADRIANA NASCIMENTO DE LIMA	200.229-9	-	-	GABRIEL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	1.207-8
CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA	SIM	THIAGO GUIMARAES RIOS	214.071-3	BRUNA GEOVANA MARCOLINO DA SILVA	258.236-8	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO AZEVEDO	***.057.431-**	LAYS VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	750.78-59
ESCOLA CLASSE 100	SIM	LUÍS CLÁUDIO LINS DE OLIVEIRA	252.611-5	KARINE YOHANE FREITAS WOLF	257.050-5	THÁISSA SOARES DE MACÉDO	***925.441**	-	-
		-	-	SABRINA FERNANDES SOARES	2.00.033-90	NAIANE MATOS FERREIRA	***807.961**	-	-
		-	-	MICHELY CRISTINE VIEIRA DE CARVALHO	256.023-2	JEIZY SILVA GARRETO PINHEIRO	***889.221**	-	-
ESCOLA CLASSE 215	SIM	KELVIN WILLI DE SOUSA MACHADO	252.705-7	MOHAMMAD MUSTAFÁ ALI	201.729-6	MARIA SINÉZIA CAMBOIM HENRIQUE	***.707.061-**	-	-
		REGINA LÚCIA NUNES PAIXÃO	27.970-6	SIMONE SILVA COSTA	201.729-6	-	-	-	-
		-	-	REGINALDO SOUSA MACHADO	258.959-1	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 218	SIM	ILCIMAR ALVES DA SILVA	30.390-9	DIEGO TAVARES DOS SANTOS	255.902-1	LÉIA DIAS DE SOUSA	***.258.661-**	-	-
		-	-	-	-	NÁGILLA SILVA SOARES	***.255.321-**	-	-
		-	-	-	-	JOSÉ ARIOSTO SANTOS DE SOUSA	***.025.701-**	-	-
JARDIM DE INFÂNCIA 116	SIM	-	-	-	-	WIDNA CARVALHO A DA SILVA	***746.071-**	-	-

XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERÂMICA SÃO PAULO	SIM	-	-	MARCELO FERREIRA ALVES	222.616-2	MARIA PAIXÃO ALVES	***.001.171.**	ALICE SANTOS AROUCHA	748043-5
		-	-	-	-	-	-	VICTOR LEANDRO DE SOUZA	748.055-5

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE	SIM	VICENTES ALVES DOS SANTOS	221.063-0	THIAGO SIQUEIRA PINTALUGA DE GODOI	023.1279-4	ANA CÉLIA MONTEIRO	*** 952.553- **	MARIA EDUARDA RODRIGUES AGUIAR	752.865-6
		-	-	-	-	-	-	DAVY MONTEIRO DOS SANTOS	752.866-5
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JATAÍ	SIM	JOSIMAR LUIZ PEREIRA	243.032-0	-	-	-	-	MARCELO MIGUEL CARVALHO FIDELES	754.860-1
		-	-	-	-	-	-	CAMILLY DE MORAIS RAMOS DOS SANTOS	754.867-0
		-	-	-	-	-	-	LETÍCIA GONÇALVES ALKMMIM	754.868-9
		-	-	-	-	-	-	LAVINIA VIANA MARTINS	754.860-2
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BETÂNIA	SIM	MIRLEY LOPES HOLANDA CAVALCANTE	253.735-4	ELLEN GAMA SOUZA	246.086-6	OSMAR A. RAOS DE OLIVEIRA	***.869.111- **	CARLA LORENA LORIANO SILVA	102.615-4
		-	-	-	-	RAFAELA ONOFRE PEREIRA	***.290.653- **	LIGIA VITÓRIA SOUZA FRANCA	752.946-5
		-	-	-	-	-	-	YASMIM BARBARA FIGUEIRO LIMA	752.963-0
		-	-	-	-	-	-	VALENTINA SILVA GUIMARAES ARAUJO	752.945-5
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ARCANJO	SIM	MARIA BETANHA NUNES DE OLIVEIRA	213.286-9	-	-	-	-	LUDYMILLA VICTORIA ALVES TEIXEIRA	769.886-2
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01	SIM	JANAINA COSTA DE RESENDE FERREIRA	252.953-X	THAIS HELENA LONGO FERREIRA	216.757-3	HILDENE FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	***.269.816- **	-	-
		-	-	INGRID NAYARA DA SILVA SANTANA	257.160-9	ADRIANA REINALDO DA MATA	***.673.861- **	-	-
		-	-	-	-	SERGIO FERREIRA DE PAULA	***.154.961- **	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03	SIM	SANDRA BIZERRA ALEXANDRE	252.457-0	DEBORA CRISTINA MORAIS	2.000.079-0	GABRIELA GONÇALVES MACEDO XIMENES	***.007.701- **	-	-
		KENYA DO NASCIMENTO NOBREGA	215.470-6	SAMIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA ALVES	220.989-6	WELLINGTON ECTON MACHADO SANTIAGO	***.751.132- **	-	-
		-	-	-	-	CLARA RAYSSA BOTELHO DE SOUZA	***.378.631- **	-	-
		-	-	-	-	GESSICA LORRANNY SOUZA CRUZ	***.196.715- **	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05	SIM	JULIANE PERPETUO ALVES	252.906-8	EDNALIA MATOS DE OLIVEIRA	259.509-5	CAMILA RODRIGUES DE AZEVEDO	***.939.691- **	-	-
		-	-	CLOTILDE SIMPLICIO BELO	206.148-1	ANA PRISCILA ROJAS MACHADO	***.358.541- **	-	-
CENTRO EDUCACIONAL JARDINS MANGUEIRAL	SIM	-	-	PRISCILLA HENRIQUE SENA	1757075	LEANDRO LOUZADA POLONINI	***.381.417- **	VITÓRIA TOFFOLO AYRES LUCENA	12.701-8
		-	-	-	-	RYLLSON LUÍS LIMA FRANÇA	***.292.813- **	-	-
CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES	SIM	MARLY FERREIRA FARIAS SILVA CORTEZ	-	ALLAN MATHEUS CARDOSO RODRIGUES NETO	258.460-3	EVERTON SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	***.783.861- **	HELOÍZA COSTA BERNARDES	6.194-7
		-	-	-	-	-	-	MARINA DOS SANTOS GOMES RIBEIRO	4.979-0
ESCOLA CLASSE 303	SIM	RHUDSON AUGUSTO DE QUEIROZ PAIVA	252.368-X	MANOJ GEEVERGHESE	222.424-0	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	***.371.313- **	-	-
		ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	255.159-4	GRASIELLI RODRIGUES MOURA	241.045-1	MARIA FRANCISCA DA SILVA	***.732.601- **	-	-
		-	-	-	-	JULIANA SIMPLICIO RODRIGUES	***.569.141- **	-	-
		-	-	-	-	RUBENS DÁRIO VIEIRA DA SILVA	***.143.001- **	-	-
ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA	SIM	WELLINGTON PEREIRA SILVEIRA	215.678-4	ARLINDA TOLENTINO DE OLIVEIRA NETA	258.796-3	-	-	-	-
		KARULINE PERUZZO DE URZEDO OLIVEIRA ANDRADE	255.117-9	NEUSA BARRETO RORIZ CORCINO	246.979-0	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE DOM BOSCO	SIM	-	-	LAIS CRISTINA DE SOUZA MIRANDA	259.513-3	CAROLINA LUCIA DE SOUZA E SILVA	***.659.191- **	-	-
		-	-	-	-	SUELI GOMIDES DE OLIVEIRA	***.669.741- **	-	-
ESCOLA CLASSE MORRO DA CRUZ	SIM	FRANCISCA ANTONIA ARAUJO MAGALHAES	252.882-7	PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES	239.313-1	ERICA DA SILVA MEDEIROS LOPES	***.139.747- **	EUDELIO PAREDES RIVERO	763.906-1
		-	-	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	259.476-5	THIAGO DE JEUS MOURA	***.304.251- **	OLIVE FRAN RIVERO ZAPATA	763.905-8
		-	-	-	-	-	-	-	-

ESCOLA CLASSE SÃO BARTOLOMEU	SIM	MARIA RITA MELO DOS SANTOS	247.897-8	TAINA CAPELLI	219.923-8	SIRLENE LOPES DE SEIXAS	***.935.021-**	-	-
		-	-	JUSCELINO LUZIA REIS	204.959-7	ANTONIO CARLOS DE JESUS	***.411.501-**	-	-
		-	-	-	-	FERNANDA RIBEIRO COSTA	***.672.381-**	-	-
		-	-	-	-	HELEN CÁSSIA T. DE OLIVEIRA	***.830.501-**	-	-
ESCOLA CLASSE VILA DO BOA	SIM	-	-	EDISSONIAS CORDEIRO MORAES	181.119-3	-	-	-	-
		-	-	LUANA PIMENTEL LOPES	209.735-4	-	-	-	-

XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOS PAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOS ESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04	SIM	-	-	JULIANA TAVARES DA SILVA SANTOS	212.865-9	GRAZIELY DA MATA PEREIRA LUZ	***.026.181-**	-	-
		-	-	-	-	ALINE ALVES DA COSTA	***.875.471-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QUEIMA LENÇOL	SIM	ADONALDO ARAÚJO DE LIMA	243.281-1	GEISE BERNADELLI GUERRA	259.467-6	CLAUDICEIA PEREIRA MAIS DIAS	***.196.501-**	ISAQUE COSTA DO AMARAL DIOGO	55.264-6
		JURANDIR EVANGELISTA DIAS	46.614-X	KETINEYSE MESQUITA MARTINS DE GODOI	258.773-4	ISRAEL FERREIRA ROCHA	***.978.001-**	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	54.224-0
		-	-	ROSELY SARDENHO COSTA GOMES DE ALMEIDA	243.953-0	ALINE DA SILVA MARTINS	***.130.201-**	EYSHILA ALVES RIBEIRO	55.012-4
		-	-	GABRIELLA FERREIRA DE SOUZA	258.642-8	MARCELO OLIVEIRA SARAIVA LEÃO	***.659.471-**	BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ	109.441-8
		-	-	-	-	FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO	***.387.393-**	MARIA IZABEL DE SOUZA PEREIRA	62.012-5
		-	-	-	-	-	-	BRUNO ALVES MARTINS	64.284-6
		-	-	-	-	-	-	LAURA ROCHA DOS SANTOS	62.012-4
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02	SIM	ERNANDO CASSEMIRO GONÇALVES	215.253-3	NATHALIA MARTINS PERES COSTA	257.590-6	ADI LEMOS DA SILVA FILHO	***.124.272-**	JOÃO PEDRO FERNANDES PORTO DE LA IGLESIA	128.054-6
		-	-	EUCLIDES JULIÃO DA SILVA JUNIOR	200.080-6	-	-	JULIA BEATRIZ NUNES PORTUGAL	50.950-5
		-	-	SILVIA REGINA GONÇALVES DA COSTA	300.098-2	-	-	MARIA EDUARDA ARAÚJO MATIAS	19.121-4
		-	-	-	-	-	-	ISABELLA ALVES ALENCAR	16.784-0
		-	-	-	-	-	-	GIOVANA SABRINA LEMOS CORDEIRO DE SOUZA	65.327-0
ESCOLA CLASSE 11	SIM	-	-	PEDRO HENRIQUE PEREIRA COLEN	200.604-7	-	-	-	-
		-	-	RICARDO FERREIRA GARCIA	229.857-0	-	-	-	-
		-	-	LARA FERNANDA SOARES PORTUGAL SANTANA	202.652-X	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 14	SIM	BRUSLENE NERES DA COSTA	252.520-8	NATÁLIA LUANA RODRIGUES DA SILVA	257.369-5	SHARLENE LIMA GONÇALVES PEREIRA	***.258.441-**	-	-
		IDELSON RODRIGUES DA SILVA	252.950-5	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA TEIXEIRA	300.449-X	ALESSANDRA SOUZA COIMBRA	***.670.741-**	-	-
		-	-	-	-	HYVI LOPES DE CASTRO	***.768.501-**	-	-
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05	SIM	HELOISA ALVES FERNANDES RUFINO	255.160-8	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	235.166-8	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	***.433.839-**	JULIA NOBREGA RONCATO GABRIEL	101.834-1
		-	-	FERNANDO MAGELA DE JESUS	244.738-X	CLAUDIA FRANCISCA DE LIMA DOS SANTOS	***.915.971-**	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALVES	60.881-7
		-	-	-	-	-	-	CARLOS MENDES DA ROCHA	63.333-9
		-	-	-	-	-	-	ENTONY FERREIRA DE ALMEIDA	69.814-5

XIV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	CONSELHO CONSTITUÍDO?	CONSELHEIROS ELEITOSCARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DF		CONSELHEIROS ELEITOSCARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF		CONSELHEIROS ELEITOSPAIS OU RESPONSÁVEIS		CONSELHEIROS ELEITOSESTUDANTES	
		NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME	CPF	NOME	MATRÍCULA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01	SIM	VASTI GOMES DE MELO BEZERRA	247.822-6	GEORGIA LORENA FERNANDES COSTA	258.490-5	SIMARA CAROLINA CARVALHO DA SILVA	***.623.001-***	-	-
		LUCIANA MOREIRA OLIVEIRA	221.146-7	GIZELLE FERNANDES XAVIER	2.000.272-6	-	-	-	-
		ANDRE LUIZ COSTA IRINEU	219.719-7	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02	SIM	MARINA CANUTO NAZARÉ	252.440-6	ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO	27.194-2	KLÊNIO OLIVEIRA LIMA GOMES	***.671.631-***	-	-
		-	-	LUCIENE MARIA DE JESUS LIMA	036.744-3	-	-	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04	SIM	-	-	EMIVANEIDE LOURDES DA SILVA	25.192-5	ELIANE BARBOSA DE AGUIAR SANTOS	***.761.861-***	-	-
		-	-	FÁBIA MOURA DA SILVA SANTANA	25.192-5	ANNESHIRLEY MONTENEGRO TEIXEIRA	***.377.891-***	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 09	SIM	-	-	ERIKA DE MOURA MELO	258.171-X	ANA LUIZA PAULINO GOMES DA SILVA	***.524.911-***	-	-
		-	-	-	-	JÉSSICA APARECIDA BOA VENTURA	***.605.351-***	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 10	SIM	GABRIELA CANUTO NAZARETH	252.442-2	DARLEN RARIMA PESSOA DE SOUZA	257.619-8	ANDRÉ LUIZ MACEDO DE CARVALHO	***.698.571-***	-	-
		CESAR NILDO PEREIRA DE LIMA	69.940-3	-	-	AUREA CLARA SOUZA RODRIGUES	***.140.931-***	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 11	SIM	-	-	-	-	NAYARA C. J. SANT'ANNA	***.155.797-***	-	-
		-	-	-	-	LUANA V. P. MELO	***.025.431-***	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁGUAS CLARAS	SIM	DANIEL SANTOS MORAES	254.930-1	CLEUZA ADRIANA DA SILVA	258.305-4	SULAMITA OLIVEIRA DA SILVA	***.407.041-***	-	-
		MARIA DE FATIMA TAVARES DE MATOS	-	ANGÉLICA FERNANDES SANTANA ALMEIDA	222.562-X	BRUNA RAFAELA DE LIRA OLIVEIRA	***.680.991-***	-	-
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA	SIM	-	-	-	-	NIVALDO BARBOSA DA SILVA	***.064.413-***	JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	32502915104
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10	SIM	PAOLLA BERTOLDO JACINTO DE ABREU	243.250-1	ANGELICA MARIA DA SILVA CORDEIRO	202.216-8	NEY OLIVEIRA DOS SANTOS	***.902.831-***	MILLENA DE MELO MACHADO	53.354-9
		VANESSA AZEVEDO DO NASCIMENTO FERNANDES	247.809-9	-	-	MIRI RIVIKA IVRAGIMOV MOURA	***.475.771-***	LÍVIA MELISSA DE S. A. FAGUNDES	58.042-6
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12	SIM	MOACY FERREIRA DA SILVA	253.018-X	-	-	THAIS SANTOS LIMA DE ARAÚJO	***.364.231-***	VITOR HUGO SOUZA CARVALHO	582.365-7
		CELIA DE SOUSA MARTINS	22.823-0	-	-	KATIA DE JESUS SOUSA	***.833.211-***	EMANUELLE ROSA MOREIRA DE ASSIS	100.449-7
		MARIA SOUSA DA LUZ	41.413-1	-	-	GIZELE JOSÉ DE SOUZA	***.018.801-***	ANNA CLARA LIMA PORTELA	101.994-8
		DANIELA LÚCIO DE OLIVEIRA	225.481-6	-	-	-	-	MARIA CECÍLIA LOPES DE SOUZA	61.644-0
		-	-	-	-	-	-	SARA DA COSTA	75.467-5
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14	SIM	JANDIRA MATIAS DOS SANTOS	252.923-8	CLENIA DUARTE DE SOUSA	2.000.730-2	NAIARA MONTEIRO DOS SANTOS PIRES	***.720.731-***	ESTHER ELOÁ FERREIRA DA SILVA TELLES	63.402-2
		-	-	DANIEL AMORIM DOS SANTOS	177.379-8	-	-	LUIZ CARLOS GONÇALVES DA CRUZ	99.948-9
		-	-	LAERTE JOSÉ MARINHO JÚNIOR	39.638-9	-	-	-	-
		-	-	MARCELO VERNILE DOS SANTOS	027.407-0	-	-	-	-
		-	-	ROSÂNGELA DIANA NEVES BORGES	229.633-0	-	-	-	-

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15	SIM	MARCELO MOREIRA ALVES	-	ISA MARIA VIEIRA BRAGA	2.000.863-5	FERNANDA FERREIRA PAZINI	***.042.291-**	SARA GOULART SAMPAIO SANTOS	752.103-6
		LEOMARCOS DE OLIVEIRA PASSOS	-	FELIPE ARAGAO GALVAO DE ALMEIDA	257.170-6	JOZIANI TAVEIRA PARGAS	***.967.291-**	ANNE VITÓRIA MACIEL DE SOUZA ARAÚJO	62.422-7
		-	-	RAISSA NEIVA SANTOS	258.087-X	-	-	PEDRO DAVI ERNANDES SARAIVA ALVES	752.108-9
		-	-	-	-	-	-	GABRIEL FRICIS DE SOUSA BUKVAR	752.107-8
		-	-	-	-	-	-	GIOVANNA SERVÍDIO DE CARVALHO	85.136-0
		-	-	-	-	-	-	JUNIO CÉSAR ROCHA DE OLIVEIRA	63.934-7
		-	-	-	-	-	-	ISABEL FERREIRA DE CASTRO MOREIRA	84.530-2
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16	SIM	LUCIANE MARQUES DOS REIS	241.917-3	WENDEL MIRANDA DA SILVA	256.539-0	JOSÉ MAURÍCIO A. FEITOSA	***.775.731-**	LANNA GABRIELLY F. BRANDÃO	56.006-5
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17	SIM	LUANA CASSEMIRO VIEIRA DE AQUINO	253.578-5	-	-	JOSÉ RODRIGO ALVES DA SILVA	***.459.721-**	JOÃO PEDRO ARRUDA DO VALE	102.071-7
		KAROLINE AMORIM BARROSO DE CARVALHO	253.593-9	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 05	SIM	IVANETE NASCIMENTO DE CARVALHO	252.785-5	-	-	JUSSIARA OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA	***.391.615.-**	-	-
CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS	SIM	REINALDO TAVARES DA SILVA	214.075-6	MONIKE DO NASCIMENTO	207.849-X	CLAUDIO ERNESTO SEBATA	***.848.871-**	ALESSANDRA BARBARA DE SOUSA	221.773-2
		ELITON FREIRE DE ALMEIDA	30.223-6	FRANCISCO WESLEY LINO CARVALHO	214.748-3	IARA CARVALHO DAS NEVES	***704.301**	JOÃO VICTOR CARVALHO NEVES	227.785-9
		-	-	PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA	241.574-7	-	-	SARAH PEREIRA FAGUNDES	224.148-0
		-	-	-	-	-	-	VANESSA FONTENELLE DOS PASSOS	220.566-1
ESCOLA CLASSE 06	SIM	CAROLINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	252.510-0	MATHEUS VINÍCIUS DE SOUSA MONTEIRO	256.149-2	ERIKA ALVES MAIA	***.515.011-**	-	-
		MARIA APARECIDA CASSIMIRO DA COSTA	254.948-4	SANGELES CALDAS NERY	208.545-3	ROSANA PRISCILA GONÇALVES DE SOUSA VIANA	***.595.121-**	-	-
		ROYENE LACERDA CRISTIANO	252.610-7	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 08	SIM	HELDER DE SOUSA SANTOS	30.322-4	ANE CRISTIELE DE OLIVEIRA BRITO	257.830-1	-	-	-	-
		-	-	DAYANNE SALES MOURAO	258.687-8	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 13	SIM	-	-	-	-	MARIA RAFAELLA SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS CARVALHO	***.780.787-**	-	-
		-	-	-	-	JOSÉ ROBERTO REIS DOS SANTOS	***.947.905-**	-	-
		-	-	-	-	WESLEY DA CUNHA LUSTOSA GONÇALVES	***220.841.-**	-	-
ESCOLA CLASSE 18	SIM	CARLOS EDUARDO DA SILVA VERISSIMO	253.715-X	FABIANA RODRIGUES TEIXEIRA	39.548-X	ERASMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***221.161.-**	-	-
		EDNA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA	25.217-4	MARIA CRISTINA GARCIA PEREIRA	181.092-8	ÉRICA PEREIRA LEITE BONTEMPO	***592.071.-**	-	-
		-	-	-	-	FELIPE REZENDE VIANA GOMES	***353.661**	-	-
		-	-	-	-	MONIQUE SANTOS DE MESQUITA AMARAL	***958.601**	-	-
ESCOLA CLASSE 29	SIM	CLAUDIO FERREIRA LUCAS	-	GISELE DA SILVA OLIVEIRA	216.558-9	-	-	-	-
		SANDRA MEIRE FREIRE DE FRANCA	-	ALBERTISA DA SILVA TELES	206.311-5	KELIANE M. CARVALHO	***.854.211-**	-	-
		-	-	LARI ROSANE SILVA DE ARAUJO DOS PASSOS	25.001-5	ANÁ PAULA S. FIGUEIREDO	***.890.881-**	-	-
		-	-	MARIA EUNICE DE MELO FRANCO DE OLIVEIRA	59.426-1	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 39	SIM	FLAVIA DE LIMA LUCENA	253.395-2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PEREIRA	181.073-1	PAULO SÉRGIO BARBOSA DE SÁ	***.618.481-**	-	-
		LILIAN KELI DA COSTA	247.767-X	SILVANA ROSSO	231.706-0	FERNANDA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	***.816.821-**	-	-
		-	-	-	-	VIVIANE FIGUEIREDO SANTANA MADUREIRA	***.903.471-**	-	-
		-	-	-	-	JULIANA CAMELO CAMPOS	***.292.451-**	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA CLASSE 45	SIM	ROSINÉIA FERNANDES BARROS	27.849-1	ALTAIR CORREIA DE AZEVEDO	258.180-9	-	-	-	

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 02 de dezembro de 2025, páginas 66-92.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE CADASTRO E PAGAMENTO
DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO, DA DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR CLÁUDIA BALBINO DE SOUZA, matrícula 208.210-1, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 72 horas a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO - GTES (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Central de Atendimento ao Servidor - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar do processo de aposentadoria nº 00410-00004339/2018-08.

JEAN ARAÚJO BARROS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 056213/2025 - UNDF

Processo: 04030-00001137/2025-14. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de contratante, e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 69.112.514/0001-35, na qualidade de contratada. DO OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e Hospedagem, compreendendo back-up, suporte técnico e atualização do Software de Gestão de Biblioteca Sophia Biblioteca Web, utilizado para gerenciamento das bibliotecas da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF). DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.904,48 (oito mil novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18203; II - Programa de Trabalho: 12.126.6221.2557.0119; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recurso: 1000; V - Nota de Empenho: 2025NE00432; DO EMPENHO INICIAL: R\$ 371,02 (trezentos e setenta e um reais e dois centavos). Emitido em 05/12/2025. Sob o evento 400091. Na modalidade Global. DA ASSINATURA: 16/12/2025. Signatários pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF, e pela CONTRATADA: FABRÍCIO LACERDA BIAJOLI na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00052-00028615/2023-62. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos e fisioterápicos, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Esta Pasta informa, com fulcro no § 1º, do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame como segue. Grupo 1: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 43.235.370/0001-10, no valor total de R\$ 32.228,42 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos); Item 9: SUPRIMEDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 10.567.214/0001-06, no valor total de R\$ 239.147,30 (duzentos e trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos); Item 10: SUPRIMEDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 10.567.214/0001-06, no valor total de R\$ 14.579,31 (quatroze mil e setenta e sete reais e trinta e um centavos); Item 11: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 51.659.136/0001-49, no valor total de R\$ 4.855,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); Item 12: ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA., CNPJ 33.523.456/0001-95, no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); Item 13: BHDENTAL COMERCIAL LTDA., CNPJ 29.312.896/0001-25, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Item 14: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 43.235.370/0001-10, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Item 15: LOVEMED LTDA., CNPJ 49.962.490/0001-04, no valor total de R\$ 14.716,00 (quatorze mil setecentos e dezesseis reais); Item 16: LOVEMED LTDA., CNPJ 49.962.490/0001-04, no valor total de R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais); Item 17: FRACASSADO; Item 18:

FRACASSADO; Item 19: FRACASSADO; Item 20: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA., CNPJ 07.590.023/0001-42, no valor total de R\$ 2.678,85 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); Item 21: FRACASSADO. Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis nos sites www.gov.br/compras, www.ssp.df.gov.br/transparencia/licitacoes e no PNCP, UASG 450107.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2026
LUCIANO BARBOSA RAMOS
 Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N 03/2024 - DSAP/PMDF

PROCESSO Nº 00054-00070945/2023-02.

O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal (DSAP/PMDF), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Setor Policial Sul (SPS), Área Especial n. 4, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o n. 08.942.610.0001-16, neste ato representado pelo Coronel QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal nomeado conforme publicado no DODF Nº 187 de 04 de outubro de 2023, portador da Matrícula Funcional n. 50.498/X, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.854.323/0001-30, sediada na Avenida Alziro Zarur, n. 73, Vila Vardelina, Maringá/PR, CEP: 87080-590, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por LUCRECIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA, RG n. 152**** SSP/DF, CPF n. 647.***.***-34 e MARCELO MURILO SILVA, RG n. 1.66*.***-0 SSP/SC e CPF n. 753.***.***-00, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta nos processos SEI/GDF n. 00054-00070945/2023-02 e n. 00054-00041417/2024-19 e em observância às disposições da Lei n. 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 03/2024, celebrado em 13 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 181, em 20 de setembro de 2024, objetivando a inclusão de serviços, conforme Proposta Comercial (187099609, 187100172, 187100921, 187185641, 187190319), com seus fundamentos constante do Processo nº 00054-00175494/2025-52, conforme Tabela 1. A operação assistida terá início após o encerramento do projeto de atualização e implantação de todos os módulos e ferramentas contratadas pela CONTRATANTE; Para o encerramento do projeto de implantação todos os chamados abertos no SISCOM, deverão estar finalizados e homologados pela CONTRATANTE. O recurso alocado na operação assistida deverá ter no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de experiência nas soluções e aplicativos do Sistema AG Benner; O consultor deverá ter conhecimento nos processos de cadastros de preços no módulo de Prestadores do Benner AG, análise dos arquivos enviados pelo Portal Benner Conecta, e conhecimento do fluxo entre os módulos Prestadores e Processamento de Contas; Exercer as atividades presencial e com exclusividade. O presente Termo Aditivo objetiva ainda a supressão de módulos do Sistema de Gestão Hospitalar, conforme Proposta Comercial (187099609, 187100172, 187100921, 187185641, 187190319), com seus fundamentos constante do Processo nº 00054-00175494/2025-52, conforme Tabela 2; e a supressão de módulos do Sistema de Gestão de Planos de Saúde, conforme Tabela 3. Os módulos suprimidos poderão ser implantados posteriormente, devendo ser aditivo ao contrato, atualizando o valor de cada módulo pelo índice previsto no contrato, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA quando da assinatura do Contrato nº 03/2024. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS
DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 06/2025

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS – DAME-PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 5º da Portaria Conjunta nº 04, de 31 de março de 2023, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 12/2015, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, no varejo, à empresa ROBERTO CABRAL DE LIMA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.886.582/0001-13 e CF/DF nº 07.301.285/001-89, localizada na Travessa Dom Bosco 785, Lote 06, Loja 01, Núcleo Bandeirante/DF, fones: (61) 3386-8595 e (61) 3552-2817, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artificios pirotécnicos a seguir discriminada, conforme CR nº 1000347, com validade até 10/11/2027, expedido pelo Exército Brasileiro, e conforme Licença expedida pelo CBM/DF, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME:

37,6 Kg (trinta e sete quilos e seiscentos grammas) de massa explosiva de fogos de artifício, conforme a NT 008/08-CBMDf.

Esta LICENÇA é válida por 2 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO LUIS ECHTERNACHT

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026-CPA

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF n. 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço n. 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte **RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES** (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e **NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS** (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Hígeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 610/2025: Honda/CG 150 FAN ESI, NIV N9C2K1670BR589626, não emplacada; Indicação 613/2025: Motor nº 178D90115604294, original do FIAT/UNO MILLE EX de placas MXJ6730/RN; Indicação 614/2025: motor nº 40704067343, original do veículo GM/S10 de placas KEM1558/DF; Indicação 615/2025: JTA/SUZUKI EN125 YES de placa JGW2402-DF; Indicação 617/2025: HONDA/CG 125 FAN de placa JGD3251-DF; Indicação 618/2025: HONDA/CG 125 FAN, de placa JHE9743-DF; Indicação 619/2025: RENAULT/MEGANE RT 1.6 de placas JFS6373-DF; e, Indicação 620/2025: HONDA/CG 125 FAN KS de placa OOE5774-GO.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2026

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 00400-00043585/2025-33. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve, nos termos da Decisão n.º 1/2026 - SEJUS/GAB/ASSESP, aplicar as seguintes sanções administrativas: **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no artigo 156, inciso I, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021; e **MULTA CORRESPONDENTE A 0,5% SOBRE O VALOR DO CONTRATO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, equivalente ao valor de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021; à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO DE APOIO CASA DO SOL AZUL - AMAI, em razão das condutas apuradas nos autos nº 00400-00043585/2025-33.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 00015-00010079/2020-61. EMPRESA: BF ACADEMIA DF PLAZA LTDA. CONSUMIDOR: DANIEL JOSE VIEIRA.CNPJ: 27.815.634/0001-59

Fica a empresa NOTIFICADA quanto à decisão proferida em grau recurso pelo Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos autos do processo em epígrafe:

1. NÃO CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO, POR SER INTEMPESTIVO, e manteve a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, nos termos do art. 49, §2º, do Decreto nº. 2.181/1997;

2. Manteve a sanção de multa aplicada pela Diretoria Jurídica, Id. 47324020, no valor definitivo de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pela violação ao artigo 39, V do CDC - Lei 8078/90;

3. Determinou-se o recolhimento da multa em favor do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor (CNPJ nº 10.610.296/0001-16), no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, por meio do pagamento de boleto bancário, que somente será emitido mediante solicitação de representante (ou procurador) da reclamada por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>), sob pena de inscrição na dívida ativa do Distrito Federal.

Saliente-se que de acordo com o art. 26, inciso XXV, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, a decisão proferida pelo Diretor-Geral, em grau de recurso, tem caráter definitivo.

Destaque-se, ainda, que não será emitido boleto pela Assessoria Jurídica após o vencimento do prazo de 10 (dez) dias para pagamento da multa, salvo se comprovado o cometimento de erro por parte deste Instituto. Após o referido prazo, sem o devido pagamento, os autos serão encaminhados à Secretaria do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor para inscrição do débito em dívida ativa, podendo, a partir de então, as informações serem prestadas pelo seguinte e-mail: secretaria.conselho@procon.df.gov.br.

A reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI - e estão à disposição para acesso integral pelo sistema do E-Protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>) ou diretamente na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do IDC/PROCON-DF, localizada no SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF (e-mail: assessoria.juridica@procon.df.gov.br), ou na Secretaria do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor (e-mail: secretaria.conselho@procon.df.gov.br), após o envio dos autos ao referido setor.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

VANESSA PEREIRA

Diretora-Geral

IDC-PROCON/DF

NOTIFICAÇÃO

RECORRENTE: BANCO ITAU BBA S/A. CNPJ: 17.298.092/0001-30 - 191478030.

PROCESSO SEI Nº 00015-00020843/2025-11.

Fica a empresa NOTIFICADA quanto à decisão proferida em grau de recurso pelo Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos autos do processo em epígrafe:

1. CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, para MANTER INTEGRALMENTE a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.

2. Considerou-se que o Recorrente violou os art. 6º, III (informação adequada), e art. 39, incisos III (fornecimento sem solicitação), IV (prevaler-se da fraqueza do idoso) e V (vantagem excessiva) da Lei nº 8.078/1990, mantendo a sanção de multa aplicada no valor de R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais).

3. Determinou-se o recolhimento da multa em favor do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor (CNPJ nº 10.610.296/0001-16), no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, por meio do pagamento de boleto bancário, que somente será emitido mediante solicitação de representante (ou procurador) da reclamada por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>), sob pena de inscrição na dívida ativa do Distrito Federal. Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (assessoria.juridica@procon.df.gov.br).

Saliente-se que de acordo com o art. 26, inciso XXV, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, a decisão proferida pelo Diretor Geral, em grau de recurso, tem caráter definitivo.

A reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI - e estão à disposição para acesso integral na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do IDC/PROCON-DF, localizada no SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>). Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (assessoria.juridica@procon.df.gov.br).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2026

VANESSA PEREIRA

Diretora-Geral

IDC-PROCON/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 017/2022 - SODF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00003669/2022-93 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-0000223/2023-98 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002650/2023-19 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003649/2023-01 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003317/2023-19 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002096/2024-42 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003551/2024-27 (7º Aditivo); PROCESSO Nº.

00110-00003660/2024-44 (8º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003617/2024-89 (9º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003624/2024-81 (10º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001873/2025-12 (11º Aditivo e 12º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00003358/2025-77 (13º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guarás, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 017/2022 - SODF, celebrado em 06/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11/07/2022 e que tem por objeto à contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 01 e parte do Trecho 03, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, bacias e OAE que promoverá a ligação interna entre os Trechos 01 e 02 no Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 009/2021 - DECOMP/DA (doc. 82396623), da Proposta de Preços. (doc. 86593767, 86594144, 86594312 e 86594630), do Termo de Referência nº. 12 (doc. 82196397), que passam a integrar o presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 06/03/2026, vencendo-se, portanto, em 04/07/2026. O prazo de execução, anteriormente previsto para encerrar em 15/01/2026, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando, assim, a encerrar-se em 15/05/2026. Na hipótese de conclusão acerca da culpa exclusiva da contratada, após procedimento administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente prorrogação não poderá ser utilizada para o cômputo do tempo transcorrido até a concessão de reajuste e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-0000038/2026-46 - O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 90001/2026-SODF, do tipo técnica e preço, modo de disputa fechado, para seleção e contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e dos Anteprojetos de Engenharia, com vistas à futura implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, ligando as Regiões Administrativas de Taguatinga e Ceilândia, ao longo da Estrada Parque do Contorno EPC (Pistão Sul e Norte) e da Avenida Hélio Prates, no Distrito Federal, em extensão aproximada de 15,83km, compreendendo os seguintes serviços, e, ainda as exigências e demais condições e especificações expressos no Termo de Referência, Anexo I ao presente edital: 2.1.1 - Etapa 1 - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA); elaboração de estudos operacionais, técnicos, econômicos e ambientais que permitam avaliar alternativas de traçado, dimensionamento da demanda, estimativa de custos, análise de benefícios socioeconômicos, impactos ambientais e modelo de viabilidade da implantação do VLT; 2.1.2 - Etapa 2 - Anteprojetos de Engenharia: elaboração dos anteprojetos de engenharia correspondentes à alternativa selecionada no EVTEA, compreendendo traçado geométrico, estações, terminais, centro de manutenção (inclui o Centro de Controle Operacional CCO), obras de arte, material rodante, sistemas operacionais, interferências viárias e orçamentos paramétricos. Valor estimado da contratação R\$ 7.244.611,49 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos). Total de Item da Licitação: 1. Edital: 13/01/2026, exclusivamente nos sites www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/03/2026 às 09h00, horário de Brasília-DF, no site www.gov.br/compras. Informações gerais: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2026
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Agente de Contratação

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9209/2020. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO ERTEC. ASSINATURA: 09/01/2026. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. Pela contratada: Reynaldo Costa Filho.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 013/2025 - CAESB, publicada no DODF de 12 de janeiro de 2026. ASSINATURA: 06/01/2025. PROCESSO nº 00092-00042114/2024-51. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF -

CAESB. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A. O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro nº 013/2025 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias passando o seu término final de 24/01/2026 para 24/01/2027. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro nº 013/2025 -CAESB. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara - Diretor e Marcus Pereira Aucelio - Diretor. Pela CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A.: Jeffrey John Bittner e Ricardo Xavier de Lemos Campanema.

OUVIDORIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO
DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO**

FAZ SABER para ciência do notificado, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 25, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM-006, o usuário terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso de Revisão à Adasa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site desta Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dívidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso de Revisão pelo usuário poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ALBA LUCIA CORREA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.186.141-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002781/2025-21, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 23/06/2021, inscrição na Caesb: 445098-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Notificado: CARLOS ALVES DE ANDRADE, CPF nº ***.485.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002756/2025-49, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 12/01/2021, inscrição na Caesb: 457244-1, que decidiu pelo provimento e redução da multa aplicada no valor de R\$ 146,51 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Notificado: MARISETE BASTOS DA COSTA, CPF nº ***.737.851-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057702/2024-02, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 11/09/2024, inscrição na Caesb: 25426-6, que decidiu pelo provimento, cancelando a multa aplicada no valor de R\$ 2.105,60 (dois mil e cento e cinco reais e sessenta centavos).

Notificado: MARIA GLORIA CAMPOS, CPF nº ***.507.521-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057282/2024-65, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 23/05/2024, inscrição na Caesb: 518571-8, que decidiu pelo provimento, cancelando a multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ELENIRCE TEIXEIRA MAGALHAES, CPF nº ***.616.751-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057273/2024-13, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 15/05/2024, inscrição na Caesb: 336886-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.190,80 (dois mil e cento e noventa reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 155,18 (cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Notificado: SANDRA LUZIA DOS SANTOS, CPF nº ***.303.841-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00049918/2024-25, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 03/04/2024, inscrição na Caesb: 929511-9, que decidiu pelo provimento parcial, reduzindo o valor da multa aplicada para R\$ 95,76 (noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), e cancelando o consumo evadido aplicado no valor de R\$ 57,86 (cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB LAJEADO S/A
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
4º TRIMESTRE / 2025**

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A, referente ao 4º trimestre de 2025, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÓ
Diretor Administrativo-Financeiro
CEB-L

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 4º Trimestre de 2025 (Outubro, Novembro e Dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	664,00

Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	(Gibbor Brasil Publicidade Propaganda Eireli)	6.720,00
Total Geral do Trimestre		R\$ 7.384,00

(*) Publicações referentes as Faturas de Publicações nº 2428 de 30/09/25, nº 2466 de 31/10/25 e nº 2492 de 30/11/25;

(**) Publicações Impressas e Digitais referentes a NF 6363 de 13/11/2025 e NF 6485 de 12/12/25;

Programa de Trabalho: 25.131.8209.8505.8716 – Conta Orçamentária: 6105.1.28.01.005 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede nesta Unidade da Federação, foram notificados sobre os recursos recebidos, por esta Conveniente, referente ao Repasse da União, no valor de R\$ 347.635,98 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), liberado em 05/01/2026 e depositado no BANCO DO BRASIL, Agência 4200-5, Conta Referência 7623-6, vinculada ao Convênio nº 942329/2023/MAPA/SEAGRI-DF - Processo MAPA: 21000.053260/2023-52, celebrado em 31/12/2023, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas e Equipamentos de apoio à produção.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2026
PEDRO PAULO BARBOSA GAMA
 Secretário de Estado, Substituto

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 112/2025 (id 190286092). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: PATRICIO JOSE AMARO VERISSIMO, CPF 865.***.***-15. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 2.228,84. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 189666933. Data: 22 de dezembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Edineide Bezerra dos Santos. Processo Sei! 00071-00000662/2025-67.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 113/2025 (id 190289167). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: FATIMA GONZALES MENDES MIKAMI, CPF nº 298.***.***-12. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 4.341,29. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 189618059. Data: 22 de dezembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Edineide Bezerra dos Santos. Processo Sei! 00071-00000514/2025-42.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 114/2025 (id 190292430). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: FRANCISCO GILSON, CPF nº 538.***.***-44. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 2.260,67. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 189665709. Data: 22 de dezembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Edineide Bezerra dos Santos. Processo Sei! 00071-00000693/2025-18.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023 VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2023 PROGRAMA DESAFIO DF

Processo SEI: nº 00193-00002283/2023-72. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90 representada por Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta; OUTORGADO/Coordenador: Arthur Trindade Maranhão Costa;

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, inscrita no CNPJ nº 37.116.704/0001-34, representada pelo Diretor-Presidente, Daniel Monteiro Rosa; ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.718/0001-00, representada por Sandro Torres Avelar, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 564/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 11/01/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS Nº 340/2025 – EDITAL Nº 02/2025 – FAPDF PARTICIPA

Processo SEI: nº 00193-00002034/2025-49. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/COORDENADORA: Vitória dos Santos Nogueira; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o período de realização da visita técnica “Scientific Meeting, de 12/02/2026 a 20/02/2026 a ser realizado em Estados Unidos/Delaware/Newark”, para o período da data de 16/02/2026 a 25/02/2026, sem novos repasses financeiros. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 349/2023 – EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA FAPDF

Processo SEI: nº 00193-00001843/2023-71. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/COORDENADORA: Dianne Magalhães Viana; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 349/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 01/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 354/2023 – EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA FAPDF

Processo SEI: nº 00193-00002035/2023-21. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADO/COORDENADOR: Alexandre Augusto de Moraes; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Embrapa Hortaliças, inscrita no CNPJ nº 00.348.003/0055-03, representada por CAROLINE JÁCOME COSTA, Chefe-Geral Interino. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 354/2023, por 08 (oito) meses, a contar de 12/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 12/09/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 374/2023 – EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA FAPDF

Processo SEI: nº 00193-00002192/2023-37 Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADO/COORDENADOR: Fábio Henrique Monteiro Oliveira; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Instituto Federal de Brasília - IFB, inscrita no CNPJ nº 10.791.831/0001-82, representada por Veruska Ribeiro Machado. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 374, por mais 8 (oito) meses, a contar de 12/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 12/07/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 412/2023 – EDITAL Nº 09/2023 DEMANDA ESPONTÂNEA – FAPDF

Processo SEI: nº 00193-00002063/2023-49. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADO/COORDENADOR: Fábio Zanchetta; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 412/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 12/01/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 419/2023 – EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA FAPDF

Processo SEI: nº 00193-00002076/2023-18. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADO/COORDENADOR: Marcos Fagundes Caetano; INSTITUIÇÃO

EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 419/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 12/01/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 453/2023 – EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING FAP-DF

Processo SEI: nº 00193-00002201/2023-90. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADO/COORDENADOR: Marco Aurélio Caldas de Pinho Pessoa Filho, INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Fundação Getúlio Vargas – FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, representada por seu Diretor, Edson Kenji Kondo Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 453/2023 por 09 (nove) meses, a contar de 07/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 07/11/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AP PROJETO Nº 464/2023 – EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING.

Processo SEI: nº 00193-00002147/2023-82. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/COORDENADORA: Daniela Matias de Carvalho Bittencourt; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia – CENARGEN, CNPJ nº 00.348.003/0038-02, representada por Ricardo Alaminio Figueiredo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 464/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 05/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 536/2023 – EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo SEI: nº 00193-00002395/2023-23. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADO/COORDENADOR: Emanuel Felipe Medeiros Abreu; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Embrapa Cenargen), inscrita no CNPJ nº 00.348.003/0038-02, representada por Chefe Geral, RICARDO ALAMINO FIGUEIREDO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 536/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 07/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 563/2022 – EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA FAPDF

Processo SEI: nº 00193-00001772/2022-26. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADO/COORDENADOR(a): Doralina do Amaral Rabello Ramos; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Roberto Goulart Menezes. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 563/2022, por 12 (doze) meses, a contar de 04/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 04/07/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 613/2022 – EDITAL Nº 01/2020 - FAPDF/CNPQ PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM.

Processo SEI: nº 00193-00001264/2021-67. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADO/COORDENADOR: Marcelo Henrique Sousa; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Roberto Goulart Menezes. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 613/2022, por 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 27/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 639/2022 – EDITAL Nº 01/2020 – PRONEM FAPDF

Processo SEI: nº 00193-00001265/2021-10. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/COORDENADORA: Márcia Renata Mortari; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Roberto Goulart Menezes. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do

Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 639/2022, por 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 27/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00150-00011089/2025-73**

A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CONECTA BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 03.233.826/0001-99, com sede na SHCN CL QD. 305, BL C, Nº 34- 1º andar, PARTE 117 – Brasília – DF, em razão da utilização dos recursos da parceria em desacordo com o art. 38 do Decreto nº 37.843/2016, conforme o disposto no inciso IV, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 78/2022, cujo objeto era a realização do projeto “City Couture”, nos autos do processo SEI nº 00150-00004286/2022-93.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00150-00011089/2025-73**

A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CONECTA BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 03.233.826/0001-99, com sede na SHCN CL QD. 305, BL C, Nº 34- 1º andar, PARTE 117 – Brasília – DF, em razão do descumprimento da obrigação de divulgação da parceria, conforme o disposto no inciso II, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 78/2022, cujo objeto era a realização do projeto “City Couture”, nos autos do processo SEI nº 00150-00004286/2022-93.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00150-00013540/2025-97**

A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil GRUPO DE DANÇA FOLCLÓRICA SANFONA LASCADA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 04.950.175/0001-10, com sede na QNM 13, MÓDULO B - CEILÂNDIA SUL – DF, em razão da ausência de comunicação e transparência com o gestor ou comissão gestora, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 45/2024, cujo objeto era a realização do projeto “Construindo um São João”, nos autos do processo SEI nº 00150-00003576/2024-81.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00150-00013997/2025-00**

A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 023.234.947/0001-62, com sede na QUADRA 4, S/N, SETOR LESTE – Gama – DF, em razão do descumprimento da obrigação de divulgação da parceria, conforme o disposto no inciso II, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 73/2023, cujo objeto era a realização do projeto “1º Festival Comida de Rua de Sobradinho 2”, nos autos do processo SEI nº 00150-00006182/2023-02.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.001/2026
PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00002434/2025-46**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna pública aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para pintura em geral, para atender às necessidades dos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito desta Secretaria, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 12.199.845,60 (doze milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Tipo: Menor Preço por Grupo/Item. Data de abertura do certame: 23/01/2026, às 10h (Horário de Brasília/DF). Cópia do Edital nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025
 PROCESSO Nº 00401-00002952/2025-11 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CLARO S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato, ou seja, acréscimo de R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o valor total do contrato de R\$ 514.080,00 (quinhentos e quatorze mil oitenta reais), para R\$ 642.600,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 129.548,16 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00722, emitida em 24/06/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 26/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: IVANILDE ROSA BEZERRA e FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA, Representantes Legais.

PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026- PGDF
 PROCESSO Nº 00020-00004663/2025-95. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA (CNPJ nº 07.789.113/0001-67). OBJETO: O registro de preços para a eventual contratação de solução de rede sem fio, compreendendo equipamentos do tipo Access Point (AP) para o sítio principal e sítios remotos da PGDF, e software relacionado, incluindo instalação, configuração, transferência de conhecimento e garantia, quando aplicáveis, visando atender a necessidade de conexão sem fio à internet e redes locais, oferecendo mobilidade e facilidade de acesso para dispositivos como smartphones, laptops e tablets, sem a dependência de cabos físicos, conforme descrição constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 90009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 09/01/2026. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC, podendo ser prorrogada por igual período. Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EVERSON SILVA LEITE, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00000037/26-15; Beneficiário: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; Evento Sessão solene de posse dos Conselheiros Presidente e Vice-Presidente TCE/PE - Biênio 2026-2027; Entidade Promotora: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE; Local: Recife (PE); Período do evento: 15/01 a 16/01/26; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 23/2020**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME. - CNPJ nº 10.719.671/0001-60 - Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 23/2020, firmado para a prestação de serviços de fornecimento de acessos remotos (login e senha) a periódicos em geral, em formato digital, sob demanda, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo nº 00600-00000148/2020-28 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal da Rescisão: Cláusulas Primeira e Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020 e no artigo 79, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 01/02/2026 - Data da Assinatura: 09/01/2026 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 342/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 342/2025, com o prazo para cadastro das propostas na

plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/12/2025, cujo objeto é a Aquisição de Órtese, Prótese, Material Especial - OPME (Conectores, Serra e Brocas), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 05 para a empresa Sirius Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 100.380,00 (Cem mil trezentos e oitenta reais). Os itens 03 e 04 restaram fracassados. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 325/2025 - Artigo 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 325/2025 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 18/12/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Dreno de Penrose), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda, pelo valor total de R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais). Brasília/DF, 09 de janeiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 275/2025 - Artigo 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 275/2025 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 08/12/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de laudos de exames de eletrocardiograma (ECG), Holter e Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Biocardios Instituto de Cardiologia Ltda, pelo valor total de R\$ 265.245,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Brasília/DF, 12 de janeiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 04/2026.

OAZ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO – LAC
 CNPJ: 14.705.550/0001-10**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença por Adesão e Compromisso – LAC nº: 39/2025 (retificação da LAC nº: 29/2025), para a atividade de Terraplanagem, na DF 475 km nº: 3,2 - Ponte Alta Norte – Gama, Brasília/DF. Processo: 00391-00004920/2025-71. CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE PAULO.

POLIMIX CONCRETO LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CNPJ: 29.067.113/0062-08

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a licença de operação, para Usina Dosadora de Concreto, à SAAN Quadra 01, Lote 275, CEP: 70.649- 970. Brasília/DF. POLIMIX CONCRETO LTDA.

**NOVA PAVIMENTAÇÕES INDUSTRIA
 DE ARTEFATOS DE COCRETO LTDA****AVISO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO – LAC 38/2025**

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 38/2025 - IBRAM, para atividade: Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes situado no Setor de Inflamáveis, Conjunto A Lote 02 - Guará – CEP: 71.225-000. Processo: 00391-00009553/2025-00. NOVA PAVIMENTAÇÕES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA
 FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - CENTRAL
 UNIUM BRASÍLIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E RIDE – CENTRAL UNIUM BRASÍLIA, inscrita no CNPJ: 44.705.791/0001-20, observando as regras estipuladas em seu Estatuto Social, vem por meio desta publicação, realizar a Convocação para a Assembleia Geral de Cooperantes – Ordinária, marcada para o dia 13 de fevereiro de 2026, a ser realizada na sede desta Cooperativa, em Brasília-DF, em primeira convocação às 15:00 (quinze) horas com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 16:00 (dezesseis) horas com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 17:00 (dezessete) horas com no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Prestação de contas do exercício de 2025; 02) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 03) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 04) Assuntos gerais, sem valor deliberativo. Brasília/DF, 08 de Janeiro de 2026.

IVAN ENGLER
 Presidente